

## Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Agenda de obrigações do mês de Abril.....	02
<b>Municípios</b>	
Prefeitura Municipal de Ampére .....	03
Prefeitura Municipal de Barracão .....	04
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu .....	05
Câmara Municipal de Boa Esperança do Iguaçu .....	30
Prefeitura Municipal de Chopinzinho.....	31
Prefeitura Municipal de Clevelândia.....	33
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	37
Câmara Municipal de Enéas Marques .....	43
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul.....	49
Prefeitura Municipal de Mangueirinha.....	52
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste .....	54
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	56
Prefeitura Municipal de Palmas.....	60
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	65
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste .....	66
Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste.....	68
Prefeitura Municipal de São João.....	69
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste .....	70
Prefeitura Municipal de Vitorino.....	73
<b>Associações</b>	
AMSOP.....	75
ARSS-PR.....	76

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 2 / 078

## AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE ABRIL

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/04/2020	Encerramento do Mural das Licitações de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/04/2020	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Fechamento do SIM-AM de fevereiro e de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2019	Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### PORTARIA Nº 161/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE**  
CONCEDER Progressão Funcional Vertical por titulação, conforme prevê o artigo nº 09 – I – Letras “c” da Lei Municipal nº 1858/2019, ao servidor abaixo relacionado:

Mat.	Nome	Cargo	Titulação	Nível/Referência De: Para:
1950	Celso Ferreira dos Santos	Operário	Ensino Médio	NF II-03 NM-03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 20 de julho de 2021.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod367097

### PORTARIA Nº 162/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE**

AFASTAR das atividades de trabalho presencial sem prejuízo de sua remuneração a servidora gestante abaixo relacionada, conforme prevê a Lei nº 14151/2021.

Mat.	Servidor	Cargo	A partir de
2244	Vanessa da Silva	Assistente Social	22/07/2021

A servidora ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 22 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 21 de julho de 2021.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod367098

### PORTARIA Nº 163/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE**

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por titulação, conforme prevê o artigo nº 09 – I Letra “d” da Lei Municipal nº 1858/2019, aos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Cargo	Titulação	Nível/Referência De: Para:
1594	Airton Roque Cecconi	Agente Comunitário de Saúde	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	NM-05 NS-05
1641	Angelita Fátima Neto de Oliveira	Agente de Apoio	Tecnologia em Gestão Pública	NM-05 NS-05
2083	Cleide Santos Franke	Agente de Endemias	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	NM-03 NS-03
2160	Delaide Zenaide Iachinski dos Santos	Agente de Endemias	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	NM-02 NS-02
1646	Edicler Bueno	Agente de Apoio	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	NM-05 NS-05
1652	Irineide Vieira Marafon	Agente de Apoio	Tecnologia em Gestão Pública	NM-05 NS-05
2151	Luciana Gonçalves Chortaszko	Agente Comunitário de Saúde	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	NM-02 NS-02
1619	Lucimeia Aparecida Guglielmi Turchetto	Agente Comunitário de Saúde	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	NM-05 NS-05
1796	Marcelo Dal Molin	Agente de Endemias	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	NM-04 NS-04
1765	Sandra Roque da Silva Luquini	Agente Comunitário de Saúde	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	NM-05 NS-05
1797	Simone do Nascimento Roas	Agente de Endemias	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	NM-04 NS-04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 22 de julho de 2021.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod367099

### PORTARIA Nº 164/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE**  
CONCEDER 30(trinta) dias de férias, conforme prevê o artigo 121 da Lei nº 1807/2018, aos servidores abaixo relacionados.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO AUSUFUIR
2268	ELZA CARNIN	04/06/2020 a 03/06/2021	27/07/2021 a 25/08/2021
1703	JOAO DREHER NETO	02/01/2019 a 01/01/2020	27/07/2021 a 25/08/2021

CONVERTER 10 dias de férias em abono pecuniário à servidora Elza Carnin, conforme prevê o artigo 121, parágrafo 5º da Lei nº 1807/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 27 de julho de 2021.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod367101

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

PROCESSO Nº 108/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24 inciso II da Lei federal nº. 8.666/93 e Parecer jurídico constante no processo, a Contratação da empresa FAMA PLACAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 03.568.900/0001-28, com sede na Rua Goiás, nº 648, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão, Paraná, CEP.:85.601-070, o valor global de R\$ 7.000,00(sete mil reais) referente a: Contratação de Empresa para confecção de placa, conforme modelo em anexo. Tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ampére/PR, 27 de julho de 2021.

JORGE ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JORGE ANTONIO DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.  
Ampére/PR, 27 de julho de 2021.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod367160

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO nº. 236/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE OUTUBRO DE 2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e LUNEGIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.912.051/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisas polo para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

ADITIVO: Fica alterado o valor global do Contrato nº 236/2020, sendo acrescido o valor de R\$583,50(quinhetos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 2.917,50(dois mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

FORO: Comarca de Ampére/PR.

Ampére, 19 de maio de 2021

Disnei Luquini – Prefeito Municipal

Cod367162

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

### DECRETO Nº 223/2021

#### EXONERA SERVIDOR

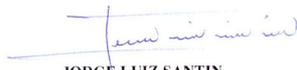
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a servidora municipal SALETE RAZERA BELMONTE, do cargo de professora de ensino fundamental.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 26 de julho de 2021.



JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod367093

### PORTARIA Nº 067/2021

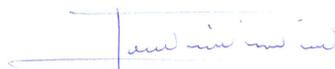
#### CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio ao servidor municipal VANIA KRENZEL HETZEL, a ser gozada do dia 02/08/2021 à 30/10/2021, referente ao período aquisitivo 06/05/2014 à 06/05/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 26 de julho de 2021.



JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod367096

### EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2021

PROCESSO Nº 069/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h:00 min (nove) horas, do dia 10 de Agosto de 2021, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, visando Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Torno e Solda para conexões, pinos e embuchamentos, luvas, buchas e mangueiras hidráulicas, bem como aquisição de peças para manutenção de Veículos e Máquinas do Município de Barracão/PR., nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item".

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br) – licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.

Barracão/PR, 26 de julho 2021

Cod367064

### EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2021

PROCESSO Nº 067/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h:00 min (nove) horas, do dia 05 de Agosto de 2021, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, visando a Contratação de empresa especializada para serviço de conserto do veículo Ducato, placa: AIZ-1934, conserto da Retro Escavadeira 416 E, com fornecimento de peças e mão-de-obra, bem como aquisição de peças para conserto dos veículos Cobalt, placa: BAB-6434, e Cobalt, placa: AXQ-8467, Montana, placa: INE-7899, Uno, placa: AOH-5836, Sandero, placa: NER-3801, Fluence, placa: OKQ-9C25, Saveiro, placa: ASO-7010 pertencente a Frota do Município de Barracão/PR.

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações complementares através do telefone (49) 36441215.

Barracão/PR, 23 de julho 2021.

Cod367065

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

### AVISO DE LICITAÇÃO–PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu faz saber que se encontra aberta, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, a qual terá por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de máquina para confecção de silagem e acompanhamento de caminhão para atender aos agricultores do município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme Lei Nº 510 de 08 de dezembro de 2020, através do Departamento de Desenvolvimento Rural, conforme especificado no Anexo I–Termo de referência, até às 09:00 horas do dia 10/08/2021, e serão abertos no dia 10/08/2021 as 09:00 horas, na Sala de Licitação. Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, das 08h00 até às 11h30, das 13h30 até as 16h00, exceto sábados, domingos e feriado. Formalização para consultas: [www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br](http://www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br) Fone: (46) 3537-1208 Fax: (46) 3537-1158.

Boa Esperança do Iguaçu, 27/07/2021.

Rafael José Gava–Pregoeiro

Givanildo Trumi – Prefeito.

Cod367070

### DECRETO Nº 2765, DE 27 DE JULHO DE 2021

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências.

GIVANILDO TRUMI, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições constitucionais e legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º–Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente–CMDCA, do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, para gestão de 2021/2023, iniciando nesta data, sendo composto pelos seguintes membros:

I–Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Leandra Canteli Biavatti–Titular

- Rozeli Lopes–Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:

- Marivani Ramos da Silveira–Titular

- Elcio Miguel Moreno–Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Franciele Goularte–Titular

- Rozeli Julieta Grassi–Suplente

II–Representantes da Sociedade Civil:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais–APAE

- Silvana Palavezzini – Titular

- Dalva Biavatti dos Santos – Suplente

APMF da Escola Municipal Clóvis Cunha Vianna

- Givanildo Rizelo–Titular

- Maristela Delazari Begnini–Suplente

APMF do Colégio Estadual Boa Esperança do Iguaçu

- Marilene Wolff–Titular

- Eduardo Holdizs–Suplente

Representante do Grêmio Estudantil do Colégio Estadual de Boa Esperança do Iguaçu

- Daniela Biavatti–Titular

- Kauhana Gonçalves Pretto–Suplente.

Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2409, de 18 de julho de 2019, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

GIVANILDO TRUMI - Prefeito

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod367089

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 16/2021

#### Objeto:

Contratação do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para ministrar curso profissionalizante para: Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Ítems / Lotes
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC	1
R\$ 2.160,00 (dois mil e sessenta reais)	

Boa Esperança do Iguaçu, 27 de julho de 2021.

GIVANILDO TRUMI  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	139/2021
Modalidade	Dispensa de Licitação
Nº/Ano	16/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Contratado	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC.
CNPJ	03.541.088/0002-28
Endereço do Contratado	Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 1250 Centro na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
Objeto	Contratação do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para ministrar curso profissionalizante para: Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado.
Valor Total	R\$ 2.160,00 (dois mil e sessenta reais).
Prazo de Vigência	31 de agosto de 2021.
Data de Assinatura	27/07/2021
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 27 de julho de 2021.

Cod367056

## **LEI Nº 533, DE 27 DE JULHO DE 2021**

**Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências.**

**A Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Givanildo Trumi, Prefeito, sanciono a seguinte**

### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano Plurianual do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, para o período de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, constituído pelos anexos constantes desta Lei, serão executados nos termos das Leis de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício, dos orçamentos anuais, atendendo as normas da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Paraná e da Lei Orgânica do Município, e das disposições da Lei Complementar nº 101/2000, bem como as suas regulamentações.

**Art. 2º** - A Lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos na Lei Orçamentária, com a indicação das fontes de recursos.

**Art. 3º** - As alterações na programação das despesas, assim como as suas alterações, decorrentes dos aumentos ou diminuição nas metas em face de compatibilização da despesa orçada com a receita prevista em cada exercício financeiro, poderão ser revistos por ocasião da Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou mediante lei específica do Poder Executivo, encaminhada ao Legislativo, conforme a necessidade do município.

**Art. 4º** - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico.

**Parágrafo Único** - Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, para o período abrangido, nos casos de:

- I – inclusão, exclusão ou alteração de indicadores de programas;
- II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas.

**Art. 5º** - No transcurso de cada exercício os programas poderão ser alterados em decorrência de convênios e créditos adicionais, conforme determine a Lei Orçamentária.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se demais disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.**

**GIVANILDO TRUMI**

*Prefeito*

*Registre-se; Publique-se;*

*Cumpra-se.*

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 7 / 078



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Planejamento e Orçamento  
Demonstrativo da Receita por Ano  
Entidade (s): Consolidado  
Apenas Informados: 0 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 10

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 549 - MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU</b>						
<b>Conta: 4111303110101000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Ativo</b>						
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.CORRENTE	60,00	194.400,00	209.952,00	226.748,16	244.888,01	875.988,17
00104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC. EDUCACAO-EX.COR	25,00	81.000,00	87.480,00	94.478,40	102.036,67	364.995,07
00303 - SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	15,00	48.600,00	52.488,00	56.687,04	61.222,00	218.997,04
<b>Total Plano:</b>	-	<b>324.000,00</b>	<b>349.920,00</b>	<b>377.913,60</b>	<b>408.146,68</b>	<b>1.459.980,28</b>
<b>Conta: 4111303110200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo</b>						
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.CORRENTE	60,00	19.440,00	20.995,20	22.674,82	24.488,81	87.598,83
00104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC. EDUCACAO-EX.COR	25,00	8.100,00	8.748,00	9.447,84	10.203,67	36.499,51
00303 - SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	15,00	4.860,00	5.248,80	5.668,70	6.122,20	21.899,70
<b>Total Plano:</b>	-	<b>32.400,00</b>	<b>34.992,00</b>	<b>37.791,36</b>	<b>40.814,68</b>	<b>145.998,04</b>
<b>Conta: 4111303410101000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos</b>						
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.CORRENTE	60,00	9.720,00	10.497,60	11.337,41	12.244,40	43.799,41
00104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC. EDUCACAO-EX.COR	25,00	4.050,00	4.374,00	4.723,92	5.101,83	18.249,75
00303 - SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	15,00	2.430,00	2.624,40	2.834,35	3.061,10	10.949,85
<b>Total Plano:</b>	-	<b>16.200,00</b>	<b>17.496,00</b>	<b>18.895,68</b>	<b>20.407,33</b>	<b>72.999,01</b>
<b>Conta: 4111801110100000000 - IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>						
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.CORRENTE	60,00	58.320,00	62.985,60	68.024,45	73.466,41	262.796,46
00104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC. EDUCACAO-EX.COR	25,00	24.300,00	26.244,00	28.343,52	30.611,00	109.498,52
00303 - SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	15,00	14.580,00	15.746,40	17.006,11	18.366,60	65.699,11
<b>Total Plano:</b>	-	<b>97.200,00</b>	<b>104.976,00</b>	<b>113.374,08</b>	<b>122.444,01</b>	<b>437.994,09</b>
<b>Conta: 4111801120100000000 - IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>						
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.CORRENTE	60,00	6.480,00	6.998,40	7.558,27	8.162,93	29.199,60
00104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC. EDUCACAO-EX.COR	25,00	2.700,00	2.916,00	3.149,28	3.401,22	12.166,50

IPM Sistemas Ltda  
Atende Net - WPI v.2013.01

Identificador: WPL771101-003-RGJKRKBKQVQJL-3 - Emitido por: EDSON JOSE GHIZONI NECKER

27/07/2021 11:12:11 -03:00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 8 / 078



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Planejamento e Orçamento  
Demonstrativo da Receita por Ano  
Entidade (s): Consolidado  
Apenas Informados: 0 PPA: 2022 - 2025

Pág 2 / 10

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 549 - MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU</b>						
<b>Conta: 4111801120100000000 - IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>						
00303 - SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	15,00	1.620,00	1.749,60	1.889,57	2.040,74	7.299,91
<b>Total Plano:</b>	-	<b>10.800,00</b>	<b>11.664,00</b>	<b>12.597,12</b>	<b>13.604,89</b>	<b>48.666,01</b>
<b>Conta: 4111801130100000000 - IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>						
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	60,00	12.960,00	13.996,80	15.116,54	16.325,86	58.399,20
00104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC. EDUCACAO-EX.COR	25,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	6.802,44	24.333,00
00303 - SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	15,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14	4.081,47	14.599,81
<b>Total Plano:</b>	-	<b>21.600,00</b>	<b>23.328,00</b>	<b>25.194,24</b>	<b>27.209,77</b>	<b>97.332,01</b>
<b>Conta: 4111801410100000000 - ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>						
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	60,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	81.629,34	291.996,06
00104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC. EDUCACAO-EX.COR	25,00	27.000,00	29.160,00	31.492,80	34.012,22	121.665,02
00303 - SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	15,00	16.200,00	17.496,00	18.895,68	20.407,33	72.999,01
<b>Total Plano:</b>	-	<b>108.000,00</b>	<b>116.640,00</b>	<b>125.971,20</b>	<b>136.048,89</b>	<b>486.660,09</b>
<b>Conta: 4111802310000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal</b>						
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	60,00	97.200,00	104.976,00	113.374,08	122.444,01	437.994,09
00104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC. EDUCACAO-EX.COR	25,00	40.500,00	43.740,00	47.239,20	51.018,34	182.497,54
00303 - SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	15,00	24.300,00	26.244,00	28.343,52	30.611,00	109.498,52
<b>Total Plano:</b>	-	<b>162.000,00</b>	<b>174.960,00</b>	<b>188.956,80</b>	<b>204.073,35</b>	<b>729.990,15</b>
<b>Conta: 4112101110200000000 - Taxa de licença para execução de obras</b>						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	25.000,00	27.000,00	29.160,00	31.492,80	112.652,80
<b>Total Plano:</b>	-	<b>25.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>29.160,00</b>	<b>31.492,80</b>	<b>112.652,80</b>
<b>Conta: 4112104110000000000 - Taxa de controle e fiscalização ambiental - principal</b>						
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	100,00	42.000,00	45.360,00	48.988,80	52.907,90	189.256,70
<b>Total Plano:</b>	-	<b>42.000,00</b>	<b>45.360,00</b>	<b>48.988,80</b>	<b>52.907,90</b>	<b>189.256,70</b>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 9 / 078



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Planejamento e Orçamento  
Demonstrativo da Receita por Ano  
Entidade (s): Consolidado  
Apenas Informados: 0 PPA: 2022 - 2025

Pág 3 / 10

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 549 - MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU</b>						
<b>Conta: 4112201110200000000 - Taxa de limpeza pública</b>						
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.CORRENTE	100,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,45	243.330,05
<b>Total Plano:</b>	-	<b>54.000,00</b>	<b>58.320,00</b>	<b>62.985,60</b>	<b>68.024,45</b>	<b>243.330,05</b>
<b>Conta: 4112201110300000000 - TAXA DE EXPEDIENTE</b>						
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
<b>Total Plano:</b>	-	<b>10.000,00</b>	<b>10.800,00</b>	<b>11.664,00</b>	<b>12.597,12</b>	<b>45.061,12</b>
<b>Conta: 4124000110100000000 - COSIP - cobrança na fatura de consumo de energia elétrica</b>						
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Públi	100,00	138.000,00	143.040,00	159.283,20	174.025,87	614.349,07
<b>Total Plano:</b>	-	<b>138.000,00</b>	<b>143.040,00</b>	<b>159.283,20</b>	<b>174.025,87</b>	<b>614.349,07</b>
<b>Conta: 4124000110200000000 - COSIP - cobrança no carnê do IPTU</b>						
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Públi	100,00	15.000,00	16.200,00	17.496,87	18.895,68	67.592,55
<b>Total Plano:</b>	-	<b>15.000,00</b>	<b>16.200,00</b>	<b>17.496,87</b>	<b>18.895,68</b>	<b>67.592,55</b>
<b>Conta: 4131001110300000000 - Aluguel de centros esportivos</b>						
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.CORRENTE	100,00	25.000,00	27.000,00	29.160,00	31.492,80	112.652,80
<b>Total Plano:</b>	-	<b>25.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>29.160,00</b>	<b>31.492,80</b>	<b>112.652,80</b>
<b>Conta: 4132100110200000000 - REC.REM.VINC.F.SAUDE/SUS-ATENCAO BASICA</b>						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	11.000,00	11.880,00	12.830,40	13.856,83	49.567,23
<b>Total Plano:</b>	-	<b>11.000,00</b>	<b>11.880,00</b>	<b>12.830,40</b>	<b>13.856,83</b>	<b>49.567,23</b>
<b>Conta: 4132100110300000000 - REC.REM.VINC.F.SAUDE/SUS- VIG.EM SAUDE</b>						
00497 - Transferência do Fundo Estadual	100,00	14.000,00	15.120,00	16.329,60	17.635,97	63.085,57
<b>Total Plano:</b>	-	<b>14.000,00</b>	<b>15.120,00</b>	<b>16.329,60</b>	<b>17.635,97</b>	<b>63.085,57</b>
<b>Conta: 4132100110600000000 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE/OUTRAS ORIGENS</b>						
00303 - SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	100,00	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
<b>Total Plano:</b>	-	<b>10.000,00</b>	<b>10.800,00</b>	<b>11.664,00</b>	<b>12.597,12</b>	<b>45.061,12</b>
<b>Conta: 4132100111000000000 - RENDIMENTO REC. 10% EDUCAÇÃO</b>						
00103 - 10% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR	100,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	6.802,44	24.333,00
<b>Total Plano:</b>	-	<b>5.400,00</b>	<b>5.832,00</b>	<b>6.298,56</b>	<b>6.802,44</b>	<b>24.333,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 10 / 078



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Planejamento e Orçamento  
Demonstrativo da Receita por Ano  
Entidade (s): Consolidado  
Apenas Informados: 0 PPA: 2022 - 2025

Pág 4 / 10

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 549 - MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU</b>						
<b>Conta: 4132100111100000000 - RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB</b>						
00101 - Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	6.802,44	24.333,00
<b>Total Plano:</b>	-	<b>5.400,00</b>	<b>5.832,00</b>	<b>6.298,56</b>	<b>6.802,44</b>	<b>24.333,00</b>
<b>Conta: 4132100112400000000 - RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRA</b>						
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.CORRENTE	100,00	27.000,00	29.160,00	31.492,80	34.012,22	121.665,02
<b>Total Plano:</b>	-	<b>27.000,00</b>	<b>29.160,00</b>	<b>31.492,80</b>	<b>34.012,22</b>	<b>121.665,02</b>
<b>Conta: 4161001111400000000 - Serviços agropecuários</b>						
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.CORRENTE	100,00	5.480,00	5.918,40	6.391,00	6.903,22	24.692,62
<b>Total Plano:</b>	-	<b>5.480,00</b>	<b>5.918,40</b>	<b>6.391,00</b>	<b>6.903,22</b>	<b>24.692,62</b>
<b>Conta: 4169099110500000000 - SERVICOS DE INSEMINACAO ARTIFICIAL</b>						
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.CORRENTE	100,00	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
<b>Total Plano:</b>	-	<b>20.000,00</b>	<b>21.600,00</b>	<b>23.328,00</b>	<b>25.194,24</b>	<b>90.122,24</b>
<b>Conta: 4169099110600000000 - RECEITAS DE SERVICOS DE HORAS MAQUINAS</b>						
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.CORRENTE	100,00	520.000,00	561.600,00	606.528,00	655.050,24	2.343.178,24
<b>Total Plano:</b>	-	<b>520.000,00</b>	<b>561.600,00</b>	<b>606.528,00</b>	<b>655.050,24</b>	<b>2.343.178,24</b>
<b>Conta: 4171801210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal</b>						
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.CORRENTE	60,00	7.900.200,00	8.532.216,00	9.214.793,28	9.951.976,74	35.599.186,02
00103 - 10% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR	25,00	4.309.200,00	4.653.936,00	5.026.250,88	5.428.350,95	19.417.737,83
00303 - SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	15,00	2.154.600,00	2.326.968,00	2.513.125,44	2.714.175,48	9.708.868,92
<b>Total Plano:</b>	-	<b>14.364.000,00</b>	<b>15.513.120,00</b>	<b>16.754.169,60</b>	<b>18.094.503,17</b>	<b>64.725.792,77</b>
<b>Conta: 4171801310000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios 1% cota entregue no mês de dezembro - principal</b>						
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.CORRENTE	75,00	525.000,00	567.000,00	612.360,00	661.348,80	2.365.708,80
00104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC. EDUCACAO-EX.COR	25,00	175.000,00	189.000,00	204.120,00	220.449,60	788.569,60
<b>Total Plano:</b>	-	<b>700.000,00</b>	<b>756.000,00</b>	<b>816.480,00</b>	<b>881.798,40</b>	<b>3.154.278,40</b>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X - Edição Nº 2411

Página 11 / 078



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Planejamento e Orçamento  
Demonstrativo da Receita por Ano  
Entidade (s): Consolidado  
Apenas Informados: 0 PPA: 2022 - 2025

Pág 5 / 10

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 549 - MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU</b>						
<b>Conta: 4171801410000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal</b>						
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.CORRENTE	75,00	525.000,00	567.000,00	612.360,00	661.348,80	2.365.708,80
00104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC. EDUCACAO-EX.COR	25,00	175.000,00	189.000,00	204.120,00	220.449,60	788.569,60
<b>Total Plano:</b>	-	<b>700.000,00</b>	<b>756.000,00</b>	<b>816.480,00</b>	<b>881.798,40</b>	<b>3.154.278,40</b>
<b>Conta: 4171801510000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal</b>						
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.CORRENTE	60,00	6.480,00	6.998,40	7.558,27	8.162,93	29.199,60
00103 - 10% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR	25,00	2.700,00	2.916,00	3.149,28	3.401,22	12.166,50
00303 - SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	15,00	1.620,00	1.749,60	1.889,57	2.040,74	7.299,91
<b>Total Plano:</b>	-	<b>10.800,00</b>	<b>11.664,00</b>	<b>12.597,12</b>	<b>13.604,89</b>	<b>48.666,01</b>
<b>Conta: 4171802110000000000 - Cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos - principal</b>						
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeis	100,00	1.000.000,00	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	4.506.112,00
<b>Total Plano:</b>	-	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>1.166.400,00</b>	<b>1.259.712,00</b>	<b>4.506.112,00</b>
<b>Conta: 4171802610000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo fep - principal</b>						
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeis	100,00	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	901.222,40
<b>Total Plano:</b>	-	<b>200.000,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>233.280,00</b>	<b>251.942,40</b>	<b>901.222,40</b>
<b>Conta: 4171803110100000000 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO</b>						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
<b>Total Plano:</b>	-	<b>100.000,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>116.640,00</b>	<b>125.971,20</b>	<b>450.611,20</b>
<b>Conta: 4171803110300000000 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
<b>Total Plano:</b>	-	<b>150.000,00</b>	<b>162.000,00</b>	<b>174.960,00</b>	<b>188.956,80</b>	<b>675.916,80</b>
<b>Conta: 4171803110500000000 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB</b>						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	400.000,00	432.000,00	466.560,00	503.884,80	1.802.444,80
<b>Total Plano:</b>	-	<b>400.000,00</b>	<b>432.000,00</b>	<b>466.560,00</b>	<b>503.884,80</b>	<b>1.802.444,80</b>
<b>Conta: 4171803110700000000 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC</b>						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	70.000,00	75.600,00	81.648,00	88.179,84	315.427,84

IPM Sistemas Ltda  
Atende Net - WPI v.2013.01

Identificador: WPL771101-003-RGJKRKBKQVJL-3 - Emitido por: EDSON JOSE GHIZONI NECKER

27/07/2021 11:12:11 -03:00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X - Edição Nº 2411

Página 12 / 078



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Pág 6 / 10

Planejamento e Orçamento  
Demonstrativo da Receita por Ano  
Entidade (s): Consolidado  
Apenas Informados: 0 PPA: 2022 - 2025

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 549 - MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU</b>						
<b>Conta: 4171803110700000000 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC</b>						
Total Plano:	-	70.000,00	75.600,00	81.648,00	88.179,84	315.427,84
<b>Conta: 4171803110900000000 - COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE</b>						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
Total Plano:	-	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
<b>Conta: 4171803111000000000 - VIGILANCIA SANITARIA</b>						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
Total Plano:	-	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
<b>Conta: 4171804110600000000 - Piso básico variável (SUAS)</b>						
00934 - BLOCO DE FIN. DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	100,00	120.000,00	129.600,00	139.968,00	151.165,44	540.733,44
Total Plano:	-	120.000,00	129.600,00	139.968,00	151.165,44	540.733,44
<b>Conta: 4171805110000000000 - Transferências do salário-educação - principal</b>						
00107 - SALARIO EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE	100,00	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
Total Plano:	-	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
<b>Conta: 4171805310000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar pnae - principal</b>						
00112 - PROG.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE	100,00	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,72
Total Plano:	-	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,72
<b>Conta: 4171805910100000000 - TRANSPORTE ESCOLAR GOVERNO FEDERAL</b>						
00116 - BCO DO BRASIL-PROG.TRANS.ESC. 678/14134-8	100,00	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,72
Total Plano:	-	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,72
<b>Conta: 4171812110000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas - principal</b>						
00751 - B.BRASIL - IGD - BOLSA FAMILIA	100,00	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
00934 - BLOCO DE FIN. DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	100,00	260.000,00	280.800,00	303.264,00	327.525,12	1.171.589,12
Total Plano:	-	280.000,00	302.400,00	326.592,00	352.719,36	1.261.711,36
<b>Conta: 4171899110200000000 - Outras Transferências da União - Lei Complementar nº 176/2020</b>						
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.CORRENTE	100,00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
Total Plano:	-	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60

IPM Sistemas Ltda  
Atende Net - WPI v2013.01

Identificador: WPL771101-003-RGJKRKBKQVJL-3 - Emitido por: EDSON JOSE GHIZONI NECKER

27/07/2021 11:12:11 -03:00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 13 / 078



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Pág 7 / 10

Planejamento e Orçamento  
Demonstrativo da Receita por Ano  
Entidade (s): Consolidado  
Apenas Informados: 0 PPA: 2022 - 2025

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 549 - MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU</b>						
<b>Conta: 4172801110000000000 - Cota-parte do ICMS - principal</b>						
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.CORRENTE	60,00	3.499.200,00	3.779.136,00	4.081.466,88	4.407.984,23	15.767.787,11
00103 - 10% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR	25,00	1.458.000,00	1.574.640,00	1.700.611,20	1.836.660,10	6.569.911,30
00303 - SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	15,00	874.800,00	944.784,00	1.020.366,72	1.101.996,06	3.941.946,78
<b>Total Plano:</b>	-	<b>5.832.000,00</b>	<b>6.298.560,00</b>	<b>6.802.444,80</b>	<b>7.346.640,39</b>	<b>26.279.645,19</b>
<b>Conta: 4172801210000000000 - Cota-parte do IPVA - principal</b>						
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.CORRENTE	60,00	291.600,00	314.928,00	340.122,24	367.332,02	1.313.982,26
00103 - 10% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR	25,00	121.500,00	131.220,00	141.717,60	153.055,01	547.492,61
00303 - SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	15,00	72.900,00	78.732,00	85.030,56	91.833,00	328.495,56
<b>Total Plano:</b>	-	<b>486.000,00</b>	<b>524.880,00</b>	<b>566.870,40</b>	<b>612.220,03</b>	<b>2.189.970,43</b>
<b>Conta: 4172801310000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal</b>						
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.CORRENTE	60,00	45.360,00	48.988,80	52.907,90	57.140,53	204.397,23
00103 - 10% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR	25,00	18.900,00	20.412,00	22.044,96	23.808,56	85.165,52
00303 - SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	15,00	11.340,00	12.247,20	13.226,98	14.285,14	51.099,32
<b>Total Plano:</b>	-	<b>75.600,00</b>	<b>81.648,00</b>	<b>88.179,84</b>	<b>95.234,23</b>	<b>340.662,07</b>
<b>Conta: 4172801410000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal</b>						
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	100,00	25.000,00	27.000,00	29.160,00	31.492,80	112.652,80
<b>Total Plano:</b>	-	<b>25.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>29.160,00</b>	<b>31.492,80</b>	<b>112.652,80</b>
<b>Conta: 4172802310000000000 - Cota-parte royalties compensação financeira pela produção do petróleo lei nº 7.990/89, artigo 9º - principal</b>						
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeis	100,00	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
<b>Total Plano:</b>	-	<b>20.000,00</b>	<b>21.600,00</b>	<b>23.328,00</b>	<b>25.194,24</b>	<b>90.122,24</b>
<b>Conta: 4172803110300000000 - TRANSF. INCENTIVO ESTADUAL- VIGIA SUS</b>						
00497 - Transferência do Fundo Estadual	100,00	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
<b>Total Plano:</b>	-	<b>150.000,00</b>	<b>162.000,00</b>	<b>174.960,00</b>	<b>188.956,80</b>	<b>675.916,80</b>
<b>Conta: 4172899110300000000 - Programa estadual de transporte escolar municípios - pete/pr</b>						
00127 - Transporte Escolar Estadual 2014	100,00	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 14 / 078



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Planejamento e Orçamento  
Demonstrativo da Receita por Ano  
Entidade (s): Consolidado  
Apenas Informados: 0 PPA: 2022 - 2025

Pág 8 / 10

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 549 - MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU</b>						
<b>Conta: 4172899110300000000 - Programa estadual de transporte escolar municípios - pete/pr</b>						
Total Plano:	-	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
<b>Conta: 4172899110400000000 - FEAS - PPASA - ESTADO</b>						
00710 - FEAS - PPASA - ESTADO	100,00	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,72
Total Plano:	-	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,72
<b>Conta: 4175801110000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB - principal</b>						
00101 - Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	90,00	1.400.000,00	1.512.000,00	1.632.960,00	1.763.596,80	6.308.556,80
00102 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	10,00	600.000,00	648.000,00	699.840,00	755.827,20	2.703.667,20
Total Plano:	-	2.000.000,00	2.160.000,00	2.332.800,00	2.519.424,00	9.012.224,00
<b>Conta: 4199099110700000000 - RECEITAS E MULTA DE TRANSITO - DETRAN</b>						
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.CORRENTE	100,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	13.604,89	48.666,01
Total Plano:	-	10.800,00	11.664,00	12.597,12	13.604,89	48.666,01
<b>Conta: 4221300110700000000 - Alienação de veículos adquiridos com recursos não vinculados</b>						
00501 - RECEITAS DE ALIENACOES ATIVOS - EXE.CORR	100,00	180.000,00	194.400,00	209.952,00	226.748,16	811.100,16
Total Plano:	-	180.000,00	194.400,00	209.952,00	226.748,16	811.100,16
<b>Conta: 9171801210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal - [ Deduções do FUNDEB ]</b>						
00103 - 10% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR	100,00	(2.872.800,00)	(3.102.624,00)	(3.350.833,92)	(3.618.900,63)	(12.945.158,55)
Total Plano:	-	(2.872.800,00)	(3.102.624,00)	(3.350.833,92)	(3.618.900,63)	(12.945.158,55)
<b>Conta: 9171801510000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal - [ Deduções do FUNDEB ]</b>						
00103 - 10% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR	100,00	(2.160,00)	(2.332,80)	(2.519,42)	(2.720,97)	(9.733,19)
Total Plano:	-	(2.160,00)	(2.332,80)	(2.519,42)	(2.720,97)	(9.733,19)
<b>Conta: 9172801110000000000 - Cota-parte do ICMS - principal - [ Deduções do FUNDEB ]</b>						
00103 - 10% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR	100,00	(1.166.400,00)	(1.259.712,00)	(1.360.488,96)	(1.469.328,08)	(5.255.929,04)
Total Plano:	-	(1.166.400,00)	(1.259.712,00)	(1.360.488,96)	(1.469.328,08)	(5.255.929,04)
<b>Conta: 9172801210000000000 - Cota-parte do IPVA - principal - [ Deduções do FUNDEB ]</b>						
00103 - 10% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR	100,00	(97.200,00)	(104.976,00)	(113.374,08)	(122.444,01)	(437.994,09)

IPM Sistemas Ltda  
Atende Net - WPI v-2013.01

Identificador: WPL771101-003-RGJKRKBKQVJL-3 - Emitido por: EDSON JOSE GHIZONI NECKER

27/07/2021 11:12:11 -03:00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 15 / 078



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Pág 9 / 10

Planejamento e Orçamento  
Demonstrativo da Receita por Ano  
Entidade (s): Consolidado  
Apenas Informados: 0 PPA: 2022 - 2025

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 549 - MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU</b>						
<b>Conta: 917280121000000000 - Cota-parte do IPVA - principal - [ Deduções do FUNDEB ]</b>						
Total Plano:	-	(97.200,00)	(104.976,00)	(113.374,08)	(122.444,01)	(437.994,09)
<b>Conta: 917280131000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal - [ Deduções do FUNDEB ]</b>						
00103 - 10% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR	100,00	(15.120,00)	(16.329,60)	(17.635,97)	(19.046,85)	(68.132,42)
Total Plano:	-	(15.120,00)	(16.329,60)	(17.635,97)	(19.046,85)	(68.132,42)
Total Entidade:	-	24.950.000,00	26.940.000,00	29.100.000,00	31.430.000,00	112.420.000,00
Total Geral:	-	24.950.000,00	26.940.000,00	29.100.000,00	31.430.000,00	112.420.000,00

Resumo por Vínculo	2022	2023	2024	2025	Valor
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.CORRENTE	14.010.440,00	15.131.275,20	16.341.776,34	17.649.119,38	63.132.610,92
00101 - Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	1.405.400,00	1.517.832,00	1.639.258,56	1.770.399,24	6.332.889,80
00102 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	600.000,00	648.000,00	699.840,00	755.827,20	2.703.667,20
00103 - 10% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR	1.762.020,00	1.902.981,60	2.055.220,13	2.219.637,74	7.939.859,47
00104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC. EDUCACAO-EX.COR	543.050,00	586.494,00	633.413,52	684.086,59	2.447.044,11
00107 - SALARIO EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
00112 - PROG.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,72
00116 - BCO DO BRASIL-PROG.TRANS.ESC. 678/14134-8	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,72
00127 - Transporte Escolar Estadual 2014	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
00303 - SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	3.241.090,00	3.500.377,20	3.780.407,38	4.082.839,98	14.604.714,56
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	801.000,00	865.080,00	934.286,40	1.009.029,31	3.609.395,71
00497 - Transferência do Fundo Estadual	164.000,00	177.120,00	191.289,60	206.592,77	739.002,37
00501 - RECEITAS DE ALIENACOES ATIVOS - EXE.CORR	180.000,00	194.400,00	209.952,00	226.748,16	811.100,16
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeis	1.220.000,00	1.317.600,00	1.423.008,00	1.536.848,64	5.497.456,64
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Públi	153.000,00	159.240,00	176.780,07	192.921,55	681.941,62
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	25.000,00	27.000,00	29.160,00	31.492,80	112.652,80

IPM Sistemas Ltda  
Atende Net - WPI v2013.01

Identificador: WPL771101-003-RGJKRKBKQVJL-3 - Emitido por: EDSON JOSE GHIZONI NECKER

27/07/2021 11:12:11 -03:00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 16 / 078



**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**  
Planejamento e Orçamento  
Demonstrativo da Receita por Ano  
Entidade (s): Consolidado  
Apenas Informados: 0 PPA: 2022 - 2025

Pág 10 / 10

Resumo por Vínculo	2022	2023	2024	2025	Valor
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	<b>45.061,12</b>
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	25.000,00	27.000,00	29.160,00	31.492,80	<b>112.652,80</b>
00710 - FEAS - PPASA - ESTADO	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	<b>270.366,72</b>
00751 - B.BRASIL - IGD - BOLSA FAMILIA	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	<b>90.122,24</b>
00934 - BLOCO DE FIN. DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	380.000,00	410.400,00	443.232,00	478.690,56	<b>1.712.322,56</b>
<b>Total</b>	<b>24.950.000,00</b>	<b>26.940.000,00</b>	<b>29.100.000,00</b>	<b>31.430.000,00</b>	<b>112.420.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 17 / 078



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2022 - 2025 Anos a Listar: Todos

Pág 1 / 13

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU Secretaria: Câmara Municipal Unidade: Câmara Municipal

### Programa: 1 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

#### Objetivos:

Realização de sessões ordinárias, conforme regimento interno, realizações de sessões extraordinárias quando convoca, discussão e aprovação de Leis e outros, fiscalizar o executivo Municipal, dar cumprimento as funções básicas do Legislativo municipal de legislar e fiscalizar. Adquirir veículo para uso do Legislativo municipal no desenvolvimento de suas atribuições. Ampliar a sede do legislativo municipal para melhorar o atendimento a população, bem como melhor desenvolver as atividades do mesmo.

Público Alvo: População em Geral

#### Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
-----------	------	------	-------------------	----------------

#### Ação : 2001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>5.800.000,00</b>

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU Secretaria: Secretaria de Governo Unidade: Secretária de Governo

### Programa: 2 - ATIVIDADES GOVERNAMENTAL E ACESSORAMENTO

#### Objetivos:

Manter e ampliar os serviços públicos municipais, aplicar o princípio da transparência dos atos administrativos, envolver a sociedade nas decisões administrativas, ampliar e melhora as atividades de planejamento e controle.

Público Alvo: População em Geral

#### Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
-----------	------	------	-------------------	----------------

#### Ação : 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	1.000.000,00	1.080.000,00	1.166.400,00	1.279.738,53	4.526.138,53
<b>Subtotal:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>1.166.400,00</b>	<b>1.279.738,53</b>	<b>4.526.138,53</b>

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU Secretaria: Secretária de Administração Unidade: Secretária de Administração

### Programa: 3 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 18 / 078



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2022 - 2025 Anos a Listar: Todos

Pág 2 / 13

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU      Secretaria: Secretária de Administração      Unidade: Secretária de Administração

### Objetivos:

Manter o pessoal administrativo, despesas de material de consumo, serviços de terceiros, aquisição de equipamentos, ampliação do sistema de informática, reequipamento da administração pública, renovação da frota de veículos, desempenhar as demais funções e atividades correlatas à unidade, e despesas de exercícios anteriores. Desenvolver ações de Planejamento das atividades e de aplicação dos recursos e demais funções e atividades correlatas.

Público Alvo: População em Geral

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
-----------	------	------	-------------------	----------------

**Ação : 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**      Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	2.257.440,00	2.438.035,20	2.633.078,00	2.843.724,24	10.172.277,44
501 - RECEITAS DE ALIENACOES ATIVOS - EXE.CORR	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
504 - Outros Royalties e Compensações Financei	245.000,00	264.600,00	285.768,00	308.629,44	1.103.997,44
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	25.000,00	27.000,00	29.160,00	31.492,80	112.652,80
511 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
<b>Subtotal:</b>	<b>2.587.440,00</b>	<b>2.794.435,20</b>	<b>3.017.990,00</b>	<b>3.259.429,20</b>	<b>11.659.294,40</b>

**Ação : 2036 - CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIOS PUBLICOS**      Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
<b>Subtotal:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>116.640,00</b>	<b>125.971,20</b>	<b>450.611,20</b>

**Programa: 8 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

### Objetivos:

Amortização de operações de créditos internas, sendo o pagamento dos juros bem como amortização do principal. Amortização e Encargos da Dívida Confessada

Público Alvo: Pagamento da Dívida

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
-----------	------	------	-------------------	----------------

**Ação : 2005 - AMORTIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO**      Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	400.000,00	432.000,00	466.560,00	503.884,80	1.802.444,80
<b>Subtotal:</b>	<b>400.000,00</b>	<b>432.000,00</b>	<b>466.560,00</b>	<b>503.884,80</b>	<b>1.802.444,80</b>

**Programa: 9 - ENCARGOS ESPECIAIS**

IPM Sistemas Ltda  
Atende Net - WPI - v2013.01

Identificador: WPL091101-003-ERIZQMXIBUOHAS-3 - Emitido por: EDSON JOSE GHIZONI NECKER

27/07/2021 11:13:41 -03:00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 19 / 078



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2022 - 2025 Anos a Listar: Todos

Pág 3 / 13

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU      Secretaria: Secretária de Administração      Unidade: Secretária de Administração

### Objetivos:

Atender a Legislação vigente com o pagamento da Contribuição ao PASEP, beneficiando os servidores

Público Alvo: Contribuição ao PASEP

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente	
<b>Ação : 1 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>		<b>Tipo: Operação Especial</b>			
<b>Vínculo</b>			<b>Meta Financeira</b>		
			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
			<b>2025</b>	<b>Total</b>	
0 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE			140.000,00	155.200,00	163.296,00
504 - Outros Royalties e Compensações Financeis			15.000,00	16.200,00	17.496,00
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			2.500,00	2.700,00	2.916,00
		<b>Subtotal:</b>	<b>157.500,00</b>	<b>174.100,00</b>	<b>183.708,00</b>
				<b>198.404,64</b>	<b>713.712,64</b>

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU      Secretaria: Secretária de Finanças      Unidade: Secretária de Finanças

### Programa: 7 - ATIVIDADES DE FINANÇAS

#### Objetivos:

Desempenhar Fiscalização tarefas relativas à cobrança e controle de tributos municipais, promover a cobrança da dívida ativa: tramitar e informar os requerimentos, manter arquivo e emitir carnes de cobrança de impostos, taxas e contribuição de melhoria, fiscalizar as empresas e contribuintes, promover o acompanhamento das DFC com controle próprio inclusive de orientação junto às empresas, no correto preenchimento e outras atividades específicas da divisão, efetuar os pagamentos de empenhos, controle de saldos bancários, controle a arrecadação e outras atividades atinentes a Secretária, Munir de recursos que assegure o assessoramento ao Prefeito, manter e desenvolver o setor financeiro/contábil, elaborar balancetes mensais da receita e da despesa, elaboração de prestações de contas de convênios e auxílios, elaboração do balanço geral do Município, controle de recursos vinculados e demais atividades que envolvam a Secretária, criando possibilidade de implantar novos programas que agilizem os serviços administrativos.

Público Alvo: População em Geral

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente	
<b>Ação : 2008 - MANTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS</b>		<b>Tipo: Atividade</b>			
<b>Vínculo</b>			<b>Meta Financeira</b>		
			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
			<b>2025</b>	<b>Total</b>	
0 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE			1.000.000,00	1.080.000,00	1.166.400,00
		<b>Subtotal:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>1.166.400,00</b>
				<b>1.259.712,00</b>	<b>4.506.112,00</b>

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU      Secretaria: Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Turismo      Unidade: Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Turismo

### Programa: 60 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURAD, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

IPM Sistemas Ltda  
Atende Net - WPI v-2013.01

Identificador: WPL091101-003-ERIZQMIBUOHAS-3 - Emitido por: EDSON JOSE GHIZONI NECKER

27/07/2021 11:13:41 -03:00



**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo PPA Analítico  
Entidade(s): Consolidado  
Ano PPA: 2022 - 2025 Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU      Secretaria: Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Turismo      Unidade: Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Turismo

**Objetivos:**

- Fomentar a produção agropecuária, incentivar o programa de conservação e correção de solo e águas, incrementar e expandir os programas de mudas e sementes, incentivar a produção de horti-fruti-granjeiro, incrementar a produção da piscicultura, incentivar a produtividade e a produção com tecnologias da policultura, estímulo ao pequeno e médio produtor, incentivo ao programa da bacia leiteira com cursos de especialização de mão de obra, programa de adubação verde/orgânica, incentivo a apicultura, programa de distribuição de calcário, combate a formiga, apoio ao cooperativismo e ao associativismo, renovação da frota de veículo, assistência técnica, a nível de campo e de escritório, inseminação artificial, programa de conservação do meio-ambiente, pagamento de pessoal, apoio a avicultura e a suinocultura. Manter com a EMATER-PR, Termo de Cooperação com objetivo de promoção do desenvolvimento tecnológico, sócio econômico e cultural da família rural e o seu meio no Município, mediante o planejamento, a coordenação e a execução de programas governamentais e institucionais de assistência técnica e extensão rural e outras ações orientadas ao incremento da produção e produtividade agropecuárias, conduzidas em regime de mútua cooperação pelas entidades signatárias, manter o Programa de Incentivo a Agricultura - PIA. Reflorestamento das margens dos rios, córregos e nascentes d'água do município. Conscientizar todos os produtores que estão dentro da bacia de captação para o não uso de agroquímicos. Atingir todos os produtores envolvidos com a construção de fossas sépticas. Incentivar a preservação ambiental, para a exploração do Eco Turismo e turismo rural, em áreas públicas e privadas

Público Alvo: População em Geral

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
-----------	------	------	-------------------	----------------

**Ação : 2009 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS E TURISMO**      Tipo: Atividade

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	1.400.000,00	1.512.000,00	1.632.960,00	1.763.596,80	6.308.556,80
504 - Outros Royalties e Compensações Financeis	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	901.222,40
<b>Subtotal:</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.728.000,00</b>	<b>1.866.240,00</b>	<b>2.015.539,20</b>	<b>7.209.779,20</b>

**Programa: 68 - TRATORES E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA**

**Objetivos:**

Aquisição de trator e equipamentos agrícolas para manutenção de programas de auxílio ao produtor rural

Público Alvo: AGRICULTORES DO MUNICÍPIO

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
-----------	------	------	-------------------	----------------

**Ação : 1001 - TRATORES E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA**      Tipo: Projeto Orçamentário

Vínculo	Meta Financeira				
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
504 - Outros Royalties e Compensações Financeis	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
<b>Subtotal:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>162.000,00</b>	<b>174.960,00</b>	<b>188.956,80</b>	<b>675.916,80</b>

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Secretaria: Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: Divisão de Educação

**Programa: 28 - MANUTENÇÃO DO ENSINO**

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 21 / 078



## MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2022 - 2025 Anos a Listar: Todos

Pág 5 / 13

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU      Secretaria: Secretaria de Educação e Cultura      Unidade: Divisão de Educação

### Objetivos:

Desenvolver as atividades educacionais observando as normas da legislação, manter salários, manter o arquivo da documentação escolar, assessoria e acompanhar o desempenho de todas as unidades escolares, desenvolver as atividades do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, equipar as unidades escolares, reforma de unidades escolares e parte Administrativa, informatização do sistema educacional e nas escolas, apoio, assistência e auxílio a estudantes, programa de erradicação do analfabetismo, modernização do ensino fundamental, programa de apoio ao ensino profissionalizante, criação do ensino supletivo, cumprir todas as determinações instituídas pela Lei de Diretrizes de Base, desenvolver todos os programas e projetos instituídos pelos governos federal e estadual que completem de uma ou outra maneira a melhoria do ensino, entre outros, treinar todos os professores das escolas municipais com promoção de cursos de aperfeiçoamento. Aquisição, distribuição, preparo, de gêneros alimentícios, para atendimento ao programa de merenda escolar nas escolas, do ensino Pré-escolar, fundamental e especial, aquisição de equipamentos para transporte e armazenamento de merenda escolar. Manter e ampliar as linhas de transporte escolar, atendendo aos estudantes da zona rural, locar ônibus, kombi e outros para a realização dos serviços, melhorar as condições da frota de patrimônio do Município; Adquirir veículo vãs, e ônibus para transporte escolar. Edificar novos prédios escolares e creche, em alvenaria, na zona urbana, em convênio com órgãos das esferas estadual e federal; ampliar e reparar os existentes, proporcionando segurança e comodidade aos professores, alunos e especialistas em educação, adquirir equipamentos e imóveis, construção de escolas para informática.

Público Alvo: População em Geral

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
<b>Ação : 2011 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO</b>				
<b>Tipo: Atividade</b>				
<b>Vínculo</b>			<b>Meta Financeira</b>	
			<b>2022</b>	<b>2023</b>
			<b>2024</b>	<b>2025</b>
			<b>Total</b>	
103 - 10% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR			1.262.020,00	1.362.981,60
104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC. EDUCACAO-EX.COR			100.000,00	108.000,00
107 - SALARIO EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE			150.000,00	162.000,00
116 - BCO DO BRASIL-PROG.TRANS.ESC.678/14134-8			60.000,00	64.800,00
127 - Transporte Escolar Estadual 2014			80.000,00	86.400,00
		<b>Subtotal:</b>	<b>1.652.020,00</b>	<b>1.784.181,60</b>
			<b>1.926.916,13</b>	<b>2.081.069,42</b>
			<b>7.444.187,15</b>	
<b>Ação : 2012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%</b>				
<b>Tipo: Atividade</b>				
<b>Vínculo</b>			<b>Meta Financeira</b>	
			<b>2022</b>	<b>2023</b>
			<b>2024</b>	<b>2025</b>
			<b>Total</b>	
102 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF			600.000,00	648.000,00
		<b>Subtotal:</b>	<b>600.000,00</b>	<b>648.000,00</b>
			<b>699.840,00</b>	<b>755.827,20</b>
			<b>2.703.667,20</b>	
<b>Ação : 2013 - REMUNERACAO PROF. DO MAGISTERIO - FUNDEB 60%</b>				
<b>Tipo: Atividade</b>				
<b>Vínculo</b>			<b>Meta Financeira</b>	
			<b>2022</b>	<b>2023</b>
			<b>2024</b>	<b>2025</b>
			<b>Total</b>	
101 - Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF			1.405.400,00	1.517.832,00
		<b>Subtotal:</b>	<b>1.405.400,00</b>	<b>1.517.832,00</b>
			<b>1.639.258,56</b>	<b>1.770.399,24</b>
			<b>6.332.889,80</b>	
<b>Ação : 2014 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL</b>				
<b>Tipo: Atividade</b>				

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 22 / 078



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2022 - 2025 Anos a Listar: Todos

Pág 6 / 13

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU Secretaria: Secretaria de Educação e Cultura Unidade: Divisão de Educação

Vinculo	Meta Financeira				Total
	2022	2023	2024	2025	
103 - 10% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR	500.000,00	540.000,00	583.200,00	629.856,00	2.253.056,00
104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC. EDUCACAO-EX.COR	443.050,00	478.494,00	516.773,52	558.115,39	1.996.432,91
<b>Subtotal:</b>	<b>943.050,00</b>	<b>1.018.494,00</b>	<b>1.099.973,52</b>	<b>1.187.971,39</b>	<b>4.249.488,91</b>

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU Secretaria: Secretaria de Educação e Cultura Unidade: Divisão de Merenda Escolar

**Programa: 30 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Objetivos:**  
Aquisição, distribuição, preparo, de gêneros alimentícios, para atendimento ao programa de merenda escolar nas escolas, do ensino Pré-escolar, fundamental e especial, aquisição de equipamentos para transporte e armazenamento de merenda escolar, incentivo ao programas de aquisição da agricultura familiar.

**Público Alvo:** Alunos dos colégios municipais, creche e APAE

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
-----------	------	------	-------------------	----------------

Vinculo	Meta Financeira				Total
	2022	2023	2024	2025	
0 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	901.222,40
112 - PROG.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,72
504 - Outros Royalties e Compensações Financeis	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
<b>Subtotal:</b>	<b>270.000,00</b>	<b>291.600,00</b>	<b>314.928,00</b>	<b>340.122,24</b>	<b>1.216.650,24</b>

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU Secretaria: Secretaria de Viação e Obras Unidade: Secretaria de Viação e Obras

**Programa: 50 - ATIVIDADES DE TRANSPORTE**

**Objetivos:**  
Manter a unidade Transporte, com recursos capazes de desenvolver as ações e controle, mapeamento de obras e serviços, dotar de recursos para a manutenção do pessoal, veículos e máquinas, garantir a trafegabilidade nas estradas vicinais com serviços de cascalhamento, manutenção, adequação de estradas, realização de terra planagens e outras tarefas de responsabilidade da unidade. Construir e reformar fontes e bueiros em estradas vicinais. construção de abrigos para passageiros, na sede e no interior, proporcionando maior conforto aos usuários. Completar a frota já existente de máquinas e veículos, para garantir o atendimento das atividades do setor. Executar obras de pavimentação com pedras irregulares e obras de arte no interior do município, com recursos próprios e com convênio com Órgão Estadual ou Federal, para possibilitar o escoamento das safras agrícolas, e transporte de escolares entre outros. Executar a pavimentação de vias urbanas, manutenção das vias pavimentadas, passeios no perímetro urbano, permitindo melhores condições de tráfego nas ruas e avenidas, mais segurança e um melhor visual da cidade.

**Público Alvo:** População em Geral

**Diretrizes:**

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
-----------	------	------	-------------------	----------------

IPM Sistemas Ltda  
Atende Net - WPI v.2013.01

Identificador: WPL091101-003-ERIZQMIBUOHAS-3 - Emitido por: EDSON JOSE GHIZONI NECKER

27/07/2021 11:13:41 -03:00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 23 / 078



**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo PPA Analítico  
Entidade(s): Consolidado  
Ano PPA: 2022 - 2025 Anos a Listar: Todos

Pág 7 / 13

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU		Secretaria: Secretaria de Viação e Obras		Unidade: Secretaria de Viação e Obras	
<b>Ação : 1005 - PAV.READEQ. E CALÇADA EM RUAS E RODOVIAS</b>			<b>Tipo: Projeto Orçamentário</b>		
<b>Vinculo</b>			<b>Meta Financeira</b>		
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
0 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	901.222,40
504 - Outros Royalties e Compensações Financeis	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
<b>Subtotal:</b>	<b>250.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>291.600,00</b>	<b>314.928,00</b>	<b>1.126.528,00</b>
<b>Ação : 1019 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS</b>			<b>Tipo: Projeto Orçamentário</b>		
<b>Vinculo</b>			<b>Meta Financeira</b>		
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
0 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
501 - RECEITAS DE ALIENACOES ATIVOS - EXE.CORR	130.000,00	140.400,00	151.632,00	163.762,56	585.794,56
<b>Subtotal:</b>	<b>180.000,00</b>	<b>194.400,00</b>	<b>209.952,00</b>	<b>226.748,16</b>	<b>811.100,16</b>
<b>Ação : 2017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIACAO</b>			<b>Tipo: Atividade</b>		
<b>Vinculo</b>			<b>Meta Financeira</b>		
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
0 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	1.500.000,00	1.620.000,00	1.749.600,00	1.889.568,00	6.759.168,00
504 - Outros Royalties e Compensações Financeis	400.000,00	432.000,00	466.560,00	503.884,80	1.802.444,80
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	22.500,00	24.300,00	26.244,00	28.343,52	101.387,52
<b>Subtotal:</b>	<b>1.922.500,00</b>	<b>2.076.300,00</b>	<b>2.242.404,00</b>	<b>2.421.796,32</b>	<b>8.663.000,32</b>
Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU		Secretaria: Secretaria de Saúde		Unidade: Fundo Municipal de Saude	
<b>Programa: 15 - SERVIÇOS DE SAUDE</b>					
<b>Objetivos:</b>					
Manter as atividades do Fundo Municipal de Saúde, com pessoal, material de consumo, outros serviços e encargos, medicamentos, serviços médicos ambulatoriais, laboratoriais, Odontológico, tendo como meta abranger todas as áreas do Município, equipar as unidades de saúde, manter a medicina preventiva, manter e implementar medidas necessárias ao combate ao COVID 19, desenvolver projetos na área de saúde, informatizar as atividades de Saúde, programa de vigilância sanitária, atendimento especial ao idoso, programa de treinamento de pessoal, modernização dos serviços de saúde, participação nos programas de saúde federal, estadual, reforma e ampliação dos prédios destinados ao atendimento da saúde, manter os convênios para atendimento especializados, outros atividades correlatas a sua área, manter as atividades de atendimentos hospitalares e ambulatoriais, com o pagamento de medicamentos, internamentos e transporte de pessoas carentes, atendimento ambulatorial, manter a atividade de vigilância sanitária, aquisição de veículos, manter Programa Saúde da Família, Programa Agente Comunitário de Saúde, Controle Epidemiológico e controle de doenças, inclusão do Município em todos os programas instituído pelo governo federal, estadual e outros, para o bom atendimento a população do município					
Público Alvo: 01					
Diretrizes:					
<b>Indicador</b>	<b>Tipo</b>	<b>Data</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Medida Recente</b>	
<b>Ação : 2018 - ATIVIDADES DO SUS BLOCO ATENÇÃO BASICA EM SAUDE</b>			<b>Tipo: Atividade</b>		

IPM Sistemas Ltda  
Atende Net - WPI v2013.01

Identificador: WPL091101-003-ERIZQMIBUOHAS-3 - Emitido por: EDSON JOSE GHIZONI NECKER

27/07/2021 11:13:41 -03:00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 24 / 078



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2022 - 2025 Anos a Listar: Todos

Pág 8 / 13

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU		Secretaria: Secretaria de Saúde		Unidade: Fundo Municipal de Saude		
Ação : 2018 - ATIVIDADES DO SUS BLOCO ATENÇÃO BASICA EM SAUDE		Tipo: Atividade				
Vinculo	Meta Financeira					
	2022	2023	2024	2025	Total	
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	801.000,00	865.080,00	934.286,40	1.009.029,31	3.609.395,71	
497 - Transferência do Fundo Estadual	164.000,00	177.120,00	191.289,60	206.592,77	739.002,37	
<b>Subtotal:</b>	<b>965.000,00</b>	<b>1.042.200,00</b>	<b>1.125.576,00</b>	<b>1.215.622,08</b>	<b>4.348.398,08</b>	
Ação : 2019 - CONTRIBUICAO AO CONSORCIO - ARSS/CRE		Tipo: Atividade				
Vinculo	Meta Financeira					
	2022	2023	2024	2025	Total	
303 - SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	901.222,40	
<b>Subtotal:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>233.280,00</b>	<b>251.942,40</b>	<b>901.222,40</b>	
Ação : 2020 - MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE - FUNDO MUN. DE SAUDE		Tipo: Atividade				
Vinculo	Meta Financeira					
	2022	2023	2024	2025	Total	
303 - SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	3.041.090,00	3.284.377,20	3.547.127,38	3.830.897,58	13.703.492,16	
<b>Subtotal:</b>	<b>3.041.090,00</b>	<b>3.284.377,20</b>	<b>3.547.127,38</b>	<b>3.830.897,58</b>	<b>13.703.492,16</b>	
Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU		Secretaria: Departamento de Esportes		Unidade: Departamento de Esportes		
Programa: 38 - ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS						
<b>Objetivos:</b> Viabilizar as atividades culturais, festivais, festas, teatros, programa de banda, programa de recuperação da cultura étnica e peças históricas, implantação do esporte amador nas várias modalidades, promover campeonatos e torneios, Integração aos desportistas na cidade e no interior, incentivar escolinhas de futebol e outras modalidades, representar o Município em competições a nível regional e estadual						
Público Alvo: População em Geral						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Ação : 2016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E ESPORTES						
Vinculo	Meta Financeira					
	2022	2023	2024	2025	Total	
0 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00	1.126.528,00	
<b>Subtotal:</b>	<b>250.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>291.600,00</b>	<b>314.928,00</b>	<b>1.126.528,00</b>	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 25 / 078



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2022 - 2025 Anos a Listar: Todos

Pág 9 / 13

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU Secretaria: Departamento de Compras, Licitações e Patrimônio Unidade: Departamento de Compras, Licitações e Patrimônio

### Programa: 5 - ATIVIDADES DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMONIO

#### Objetivos:

Manter o pessoal administrativo, despesas de material de consumo, serviços de terceiros, aquisição de equipamentos, ampliação do sistema de informática, desempenhar as demais funções e atividades correlatas à unidade., Manutenção dos serviços relacionados a Compras, licitação e Controle do patrimônio.

Público Alvo: População em Geral

#### Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
-----------	------	------	-------------------	----------------

Ação : 2023 - MANUT.DO DEPTO DE CONPRAS, LICITACAO E PATRIMONIO

Tipo: Atividade

Vinculo	Meta Financeira				Total
	2022	2023	2024	2025	
0 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	300.000,00	324.000,00	349.920,00	377.913,60	1.351.833,60
<b>Subtotal:</b>	<b>300.000,00</b>	<b>324.000,00</b>	<b>349.920,00</b>	<b>377.913,60</b>	<b>1.351.833,60</b>

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Secretaria: Secretária de Assistência Social

Unidade: Secretária de Assistência Social

### Programa: 20 - ASSISTENCIA SOCIAL

#### Objetivos:

Manter as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social Desenvolver atividades de integração comunitária, dar apoio a associações organizadas, apoio a clubes de mães e outras entidades assistências e comunitárias, programa da cidadania, capacitação de pessoal, cursos profissionalizantes e outras tarefas específicas da área assistencial do Município; - atendimento as pessoas idosas, reunidas em grupos organizados do município, e atendimento individual. Atendimento ao menor necessitado, em programas sociais do município, crianças, incentivo a pastoral da criança, manutenção do conselho municipal da criança e do adolescente, conselho tutelar. Buscar recursos no governo estadual e federal para apoio e melhoria das entidades, atendimento ao menor carente, programa de escolas oficinas, programa de atendimentos emergenciais, programa da cidadania, proporcionar oportunidade de formação e qualificação profissional através de cursos, palestras, seminários para melhoria da qualidade de vida através da geração de renda às famílias, outras atividades correlatas a sua função.

Público Alvo: População em Geral

#### Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
-----------	------	------	-------------------	----------------

Ação : 2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Atividade

Vinculo	Meta Financeira				Total
	2022	2023	2024	2025	
0 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	800.000,00	864.000,00	933.120,00	1.007.769,60	3.604.889,60
<b>Subtotal:</b>	<b>800.000,00</b>	<b>864.000,00</b>	<b>933.120,00</b>	<b>1.007.769,60</b>	<b>3.604.889,60</b>

### Programa: 51 - PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DO ADOLESCEN

#### Objetivos:

Atendimento ao menor necessitado, em programas sociais do município. Incentivo a pastoral da criança. Manutenção do conselho e do fundo municipal da criança e do adolescente, Manutenção do Conselho Tutelar. Combate aos maus tratos e violência sexual infantil e juvenil. Implementar programa de prevenção e combate ao uso indevido de drogas. Implementar ações de combate ao trabalho infantil. implantação e manutenção do programa Jovem aprendiz

IPM Sistemas Ltda  
Atende Net - WPI v2013.01

Identificador: WPL091101-003-ERIZQMIBUOHAS-3 - Emitido por: EDSON JOSE GHIZONI NECKER

27/07/2021 11:13:41 -03:00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 26 / 078



**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo PPA Analítico  
Entidade(s): Consolidado  
Ano PPA: 2022 - 2025 Anos a Listar: Todos

Pág 10 / 13

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU		Secretaria: Secretária de Assistência Social		Unidade: Secretária de Assistência Social	
Público Alvo: Crianças e Adolescentes					
Diretrizes:					
<b>Indicador</b>	<b>Tipo</b>	<b>Data</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Medida Recente</b>	
<b>Ação : 6001 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLECENTE</b>			<b>Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário</b>		
<b>Vínculo</b>	<b>Meta Financeira</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
0 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
	<b>Subtotal:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>162.000,00</b>	<b>174.960,00</b>	<b>188.956,80</b>
<b>Ação : 6002 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR</b>			<b>Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário</b>		
<b>Vínculo</b>	<b>Meta Financeira</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
0 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
	<b>Subtotal:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>162.000,00</b>	<b>174.960,00</b>	<b>188.956,80</b>
Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU		Secretaria: Secretária de Assistência Social		Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>Programa: 20 - ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>Objetivos:</b>					
Manter as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social Desenvolver atividades de integração comunitária, dar apoio a associações organizadas, apoio a clubes de mães e outras entidades assistências e comunitárias, programa da cidadania, capacitação de pessoal, cursos profissionalizantes e outras tarefas específicas da área assistencial do Município; - atendimento as pessoas idosas, reunidas em grupos organizados do município, e atendimento individual. Atendimento ao menor necessitado, em programas sociais do município, crianças, incentivo a pastoral da criança, manutenção do conselho municipal da criança e do adolescente, conselho tutelar. Buscar recursos no governo estadual e federal para apoio e melhoria das entidades, atendimento ao menor carente, programa de escolas oficinas, programa de atendimentos emergenciais, programa da cidadania, proporcionar oportunidade de formação e qualificação profissional através de cursos, palestras, seminários para melhoria da qualidade de vida através da geração de renda às famílias, outras atividades correlatas a sua função.					
Público Alvo: População em Geral					
Diretrizes:					
<b>Indicador</b>	<b>Tipo</b>	<b>Data</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Medida Recente</b>	
<b>Ação : 2024 - MANUT.ATIV.FUNDO MUNC.DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			<b>Tipo: Atividade</b>		
<b>Vínculo</b>	<b>Meta Financeira</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
0 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	63.000,00	68.040,00	89.802,34	96.986,53	317.828,87
710 - FEAS - PPASA - ESTADO	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,72
751 - B.BRASIL - IGD - BOLSA FAMILIA	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
934 - BLOCO DE FIN. DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	380.000,00	410.400,00	443.232,00	478.690,56	1.712.322,56
	<b>Subtotal:</b>	<b>523.000,00</b>	<b>564.840,00</b>	<b>626.346,34</b>	<b>676.454,05</b>

IPM Sistemas Ltda  
Atende Net - WPI v2013.01

Identificador: WPL091101-003-ERIZQMIBUOHAS-3 - Emitido por: EDSON JOSE GHIZONI NECKER

27/07/2021 11:13:41 -03:00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 27 / 078



**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo PPA Analítico  
Entidade(s): Consolidado  
Ano PPA: 2022 - 2025 Anos a Listar: Todos

Pág 11 / 13

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU		Secretaria: Secretaria de Urbanismo		Unidade: Secretaria de Urbanismo	
<b>Programa: 53 - OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>					
<b>Objetivos:</b> Dotar a divisão de Obras e serviços públicos de recursos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos serviços de, limpeza pública, conservação de pavimentação, poda de árvores, ajardinamento, iluminação pública, manter os veículos e máquinas, manter a sinalização de ruas e avenidas com placas, pinturas de meios-fios, conservação de praças, parques e jardins, manutenção e renovação da frota de veículos, despesas com pagamento de pessoal, aperfeiçoamento dos serviços de, construção e colocação de meios-fios, drenagens, proteção de margens e muro de arrimo, obras em geral. Execução de reforma em prédios públicos para a sua manutenção e melhorias, Aquisição de terrenos, construção de novos imóvel ou ampliação dos já existentes para melhor atendimento a população do município, Construção de Habitações Populares nas Áreas Urbana e Rural					
Público Alvo: População em Geral					
Diretrizes:					
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente	
<b>Ação : 1002 - HABITAÇÃO POPULAR</b>			<b>Tipo: Projeto Orçamentário</b>		
<b>Vínculo</b>			<b>Meta Financeira</b>		
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
504 - Outros Royalties e Compensações Financei	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
<b>Subtotal:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>233.280,00</b>	<b>251.942,40</b>	<b>901.222,40</b>
<b>Ação : 1003 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS IMOVEIS</b>			<b>Tipo: Projeto Orçamentário</b>		
<b>Vínculo</b>			<b>Meta Financeira</b>		
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00	1.126.528,00
<b>Subtotal:</b>	<b>250.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>291.600,00</b>	<b>314.928,00</b>	<b>1.126.528,00</b>
<b>Ação : 2026 - MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>			<b>Tipo: Atividade</b>		
<b>Vínculo</b>			<b>Meta Financeira</b>		
	2022	2023	2024	2025	Total
0 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	1.300.000,00	1.404.000,00	1.516.320,00	1.637.600,00	5.857.920,00
504 - Outros Royalties e Compensações Financei	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	901.222,40
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Públi	153.000,00	159.240,00	176.780,07	192.921,55	681.941,62
<b>Subtotal:</b>	<b>1.653.000,00</b>	<b>1.779.240,00</b>	<b>1.926.380,07</b>	<b>2.082.463,95</b>	<b>7.441.084,02</b>
Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU		Secretaria: Departamento de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Municipal		Unidade: Departamento de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Municipal	
<b>Programa: 63 - INCETIVO A INICIATIVA PRIVADA E GERAÇÃO DE EMPREGO</b>					

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 28 / 078



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2022 - 2025 Anos a Listar: Todos

Pág 12 / 13

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU      Secretaria: Departamento de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Municipal      Unidade: Departamento de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Municipal

### Objetivos:

Programa de incentivo a instalação de novas indústrias e agroindústria, criação do fundo de desenvolvimento: programa de capacitação de mão de obra, programa de divulgação do Município, programa de organização de feiras, exposições, amostras locais e regionais, estudo das tendências industriais do Município, aquisição de terrenos equipamentos e construção de barracões para locação a empresas, para a geração de emprego

Público Alvo: População em Geral

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
<b>Ação : 2027 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENO IND.E COMERCIO</b>		<b>Tipo: Atividade</b>				
<b>Vínculo</b>		<b>Meta Financeira</b>				
		2022	2023	2024	2025	Total
0 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE		250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00	1.126.528,00
<b>Subtotal:</b>		<b>250.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>291.600,00</b>	<b>314.928,00</b>	<b>1.126.528,00</b>

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU      Secretaria: Secretaria de Recursos Humanos      Unidade: Secretaria de Recursos Humanos

### Programa: 6 - RECURSOS HUMANOS

### Objetivos:

Manter as atividades da Secretária de Recursos Humanos, acompanhamento do plano de carreira dos servidores, manutenção dos serviços da Secretária, referente aos funcionários e servidores públicos, controle das horas extras, vida funcional, falta ao trabalho, emissão da folha de pagamento, cursos de reciclagem e aprimoramento e demais funções correlatas e de responsabilidade.

Público Alvo: População em Geral

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
<b>Ação : 2028 - MANUTENCAO DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>Tipo: Atividade</b>				
<b>Vínculo</b>		<b>Meta Financeira</b>				
		2022	2023	2024	2025	Total
0 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE		400.000,00	432.000,00	466.560,00	503.884,80	1.802.444,80
<b>Subtotal:</b>		<b>400.000,00</b>	<b>432.000,00</b>	<b>466.560,00</b>	<b>503.884,80</b>	<b>1.802.444,80</b>

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU      Secretaria: Reserva de Contingencia      Unidade: Reserva de Contingencia

### Programa: 999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

### Objetivos:

Atender as disposições da Lei Complementar N.º 101/2000 com passivos contingentes e outros riscos fiscais.

Público Alvo: Cobertura de riscos fiscais

Diretrizes:

IPM Sistemas Ltda  
Atende Net - WPI v-2013.01

Identificador: WPL091101-003-ERIZQMIBUOHAS-3 - Emitido por: EDSON JOSE GHIZONI NECKER

27/07/2021 11:13:41 -03:00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 29 / 078



**MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo PPA Analítico  
Entidade(s): Consolidado  
Ano PPA: 2022 - 2025 Anos a Listar: Todos

Pág 13 / 13

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU		Secretaria: Reserva de Contingencia		Unidade: Reserva de Contingencia		
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
<b>Ação : 9001 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>Tipo: Reserva Contingência</b>				
Vinculo	Meta Financeira					
	2022	2023	2024	2025	Total	
0 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	300.000,00	324.000,00	349.920,00	377.913,60	1.351.833,60	
	<b>Subtotal:</b>	<b>300.000,00</b>	<b>324.000,00</b>	<b>349.920,00</b>	<b>377.913,60</b>	<b>1.351.833,60</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>24.950.000,00</b>	<b>26.940.000,00</b>	<b>29.100.000,00</b>	<b>31.430.000,00</b>	<b>112.420.000,00</b>	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, Emissão: 27/07/2021, às 11:13:43.

GIVANILDO TRUMI  
Prefeito Municipal  
CPF: 980.475.829-68

Cod367088

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

### EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	003/2021
Modalidade	Pregão Presencial Nº/Ano 002/2021
Contratante	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado	BELINKI & SOUZA LTDA - ME.
CNPJ	08.831.603/0001-47.
Endereço do Contratado	Rua Tenente Camargo, 1015, Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
Objeto	Aquisição de materiais, equipamentos de informática e prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática para atendimento à Câmara Municipal de Vereadores Boa Esperança do Iguauçu.
Valor Total	R\$ 1.457,96 (um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).
Prazo de Vigência	27 de julho de 2022.
Data de Assinatura	15/07/2021.
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Tiago Dreves, Presidente do Legislativo de Boa Esperança do Iguauçu.

Boa Esperança do Iguauçu/Pr, 27 de julho de 2021.

Cod367121

### EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	004/2021
Modalidade	Pregão Presencial Nº/Ano 002/2021
Contratante	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.
CNPJ	02.995.568/0001-15.
Endereço do Contratado	Rua Castro Alves, 121, compl.: SALA 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
Objeto	Aquisição de materiais, equipamentos de informática e prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática para atendimento à Câmara Municipal de Vereadores Boa Esperança do Iguauçu.
Valor Total	R\$ 1.881,16 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).
Prazo de Vigência	27 de julho de 2022.
Data de Assinatura	27/07/2021.
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Tiago Dreves, Presidente do Legislativo de Boa Esperança do Iguauçu.

Boa Esperança do Iguauçu/Pr, 27 de julho de 2021.

Cod367123

### EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	005/2021
Modalidade	Pregão Presencial Nº/Ano 002/2021
Contratante	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado	FROZI GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME.
CNPJ	02.995.568/0001-15.
Endereço do Contratado	Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, 240, Sala Centro, na cidade de Boa Esperança do Iguauçu, Estado do Paraná.
Objeto	Aquisição de materiais, equipamentos de informática e prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática para atendimento à Câmara Municipal de Vereadores Boa Esperança do Iguauçu.
Valor Total	R\$ 5.164,11 (cinco mil cento e sessenta e quatro reais e onze centavos).
Prazo de Vigência	27 de julho de 2022.
Data de Assinatura	27/07/2021.
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Tiago Dreves, Presidente do Legislativo de Boa Esperança do Iguauçu.

Boa Esperança do Iguauçu/Pr, 27 de julho de 2021.

Cod367125

### EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	006/2021
Modalidade	Pregão Presencial Nº/Ano 003/2021
Contratante	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado	IRACI DE CAMPOS PRODUCIMO – ME.
CNPJ	24.127.503/0001-90
Endereço do Contratado	Rua Demétrio Pinzon, nº 29, Centro na cidade de Boa Esperança do Iguauçu, Estado do Paraná.
Objeto	Contratação de empresa para aquisição de Lanches prontos para uso nas reuniões e eventos desenvolvidos pela da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguauçu-PR.
Valor Total	R\$ 2.766,00 (dois mil setecentos e sessenta e seis reais).
Prazo de Vigência	27 de julho de 2022.
Data de Assinatura	27/07/2021.
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Tiago Dreves, Presidente do Legislativo de Boa Esperança do Iguauçu.

Boa Esperança do Iguauçu/Pr, 27 de julho de 2021.

Cod367131

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Nº 002/2021

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, limpeza e higiene para atendimento da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguauçu-PR, conforme Anexo I - Termo de Referência.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens/Lotes
BELINKI & SOUZA LTDA	23 – 25 – 27 – 29 – 30 – 32 – 33 – 34 – 38 – 41 – 42 – 44 – 46
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	10 – 12 – 15 – 20 – 24 – 26 – 28 – 31 – 35 – 36 – 37 – 40 – 43 – 45 – 47 – 48 – 49 – 51 – 53 – 54 – 56 – 57 – 59 – 60 – 64 – 67 – 68 – 70 – 75 – 76 – 78 – 79 – 81 – 83 – 85 – 87 – 88 – 90 – 91 – 92
FROZI GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 11 – 13 – 14 – 16 – 17 – 18 – 19 – 21 – 22 – 39 – 50 – 55 – 58 – 61 – 62 – 63 – 65 – 66 – 69 – 71 – 72 – 73 – 74 – 77 – 80 – 82 – 84 – 86 – 89 – 93 – 94 – 95 – 96
Total: R\$ 8.503,23 (oito mil quinhentos e três reais e vinte e três centavos).	

Boa Esperança do Iguauçu, 27 de julho de 2021.

TIAGO DREVES  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Cod367129

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Nº 003/2021

Objeto:

Contratação de empresa para aquisição de Lanches prontos para uso nas reuniões e eventos desenvolvidos pela da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguauçu-PR, conforme Anexo I - Termo de Referência.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens/Lotes
IRACI DE CAMPOS PRODUCIMO - ME	01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12
Total: R\$ 2.766,00 (dois mil setecentos e sessenta e seis reais).	

Boa Esperança do Iguauçu, 27 de julho de 2021.

TIAGO DREVES  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Cod367133

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### DECRETO Nº 283/2021

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e, CONSIDERANDO o término do procedimento do Protocolo 1.126/2021; DECRETA: Art. 1º. Exoneração da servidora Francieli Grando Lasta, RG nº 8.891.360-4 SSP/PR, matrícula funcional nº 2099-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, a partir de 21 de julho de 2021, a pedido.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE JULHO DE 2021.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod367091

### PORTARIA Nº 700/2021

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado através do Memorando 3.116/2021, no qual restou justificado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE: Art. 1º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias da servidora Fabiane Reidi Rossi, matrícula funcional 1668-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 04 de novembro de 2019 a 03 de novembro de 2020, com pagamento integral no mês de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JULHO DE 2021.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod367124

### PORTARIA Nº 707/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria 223/2021 que afasta a servidora de seu cargo efetivo de Assistente Social a partir de 11 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto 53/2021 que nomeia a servidora para o cargo de Diretor do Departamento de Proteção Básica a partir de 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE: Art. 1º. Cancelar o segundo período de fruição de férias concedido pela Portaria 771/2020 e sua 2ª Retificação à servidora Gislaine Tania Galeazzi, matrícula nº 2750-0, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Proteção Básica..

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Edina Accorsi - Secretária de Assistência Social

Cod367127

### PORTARIA Nº 713/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 3.060/2021,

RESOLVE: Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias ao servidor Paulo Cesar Romite, matrícula funcional nº 124-8, ocupante do cargo de Administrador de Empresa, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020, a serem usufruídas de 21 de julho a 04 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Luciani Monteiro Cenci - Secretária de Finanças

Cod367130

### PORTARIA Nº 719/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 3.338/2021,

RESOLVE: Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor Clevis Trindade da Silva, matrícula funcional nº 1641-1, ocupante do cargo de Agente Fiscal, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2019 a 12 de junho de 2020, a serem usufruídas de 09 a 28 de agosto de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod367132

### PORTARIA Nº 726/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020 e, conforme Decreto Municipal nº 477/2020,

RESOLVE:

Art. 1º–Designar a servidora Ana Flávia Mafioletti Zuconelli, matrícula funcional nº 2345-8, CPF 060.597.929-44, para exercer a função de Fiscal Titular de Contratos/Atas de Registro de Preço em vigor e os que vierem a ser celebrados pelo Município de Chopinzinho, vinculados à Secretaria de Assistência Social, durante o período de 28 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2024, ou a critério da Administração.

Art. 2º–As atribuições dos fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Chopinzinho, estão dispostas no Decreto nº 477/2020.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 27 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod367138

### PORTARIA Nº 724/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a Portaria nº 034/2021, que designava a Servidora Márcia Rejane Niendieker para exercer a função de Fiscal Substituto de Contratos/Atas de Registro de Preço, vinculados à Secretaria de Assistência Social, durante o período de 13 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, ou a critério da Administração.

Art. 2º–Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 27 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod367139

### PORTARIA Nº 725/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a Portaria nº 172/2021, que designava a Servidora Renata Maria Moreira Lasta, para exercer a função de Fiscal Substituto de Contratos/Atas de Registro de Preço, vinculados à Secretaria de Saúde/Material Ambulatorial, durante o período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, ou a critério da Administração.

Art. 2º–Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 27 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod367140

### PORTARIA Nº 183/2021

1ª Retificação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020 e, conforme Decreto Municipal nº 477/2020,

RESOLVE:

Art. 1º–Designar o servidor Michel Andreola, matrícula funcional nº 2086-8, CPF 074.448.309-32, para exercer a função de Fiscal Titular-Substituto de Contratos/Atas de Registro de Preço em vigor e os que vierem a ser celebrados pelo Município de Chopinzinho, vinculados à Secretaria de Saúde/ Materiais, Serviços e Equipamentos Médicos e Hospitalares e Ambulatoriais, durante o período de 27 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2024, ou a critério da Administração.

Art. 2º–As atribuições dos fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Chopinzinho, estão dispostas no Decreto nº 477/2020.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 27 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod367141

### PORTARIA Nº 188/2021

1ª Retificação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020 e, conforme Decreto Municipal nº 477/2020,

RESOLVE:

Art. 1º–Designar a servidora Grazziele Matte Dossena, matrícula funcional nº 1602-3, CPF 027.885.999-27, para exercer a função de Fiscal Titular-Substituto de Contratos/Atas de Registro de Preço em vigor e os que vierem a ser celebrados pelo Município de Chopinzinho, vinculados à Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária/Som de Rua e Eventos, durante o período de 28 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2024, ou a critério da Administração.

Art. 2º–As atribuições dos fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Chopinzinho, estão dispostas no Decreto nº 477/2020.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 27 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod367143

## PORTARIA Nº 173/2021

### 1ª Retificação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020 e, conforme Decreto Municipal nº 477/2020,

### RESOLVE:

Art. 1º–Designar a servidora Suelen Possato Cambruzzi, matrícula funcional nº 1360-7, CPF 049.610.209-58, para exercer a função de Fiscal ~~Titular~~ substituto de Contratos/ Atas de Registro de Preço em vigor e os que vierem a ser celebrados pelo Município de Chopinzinho, vinculados à Secretaria de Saúde/CAPS, durante o período de 28 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2024, ou a critério da Administração.

Art. 2º–As atribuições dos fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Chopinzinho, estão dispostas no Decreto nº 477/2020.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 27 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod367144

## PORTARIA Nº 182/2021

### 1ª Retificação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020 e, conforme Decreto Municipal nº 477/2020,

### RESOLVE:

Art. 1º–Designar a servidora Daniele Aparecida Verdi, matrícula funcional nº 1367-3, CPF 066.160.719-44, para exercer a função de Fiscal ~~Substituto~~ Titular de Contratos/ Atas de Registro de Preço em vigor e os que vierem a ser celebrados pelo Município de Chopinzinho, vinculados à Secretaria de Saúde/Marmitas e Lanches, durante o período de 28 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2024, ou a critério da Administração.

Art. 2º–As atribuições dos fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Chopinzinho, estão dispostas no Decreto nº 477/2020.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 27 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod367145

## Espécie: Extrato do Contrato nº 149/2021.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Indústria Gráfica Pancote Eireli. CNPJ: 01.675.183/0001-08. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pulseiras de identificação para controle de pessoas suspeitas ou positivas para Covid-19. Valor R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 23/2021. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1378) Fonte: 493. Data da assinatura 23/07/2021.

Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Aleximandro Pancote, pela Empresa.

Cod367110

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 23/2021, eu, EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI	01.675.183/0001-08	4.750,00

Conforme proposta. É a decisão. Gabinete do Prefeito de Chopinzinho–PR, 23 de julho de 2021. Edson Luiz Cenci. Prefeito.

Cod367111

## Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Brava Construções Ltda – ME. CNPJ: 07.830.558/0001-43. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro, prorrogação do prazo de execução e vigência Contratual, bem como alteração da Gestão do Contrato. Valor do reequilíbrio: R\$ 122.005,12. Novo prazo de execução 07/03/2022. Novo prazo de vigência: 31/05/2022. Origem: Tomada de Preços nº 04/2019. Fundamento Legal Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 22/07/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Guilherme Sobieray Szymanski, pela Empresa.

Cod367142

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

DATA: 27/07/2021

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA COMUNIDADE DO MATO BRANCO COM 700,0 METROS DE EXTENSÃO – CONTRATO DE REPASSE Nº 892886/2019/MAPA/ CAIXA.

Tendo recebido, tempestivamente, pedido de Impugnação referente ao Edital supracitado, decido:

Suspender temporariamente o certame marcado para o dia 28/07/2021 às 09:00 horas.

Após adequações a serem realizadas, o referido processo será republicado.

André Felipe Moraes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cod367156



**RESOLUÇÃO Nº. 008/2021**

Súmula – Dispõe sobre a prestação de contas Final do repasse pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, do aceite ao incentivo do Programa Crescer em Família de acordo com a deliberação 055/2016 CEDCA/PR, referente ao 2º semestre de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 1345/1993, alterada pela Lei Municipal nº 2.067/2007. Considerando plenária extraordinária realizada em 27 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas Final referente ao repasse de recurso fundo a fundo, do incentivo do Programa Crescer em Família, destinado ao reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, referente ao 2º semestre de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 27 de Julho de 2021.

Henrique Dall'asta

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente–CMDCA

Cod367149

**Nota de Publicação RREO 3º Bimestre RGF 1º Semestre**

O Município de Clevelândia Informa por meio desta que os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO referente ao 3º Bimestre de 2021 e Relatórios de Gestão Fiscal - RGF do 1º Semestre de 2021 estão disponíveis na íntegra no portal Transparência do Município no endereço <http://portal.clevelandia.pr.gov.br/pronimib>, conforme previsto na Lei Complementar 101/00 (ARTº 52 e 54); Instrução normativa 89/13-TCE, CF (art. 227); LF 8069/90 (art.4º parágrafo único), IN 36/09-TCE-Pr Instrução Normativa 159/2021.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, 26 de julho de 2021.

**RAFAELA MARTINS**

**LOSI:04133614976**

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

Cod367074

**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2021****PREGÃO Nº. 005/2021**

Errata da Ata de Registro de Preços, firmada entre o Município de Clevelândia-PR e a empresa O.R.O. Soluções LTDA.

1º - Sendo assim, onde se lê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
02	7.000	M²	Serviços de conserto de calçamento com pedra irregular das vias urbanas e rurais do município, com o fornecimento dos materiais necessários (pedra, terra e pó de pedra/pedrisco), mão-de-obra especializada e maquinário necessário para readequação e compactação do subleito. – Os serviços consistem em: quantificação e qualificação de materiais necessários ao serviço; remoção das pedras danificadas ou em estado irregular; preparação do subleito; assentamento e compactação; e, execução de outras atividades correlatas à função. – A contratada deverá disponibilizar pessoal capacitado para execução dos serviços, bem como todos os EPIs, uniformes, equipamentos e ferramentas a serem utilizados nos trabalhos, deslocamento e alimentação dos seus funcionários.	26,50	185.500,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

08	1.900	M²	Serviços de reparos em calçadas, passeios e meios fios, em todas as ruas do município. – Os serviços consistem em: quantificação e qualificação de materiais necessários ao serviço; remoção das calçadas, passeios, meios fios danificados; preparação do solo; assentamento das calçadas, passeios e meios fios; e, execução de outras atividades correlatas à função. – A contratada deverá disponibilizar pessoal capacitado para execução dos serviços, bem como todos os EPIs, uniformes, equipamentos e ferramentas a serem utilizados nos trabalhos, deslocamento e alimentação dos seus funcionários. O contratante disponibilizará todo o material necessário para execução dos trabalhos, exceto EPIs, uniformes, equipamentos e ferramentas a serem utilizados nos trabalhos, deslocamento e alimentação dos funcionários da contratada.	22,00	41.800,00
10	300	Unid.	Serviços de limpeza e desobstrução de bueiros, galerias e bocas de lobo existentes neste Município. – Os serviços consistem em: remoção de materiais que causam o entupimento dessas áreas e dificulta o perfeito escoamento das águas pluviais. Tem por objetivo garantir o perfeito escoamento das águas pluviais e impedir que o	62,00	18.600,00

			material sólido, retido durante as chuvas, seja levado para os ramais e galerias/linhas de tubos. O sistema manual é o mais comumente utilizado e, se bem planejado, poderá atender eficientemente às necessidades de serviço. Uma enxada, uma pá, um carrinho de mão e uma chave de ralo são os utensílios mínimos utilizados, bem como maquinário necessário para execução dos serviços. Fica a contratada responsável em deixar o local da realização de serviços em perfeitas condições de uso, tráfego e segurança da sociedade, ou seja, deverá ser realizado o reassentamento das galerias e das bocas de lobo. – A contratada deverá disponibilizar pessoal capacitado para execução dos serviços, bem como todos os EPIs, uniformes, equipamentos e ferramentas a serem utilizados nos trabalhos, deslocamento e alimentação dos seus funcionários.		
--	--	--	---	--	--

Leia-se:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
02	7.000	M²	Serviços de conserto de calçamento com pedra irregular das vias urbanas e rurais do município, com o	26,50	185.500,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 36 / 078

			fornecimento dos materiais necessários (pedra, terra e pó de pedra/pedrisco), mão-de-obra especializada e maquinário necessário para readequação e compactação do subleito. – Os serviços consistem em: quantificação e qualificação de materiais necessários ao serviço; remoção das pedras danificadas ou em estado irregular; preparação do subleito; assentamento e compactação; e, execução de outras atividades correlatas à função. – A contratada deverá disponibilizar pessoal capacitado para execução dos serviços, bem como todos os EPIs, uniformes, equipamentos e ferramentas a serem utilizados nos trabalhos, deslocamento e alimentação dos seus funcionários.		
08	1.900	M <sup>2</sup>	Serviços de reparos em calçadas, passeios e meios fios, em todas as ruas do município. – Os serviços consistem em: quantificação e qualificação de materiais necessários ao serviço; remoção das calçadas, passeios, meios fios danificados; preparação do solo; assentamento das calçadas, passeios e meios fios; e, execução de outras atividades correlatas à função. – A contratada deverá disponibilizar pessoal capacitado para execução dos serviços, bem como todos os EPIs, uniformes,	22,00	41.800,00

			equipamentos e ferramentas a serem utilizados nos trabalhos, deslocamento e alimentação dos seus funcionários. O contratante disponibilizará todo o material necessário para execução dos trabalhos, exceto EPIs, uniformes, equipamentos e ferramentas a serem utilizados nos trabalhos, deslocamento e alimentação dos funcionários da contratada.		
--	--	--	---	--	--

2º A presente errata complementar a Ata de Registro de Preços em epigrafe, firmada em 00 de junho de 2021 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

**Rafaela Martins Losi**  
**Prefeita**

**O.R.O. Soluções LTDA**  
**Odete do Rocio de Oliveira**  
**CONTRATADA**

Cod367051

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2021  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 014/2021  
PARTES: Município de Clevelândia e EDSON ANDRADE.  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, de acordo com a Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013, Resolução nº 4 de 02/04/2015 e Resolução 06/2020 do FNDE e demais normas vigentes.

PRODUTO	UNID	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
Carne bovina, tipo moida	KG	406	37,28	15.135,68
TOTAL				15.135,68

O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$. 15.135,68 (Quinze mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: O prazo de execução do contrato será de 06 (seis) meses com início no dia 21/07/2021 e término no dia 20/01/2022.

FORO: Clevelândia – PR.

Clevelândia, 20 de julho de 2021

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod367057

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### DECRETO Nº084/2021

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º–Fica revogado, parcialmente o Decreto nº 020/2021, no que se refere à Gratificação por Regime de Tempo Integral do servidor: Claudilir Antonio Camargo, a partir de julho de 2021.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 14 de julho de 2021.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 085/2021

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando Memorando Interno da Diretora do Departamento de Saúde e do Diretor do Departamento de Agricultura,

DECRETA

Artigo 1º–Fica Instituído nos termos do Art. 73 da Lei nº 495/2010, gratificação pelo regime de tempo integral, aos servidores desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionados, cujo percentual será calculado sobre o respectivo vencimento, a partir de julho de 2021.

Artigo 2º–Os servidores públicos beneficiados são:

NOME	CARGO	PERCENTUAL
Aline Francieli Kniphoff	Psicóloga	20% (vinte por cento)
Claudilir Antonio Camargo	Auxiliar Serviços Gerais	70% (setenta por cento)
Laércio Casagrande da Cruz	Operador de Máquinas	40% (quarenta por cento)

Artigo 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 14 de julho de 2021.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº086/2021

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º–Fica revogado, parcialmente o Decreto nº 020/2021, no que se refere à Gratificação por Regime de Tempo Integral da servidora: Gracieli Santos Ribeiro, a partir de julho de 2021.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 14 de julho de 2021.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº087/2021

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 447/2021;

Considerando que a servidora apresentou Certificado de Conclusão do Ensino Superior, cumprindo, portanto, com a exigência da Lei nº 816/2017, Art. 16, Parágrafo 1º, do Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais;

Considerando o parecer e análise do Procurador Municipal e do Controle Interno,

DECRETA

Art. 1º–Fica concedido elevação de nível a Servidora Municipal, Sra. NILZA DE ABREU TAQUES, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS passando do nível III, Classe J, para o nível IV, Classe J, Grupo Funcional Básico, a partir de julho de 2021.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 22 de julho de 2021.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº088/2021

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 477/2021;

Considerando que o servidor apresentou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, cumprindo, portanto, com a exigência da Lei nº 816/2017, Art. 16, Parágrafo 1º, do Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais;

Considerando o parecer e análise do Procurador Municipal e do Controle Interno,

DECRETA

Art. 1º–Fica concedido elevação de nível ao Servidor Municipal, Sr. VALDENI STUBER, ocupante do Cargo de OPERÁRIO passando do nível II, Classe C, para o nível III, Classe C, Grupo Funcional Básico, a partir de julho de 2021.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 22 de julho de 2021.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº089/2021

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 461/2021;

Considerando que o servidor apresentou Certificado de Conclusão do Ensino Superior, cumprindo, portanto, com a exigência da Lei nº 816/2017, Art. 16, Parágrafo 1º, do Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais;

Considerando o parecer e análise do Procurador Municipal e do Controle Interno,

DECRETA

Art. 1º–Fica concedido elevação de nível ao Servidor Municipal, Sr. EDSON MULLER GHENO, ocupante do Cargo de TOPÓGRAFO passando do nível I, Classe J, para o nível II, Classe J, Grupo Funcional Médio, a partir de julho de 2021.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 22 de julho de 2021.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº090/2021

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 459/2021;

Considerando que o servidor apresentou Certificado de Conclusão do Ensino Superior, cumprindo, portanto, com a exigência da Lei nº 816/2017, Art. 16, Parágrafo 1º, do Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais;

Considerando o parecer e análise do Procurador Municipal e do Controle Interno,

DECRETA

Art. 1º–Fica concedido elevação de nível ao Servidor Municipal, Sr. CELSO CRUZ DA SILVA, ocupante do Cargo de CARPINTEIRO passando do nível III, Classe G, para o nível IV, Classe J, Grupo Funcional Básico, a partir de julho de 2021.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 22 de julho de 2021.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº091/2021

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 458/2021;

Considerando que o servidor apresentou Certificado de Conclusão do Ensino Superior, cumprindo, portanto, com a exigência da Lei nº 816/2017, Art. 16, Parágrafo 1º, do Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais;

Considerando o parecer e análise do Procurador Municipal e do Controle Interno,

DECRETA

Art. 1º–Fica concedido elevação de nível ao Servidor Municipal, Sr. GILMAR FRANCISCO DA ROSA, ocupante do Cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO passando do nível II, Classe K, para o nível III, Classe K, Grupo Funcional Intermediário, a partir de julho de 2021.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 22 de julho de 2021.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 38 / 078

## DECRETO Nº 092/2021

**SÚMULA** – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Sr. Jandir Bandiera, do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º e Art. 5º item IV, da Lei Municipal nº 938/2020, de 10/11/2020, bem como em consonância com a lei nº 928/2020 de 18/06/2020.

Art. 1º–Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 393.000,05 (Trezentos e noventa e três mil reais e cinco centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 938/2020 e Lei nº 928/2020 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.302.1001.2022	Manutenção da Atenção Especializada		
3390.39.00.00-1800	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	494	100.000,00
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.123.0403.2015	Manut. Das Atividades do Depto de Finanças		
3390.93.00.00-1074	Indenizações e Restituições	1043	0,05
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0402.2007	Manut. Das Atividades do Depto de Admin.		
3390.39.00.00-0460	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	000	180.000,00
06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
06001	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2026	Manut. Das Atividades do Depto de Ação Social		
3390.39.00.00-2310	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	000	27.000,00
07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07003	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2050	Atividades de Assessoria de Ensino Fundamental		
3390.39.00.00-4370	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	103	24.000,00
3390.39.00.00-4380	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	104	20.000,00
07004	DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
12.365.1202.2058	Manutenção do Ensino Infantil – Creches		
3390.39.00.00-4930	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	103	22.000,00
3390.39.00.00-4940	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	104	20.000,00
TOTAL			393.000,05

Art. 2º–Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como recursos, o Excesso e o Superávit, conforme a seguir discriminado:

I – Excesso de Arrecadação:

CONTA RECEITA	DISCRIMINAÇÃO DA FONTE	VALOR
1321.00.11.10.53.00.00.00	REM DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-OUT VINCULAÇÕES-02 BARRACÕES INDUSTRIAL	0,05
TOTAL		0,05

II – Cancelamento:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.302.1001.2023	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3390.30.00.00-1890	Material de Consumo	494	100.000,00
12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
12001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.2701.2085	Manut. Das Atividades do Dep. De Esportes		
3190.11.00.00-7420	Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	000	100.000,00
3190.13.00.00-7430	Obrigações Patronais	000	22.000,00
14	DEPARTAMENTO DE FROTAS		
14003	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
26.782.1501.2091	Manut. Das Atividades da Div. De Transp. Escolar		
3190.11.00.00-7860	Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	000	40.000,00
3190.13.00.00-7870	Obrigações Patronais	000	8.800,00
3390.39.00.00-7890	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	000	9.200,00
07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07004	DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
12.365.1202.2058	Manutenção do Ensino Infantil – Creches		
3190.11.00.00-4850	Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	103	31.000,00
3190.13.00.00-4860	Obrigações Patronais	103	7.000,00
3390.14.00.00-4870	Diárias	103	4.000,00
4490.52.00.00-4980	Equipamentos e Material Permanente	103	4.000,00
07003	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2047	Manutenção do Transporte Escolar		
3390.33.00.00-3920	Passagens e Despesas com Locomoção	104	40.000,00
06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
06001	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2026	Manut. Das Atividades do Depto de Ação Social		
3390.36.00.00-2300	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	000	9.000,00
06003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0801.2031	Gestão do SUAS		
3390.30.00.00-2600	Material de Consumo	000	9.000,00

08.244.0801.2034	Proteção Social Básica		
3390.30.00.00-2710	Material de Consumo	000	9.000,00
TOTAL			393.000,00

Art. 3º–Determina o ajuste da Lei nº 798/2017 de 23 de agosto de 2017 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 928/2020 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 18 de junho de 2020 para o exercício financeiro de 2021, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 938/2020 de 10 de novembro de 2020 para o exercício financeiro de 2021–nas ações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Domingos Soares Pr., em 26 de julho de 2021.

JANDIR BANDIERA - Prefeito Municipal

Cod367154

## PORTARIA Nº146/2021

“Nomear os membros para comporem a Comissão Administrativa de Processo Disciplinar do Município de Coronel Domingos Soares”.

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art.183 da Lei nº 495/2010,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os membros abaixo indicados para integrarem a Comissão Administrativa de Processo Disciplinar do Município de Coronel Domingos Soares:

Presidente – Serli Aparecida Siqueira Lima Bueno;

Secretário – Jonas dos Santos Bueno;

Membro – Fernanda Roberta da Rosa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na integra a Portaria nº 144/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Coronel Domingos Soares Pr., em 27 de julho de 2021.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod367153

## PROCESSO SELETIVO 001/2021

### EDITAL 022/2021

O Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 121/2021 de 03 de maio de 2021, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo 001/2021, publicada no DIOEMS no dia 11 de junho de 2021, RESOLVE: informar a desistência tácita das candidatas abaixo relacionadas, que foram convocadas através do Edital nº 018/2021 e Edital nº 020/2021:

Departamento de Educação Curso superior em pedagogia e demais licenciaturas e bacharelados na área da educação		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
37º	Paola Bonatto Dalla Roz	103.663.989-46

Departamento de Educação e demais departamentos Ensino Médio		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
8º	Hemily Cássia Lustosa Mezomo	122.110.819-08

PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 26 de julho de 2021.

GLÊNIO JOSÉ MAITO - PRESIDENTE

## PROCESSO SELETIVO 001/2021

### EDITAL 023/2021

O Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 121/2021 de 03 de maio de 2021, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo 001/2021, publicada no DIOEMS no dia 11 de junho de 2021, RESOLVE

DECLASSIFICAR

Os candidatos abaixo relacionados, convocados através do Edital nº 018/2021, por motivo abaixo discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MOTIVO
39º	Angélica Amaral do Nascimento	Razões Particulares
40º	Alessandra Smanio Pilonetto	Razões Particulares
41º	Jocelene Reis de Melo	Razões Particulares
44º	Laura Silveira Bueno	Razões Particulares
45º	Pâmela Aline Nunes Gonçalves	Razões Particulares
46º	Cleverson da Cruz Alves	Razões Particulares

PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 26 de julho de 2021.

GLÊNIO JOSÉ MAITO - PRESIDENTE

Cod367094

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 39 / 078

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2021 – Data 26/07/2021

Ref. Pregão 39/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandeira, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): J MARTIELLI EIRELI, Sediada na RUA DAS PALMEIRAS, SN SALA–CEP: 85560000–BAIRRO: CRISTO REI, Chopinzinho/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20

OBJETO(S):

Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças de mecânica para manutenção das máquinas pesadas e implementos agrícolas que compõem a frota municipal

VALOR CONTRATUAL: R\$ 499.973,75(Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), respeitados os valores individuais. FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

Prazo de execução/entrega: 304 dias

Prazo de vigência: 730 dias.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	120	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	130	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	180	02.001.04.122.0401.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	200	02.001.04.122.0401.2003	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	430	03.001.04.122.0402.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	460	03.001.04.122.0402.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	590	03.003.04.122.0402.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	610	03.003.04.122.0402.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	740	03.005.04.121.0402.2011	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1300	04.004.04.123.0404.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1400	05.001.10.301.1001.2020	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1401	05.001.10.301.1001.2020	4941	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1410	05.001.10.301.1001.2020	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1411	05.001.10.301.1001.2020	4947	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1412	05.001.10.301.1001.2020	4943	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1413	05.001.10.301.1001.2020	4944	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1414	05.001.10.301.1001.2020	4946	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1415	05.001.10.301.1001.2020	49410	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1416	05.001.10.301.1001.2020	4949	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1417	05.001.10.301.1001.2020	49411	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1418	05.001.10.301.1001.2020	49412	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1490	05.001.10.301.1001.2020	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1500	05.001.10.301.1001.2020	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1503	05.001.10.301.1001.2020	4947	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1504	05.001.10.301.1001.2020	1019	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1505	05.001.10.301.1001.2020	4944	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1506	05.001.10.301.1001.2020	4945	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1507	05.001.10.301.1001.2020	4946	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1508	05.001.10.301.1001.2020	49410	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1509	05.001.10.301.1001.2020	4942	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1590	05.001.10.301.1001.2021	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1595	05.001.10.301.1001.2021	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1600	05.001.10.301.1001.2021	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1660	05.001.10.301.1001.2021	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1670	05.001.10.301.1001.2021	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1760	05.001.10.302.1001.2022	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1780	05.001.10.302.1001.2022	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2021	1790	05.001.10.302.1001.2022	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1800	05.001.10.302.1001.2022	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1880	05.001.10.303.1001.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1890	05.001.10.303.1001.2023	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1930	05.001.10.303.1001.2023	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1940	05.001.10.303.1001.2023	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2030	05.001.10.305.1001.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2050	05.001.10.305.1001.2024	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2110	05.001.10.305.1001.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2120	05.001.10.305.1001.2024	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2270	06.001.08.244.0801.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2280	06.001.08.244.0801.2026	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2310	06.001.08.244.0801.2026	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2350	06.002.08.244.0801.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2360	06.002.08.244.0801.2027	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2370	06.002.08.244.0801.2027	941	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2450	06.002.08.244.0801.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2460	06.002.08.244.0801.2027	940	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2470	06.002.08.244.0801.2027	941	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

2021	2510	06.003.08.241.0801.2028	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2520	06.003.08.241.0801.2028	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2530	06.003.08.243.0802.2029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2540	06.003.08.243.0802.2029	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2550	06.003.08.244.0801.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2580	06.003.08.244.0801.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2590	06.003.08.244.0801.2030	940	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2600	06.003.08.244.0801.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2630	06.003.08.244.0801.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2640	06.003.08.244.0801.2031	940	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2650	06.003.08.244.0801.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2660	06.003.08.244.0801.2032	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2670	06.003.08.244.0801.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2680	06.003.08.244.0801.2032	940	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2690	06.003.08.244.0801.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2700	06.003.08.244.0801.2033	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2710	06.003.08.244.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2720	06.003.08.244.0801.2034	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2730	06.003.08.244.0801.2034	941	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2735	06.003.08.244.0801.2034	1056	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2736	06.003.08.244.0801.2034	1055	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2760	06.003.08.244.0801.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2770	06.003.08.244.0801.2034	940	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2780	06.003.08.244.0801.2034	941	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2790	06.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2800	06.003.08.244.0801.2035	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	06.003.08.244.0801.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	06.003.08.244.0801.2036	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2880	06.003.08.244.0801.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2890	06.003.08.244.0801.2037	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2900	06.003.08.244.0801.2037	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2910	06.003.08.244.0801.2037	940	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2950	06.004.08.243.0802.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2960	06.004.08.243.0802.2038	1039	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2990	06.004.08.243.0802.2038	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3000	06.004.08.243.0802.2038	1039	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3010	06.004.08.243.0802.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3020	06.004.08.243.0802.2039	982	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3050	06.004.08.243.0802.2039	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3060	06.004.08.243.0802.2039	982	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3080	06.004.08.243.0802.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3090	06.004.08.243.0802.2040	981	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3120	06.004.08.243.0802.2040	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3130	06.004.08.243.0802.2040	981	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3160	06.004.08.243.0802.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3170	06.004.08.243.0802.2041	1040	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3200	06.004.08.243.0802.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3210	06.004.08.243.0802.2041	1040	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3250	06.004.08.243.0802.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3260	06.004.08.243.0802.2042	981	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3270	06.004.08.243.0802.2042	982	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3280	06.004.08.243.0802.2042	1038	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3285	06.004.08.243.0802.2042	942	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3320	06.004.08.243.0802.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3321	06.004.08.243.0802.2042	1038	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3325	06.004.08.243.0802.2042	942	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3390	06.004.08.243.0802.6043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3410	06.004.08.243.0802.6043	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3431	06.005.08.241.0801.2092	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3434	06.005.08.241.0801.2092	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3570	07.001.12.361.1201.2044	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3580	07.001.12.361.1201.2044	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3590	07.001.12.361.1201.2044	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3600	07.001.12.361.1201.2044	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3660	07.001.12.361.1201.2044	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3670	07.001.12.361.1201.2044	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3680	07.001.12.361.1201.2044	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3690	07.001.12.361.1201.2044	114	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3790	07.002.12.361.1201.2046	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3800	07.002.12.361.1201.2046	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3820	07.002.12.361.1201.2046	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3830	07.002.12.361.1201.2046	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3840	07.002.12.361.1201.2046	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3870	07.003.12.361.1201.2047	103</		

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 40 / 078

2021	4060	07.003.12.361.1201.2048	102	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	4090	07.003.12.361.1201.2048	102	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4160	07.003.12.361.1201.2049	103	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	4170	07.003.12.361.1201.2049	104	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	4180	07.003.12.361.1201.2049	107	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	4240	07.003.12.361.1201.2049	103	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4250	07.003.12.361.1201.2049	104	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4260	07.003.12.361.1201.2049	107	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4340	07.003.12.361.1201.2050	103	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	4350	07.003.12.361.1201.2050	104	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	4360	07.003.12.361.1201.2050	107	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	4370	07.003.12.361.1201.2050	103	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4380	07.003.12.361.1201.2050	104	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4450	07.003.12.361.1201.2051	103	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	4460	07.003.12.361.1201.2051	104	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	07.003.12.361.1201.2051	107	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	4500	07.003.12.361.1201.2051	103	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4510	07.003.12.361.1201.2051	104	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4520	07.003.12.361.1201.2051	107	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4580	07.003.12.362.1201.2053	103	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	4650	07.004.12.365.1202.2055	102	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	4680	07.004.12.365.1202.2056	103	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	4690	07.004.12.365.1202.2056	104	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	4750	07.004.12.365.1202.2056	103	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4760	07.004.12.365.1202.2056	104	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4840	07.004.12.365.1202.2057	102	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	4880	07.004.12.365.1202.2058	103	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	4890	07.004.12.365.1202.2058	104	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	4950	07.004.12.365.1202.2058	103	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4960	07.004.12.365.1202.2058	104	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5030	07.004.12.365.1202.2059	103	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5040	07.004.12.365.1202.2059	104	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5050	07.004.12.365.1202.2059	103	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5060	07.004.12.365.1202.2059	104	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5140	07.004.12.365.1202.2060	103	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5150	07.004.12.365.1202.2060	104	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5160	07.004.12.365.1202.2060	103	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5170	07.004.12.365.1202.2060	104	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5360	08.001.15.451.1501.2063	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5370	08.001.15.451.1501.2063	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5410	08.001.15.451.1501.2063	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5420	08.001.15.451.1501.2063	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5470	08.001.15.452.1501.1009	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5480	08.001.15.452.1501.1009	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5490	08.001.15.452.1501.1009	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5500	08.001.15.452.1501.1009	507	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5650	08.001.26.782.2601.1015	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5660	08.001.26.782.2601.1015	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5670	08.001.26.782.2601.1015	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5680	08.001.26.782.2601.1015	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5710	08.002.15.451.1501.2064	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5720	08.002.15.451.1501.2064	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5730	08.002.15.451.1501.2064	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5740	08.002.15.451.1501.2064	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5840	08.003.15.451.1501.2065	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5850	08.003.15.451.1501.2065	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5860	08.003.15.451.1501.2065	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5870	08.003.15.451.1501.2065	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5920	08.004.15.451.1501.2066	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5930	08.004.15.451.1501.2066	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6000	08.004.15.451.1501.2068	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6010	08.004.15.451.1501.2068	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6020	08.004.15.451.1501.2068	510	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6030	08.004.15.451.1501.2068	512	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6050	08.004.15.451.1501.2068	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6060	08.004.15.451.1501.2068	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6070	08.004.15.451.1501.2068	511	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6100	08.005.25.751.1501.2069	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6110	08.005.25.751.1501.2069	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6120	08.005.25.751.1501.2069	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6130	08.005.25.751.1501.2069	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6180	08.006.15.452.1501.2070	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6190	08.006.15.452.1501.2070	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6200	08.006.15.452.1501.2070	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6210	08.006.15.452.1501.2070	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6230	08.007.15.451.1501.2071	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6240	08.007.15.451.1501.2071	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6290	08.008.15.452.1501.2072	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6300	08.008.15.452.1501.2072	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6310	08.008.15.452.1501.2072	511	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6320	08.008.15.452.1501.2072	0	3.390.39.00.00	Do Exercício

2021	6330	08.008.15.452.1501.2072	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6340	08.008.15.452.1501.2072	507	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6350	08.008.15.452.1501.2072	511	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6390	08.009.15.124.1501.2073	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6400	08.009.15.124.1501.2073	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6410	08.009.15.124.1501.2073	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6420	08.009.15.124.1501.2073	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6470	08.011.15.451.1501.2074	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6480	08.011.15.451.1501.2074	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6490	08.011.15.451.1501.2074	511	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6520	08.011.15.451.1501.2074	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6530	08.011.15.451.1501.2074	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6550	08.011.15.451.1501.2074	511	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6630	09.001.13.392.1301.2075	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6720	09.002.13.392.1301.2076	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6820	10.001.20.606.2001.2078	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6830	10.001.20.606.2001.2078	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6840	10.001.20.606.2001.2078	511	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6880	10.001.20.606.2001.2078	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6890	10.001.20.606.2001.2078	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6915	10.002.20.606.2001.1022	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6916	10.002.20.606.2001.1022	1060	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6940	10.002.20.606.2001.2079	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6950	10.002.20.606.2001.2079	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6960	10.002.20.606.2001.2079	511	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6970	10.002.20.606.2001.2079	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6980	10.002.20.606.2001.2079	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7030	10.003.20.609.2001.2080	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7040	10.003.20.609.2001.2080	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7050	10.003.20.609.2001.2080	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7060	10.003.20.609.2001.2080	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7110	10.004.20.608.2001.2081	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7120	10.004.20.608.2001.2081	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7130	10.004.20.608.2001.2081	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7140	10.004.20.608.2001.2081	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7180	10.005.20.606.2001.2082	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7190	10.005.20.606.2001.2082	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7200	10.005.20.606.2001.2082	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7210	10.005.20.606.2001.2082	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7250	10.006.20.608.2001.2083	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7260	10.006.20.608.2001.2083	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7310	11.001.22.661.2201.2084	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7330	11.001.22.661.2201.2084	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7450	12.001.27.812.2701.2085	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7460	12.001.27.812.2701.2085	1037	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7490	12.001.27.812.2701.2085	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7540	12.002.27.812.2701.2086	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7545	12.002.27.812.2701.2086	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7560	12.002.27.812.2701.2086	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7660	13.002.18.541.1801.2088	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7720	14.001.26.782.1501.2089	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7730	14.001.26.782.1501.2089	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7810	14.002.26.782.1501.2090	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7820	14.002.26.782.1501.2090	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7830	14.002.26.782.1501.2090	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7840	14.002.26.782.1501.2090	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7880	14.003.26.782.1501.2091	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7890	14.003.26.782.1501.2091	0	3.390.39.00.00	Do Exercício

Cod367158

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2021 – Data 26/07/2021

Ref. Pregão 37/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/000



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 42 / 078

2021	4690	07.004.12.365.1202.2056	104	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	4750	07.004.12.365.1202.2056	103	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4760	07.004.12.365.1202.2056	104	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4840	07.004.12.365.1202.2057	102	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	4880	07.004.12.365.1202.2058	103	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	4890	07.004.12.365.1202.2058	104	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	4950	07.004.12.365.1202.2058	103	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	4960	07.004.12.365.1202.2058	104	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5030	07.004.12.365.1202.2059	103	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5040	07.004.12.365.1202.2059	104	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5050	07.004.12.365.1202.2059	103	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5060	07.004.12.365.1202.2059	104	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5140	07.004.12.365.1202.2060	103	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5150	07.004.12.365.1202.2060	104	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5160	07.004.12.365.1202.2060	103	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5170	07.004.12.365.1202.2060	104	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5360	08.001.15.451.1501.2063	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5370	08.001.15.451.1501.2063	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5410	08.001.15.451.1501.2063	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5420	08.001.15.451.1501.2063	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5470	08.001.15.452.1501.1009	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5480	08.001.15.452.1501.1009	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5490	08.001.15.452.1501.1009	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5500	08.001.15.452.1501.1009	507	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5650	08.001.26.782.2601.1015	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5660	08.001.26.782.2601.1015	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5670	08.001.26.782.2601.1015	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5680	08.001.26.782.2601.1015	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5710	08.002.15.451.1501.2064	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5720	08.002.15.451.1501.2064	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5730	08.002.15.451.1501.2064	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5740	08.002.15.451.1501.2064	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5840	08.003.15.451.1501.2065	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5850	08.003.15.451.1501.2065	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5860	08.003.15.451.1501.2065	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5870	08.003.15.451.1501.2065	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	5920	08.004.15.451.1501.2066	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	5930	08.004.15.451.1501.2066	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6000	08.004.15.451.1501.2068	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6010	08.004.15.451.1501.2068	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6020	08.004.15.451.1501.2068	510	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6030	08.004.15.451.1501.2068	512	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6050	08.004.15.451.1501.2068	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6060	08.004.15.451.1501.2068	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6070	08.004.15.451.1501.2068	511	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6100	08.005.25.751.1501.2069	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6110	08.005.25.751.1501.2069	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6120	08.005.25.751.1501.2069	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6130	08.005.25.751.1501.2069	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6180	08.006.15.452.1501.2070	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6190	08.006.15.452.1501.2070	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6200	08.006.15.452.1501.2070	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6210	08.006.15.452.1501.2070	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6230	08.007.15.451.1501.2071	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6240	08.007.15.451.1501.2071	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6290	08.008.15.452.1501.2072	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6300	08.008.15.452.1501.2072	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6310	08.008.15.452.1501.2072	511	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6320	08.008.15.452.1501.2072	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6330	08.008.15.452.1501.2072	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6340	08.008.15.452.1501.2072	507	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6350	08.008.15.452.1501.2072	511	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6390	08.009.15.124.1501.2073	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6400	08.009.15.124.1501.2073	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6410	08.009.15.124.1501.2073	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6420	08.009.15.124.1501.2073	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6470	08.011.15.451.1501.2074	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6480	08.011.15.451.1501.2074	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6490	08.011.15.451.1501.2074	511	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6520	08.011.15.451.1501.2074	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6530	08.011.15.451.1501.2074	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6550	08.011.15.451.1501.2074	511	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6630	09.001.13.392.1301.2075	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6720	09.002.13.392.1301.2076	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6820	10.001.20.606.2001.2078	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6830	10.001.20.606.2001.2078	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6840	10.001.20.606.2001.2078	511	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6880	10.001.20.606.2001.2078	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6890	10.001.20.606.2001.2078	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6915	10.002.20.606.2001.1022	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6916	10.002.20.606.2001.1022	1060	3.390.30.00.00	Do Exercício

2021	6940	10.002.20.606.2001.2079	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6950	10.002.20.606.2001.2079	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6960	10.002.20.606.2001.2079	511	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	6970	10.002.20.606.2001.2079	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	6980	10.002.20.606.2001.2079	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7030	10.003.20.609.2001.2080	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7040	10.003.20.609.2001.2080	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7050	10.003.20.609.2001.2080	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7060	10.003.20.609.2001.2080	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7110	10.004.20.608.2001.2081	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7120	10.004.20.608.2001.2081	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7130	10.004.20.608.2001.2081	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7140	10.004.20.608.2001.2081	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7180	10.005.20.606.2001.2082	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7190	10.005.20.606.2001.2082	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7200	10.005.20.606.2001.2082	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7210	10.005.20.606.2001.2082	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7250	10.006.20.608.2001.2083	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7260	10.006.20.608.2001.2083	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7310	11.001.22.661.2201.2084	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7330	11.001.22.661.2201.2084	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7450	12.001.27.812.2701.2085	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7460	12.001.27.812.2701.2085	1037	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7490	12.001.27.812.2701.2085	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7540	12.002.27.812.2701.2086	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7545	12.002.27.812.2701.2086	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7560	12.002.27.812.2701.2086	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7660	13.002.18.541.1801.2088	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7720	14.001.26.782.1501.2089	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7730	14.001.26.782.1501.2089	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7810	14.002.26.782.1501.2090	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7820	14.002.26.782.1501.2090	504	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7830	14.002.26.782.1501.2090	0	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7840	14.002.26.782.1501.2090	504	3.390.39.00.00	Do Exercício
2021	7880	14.003.26.782.1501.2091	0	3.390.30.00.00	Do Exercício
2021	7890	14.003.26.782.1501.2091	0	3.390.39.00.00	Do Exercício

Cod367159

## CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES



CAMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	
	<b>(Últimos 12 Meses)</b>	
	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	860.425,75	0,00
Pessoal Ativo	860.425,75	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	712.134,10	0,00
Obrigações Patronais	148.291,65	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	860.425,75	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.502.325,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	28.302.325,53	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>860.425,75</b>	<b>3,04</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.698.139,53	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.613.232,56	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.528.325,58	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/Jul/2021 às 20h e 22m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JANETE SOZI  
Controle Interno

GISLAINE ALBINO  
Contadora

MARCELO ADRIANO ANTUNES  
Presidente

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

26/07/2021 Página: 1



CAMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”)

RS 1.00

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		<b>Até 1º Sem.</b>		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00		
Divida Mobiliária	0,00	0,00		
Divida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	0,00	202.963,10		
Disponibilidade de Caixa	0,00	202.963,10		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	209.270,12		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	6.307,02		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>-202.963,10</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.434.937,39	28.502.325,53		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	200.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.434.937,39	28.302.325,53		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,72		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	31.721.924,87	33.962.790,64		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	28.549.732,38	30.566.511,57		
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		<b>Até 1º Sem.</b>		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2021 as 20h e 24m.

JANETE SOZI  
Controle Interno

GISLAINE ALBINO  
Contadora

MARCELO ADRIANO ANTUNES  
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	26.434.937,39	28.502.325,53	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	26.434.937,39	28.302.325,53	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.815.686,23	6.226.511,62	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	5.234.117,60	5.603.860,45	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/jul/2021 as 20h e 28m.

JANETE SOZI  
Controle Interno

GISLAINE ALBINO  
Contadora

MARCELO ADRIANO ANTUNES  
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2.021/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.502.325,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	200.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.302.325,53	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.528.372,08	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.075.534,88	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.981.162,79	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES, emitido em 26/jul/2021 às 20h e 29m.

<sup>1</sup> Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

JANETE SOZI  
Controle Interno

GISLAINE ALBINO  
Contadora

MARCELO ADRIANO ANTUNES  
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a) - (b + c + d + e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	209.270,12	0,00	6.307,02	0,00	0,00	202.963,10	0,00	0,00	202.963,10
Recursos Ordinários	209.270,12	0,00	6.307,02	0,00	0,00	202.963,10	0,00	0,00	202.963,10
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	209.270,12	0,00	6.307,02	0,00	0,00	202.963,10	0,00	0,00	202.963,10

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES, emitido em 26/jul/2021 as 20h e 30m.

JANETE SOZI  
Controle Interno

GISLAINE ALBINO  
Contadora

MARCELO ADRIANO ANTUNES  
Presidente

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

26/07/2021 Página: 1



CAMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		28.302.325,53	
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		860.425,75	3,04
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>		1.698.139,53	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		1.613.232,56	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		1.528.325,58	5,40
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-202.963,10	-0,71
Limite definido por Resolução do Senado Federal		34.202.790,64	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.270.511,62	22,00
<b>OPERACÕES DE CRÉDITO</b>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		4.528.372,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		1.981.162,79	7,00

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES, emitido em 26/jul/2021 às 20h e 32m.

JANETE SOZI  
Controle Interno

GISLAINE ALBINO  
Contadora

MARCELO ADRIANO ANTUNES  
Presidente

Cod367078

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

### REQUERIMENTO DE DIÁRIA

#### Requisição nº 035/2021

##### 5. Solicitação do Servidor

Nome do Servidor: VALMOR FELIPE JUNIOR

Cargo: PREFEITO

Matrícula: 1086

Data de Solicitação: 01/07/2021

Quantidade de Diária: 2

Data de saída: 05/07/2021

até 06/07/2021

Destino: CURITIBA - PR

Veículo Oficial ( X ) Veículo Próprio ( )

Passagem Rodoviária ( ) Passagem Aérea ( )

PLACA: BDU3B95 (COROLLA)

Objetivo da Viagem: Audiência com o Deputado Francischini; Deputado Guerra; ALEP gabinete do Deputado Traiano; SESA pedir mais vacinas contra COVID-19; Arena da Baixada em busca de apoio.

##### Autorização do Chefe Imediato

Autorizo o pagamento da(s) diária(s) conforme requerido de acordo com a Lei Municipal n.º 649/2017.

Assinatura de autorização:

EDERSON DAL MAGRO

Chefe de Gabinete/Secretário Esp. Adm. E Planejamento

### REQUERIMENTO DE DIÁRIA

#### Requisição nº 037/2021

##### 1. Solicitação do Servidor

Nome do Servidor: CARLOS ANTONIO MARIN

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 169

Data de Solicitação: 28/06/2021

Quantidade de Diária: 01

Data de saída: 01/07/2021

até 02/07/2021

Destino: CAMPO LARGO - PR

Veículo Oficial ( X ) Veículo Próprio ( )

Passagem Rodoviária ( ) Passagem Aérea ( )

PLACA: BDH7B73 (SPIN)

Objetivo da Viagem: Levar paciente

- Victor Marques para consulta no Hospital Waldemar Monastier.

##### Autorização do Chefe Imediato

Autorizo o pagamento da(s) diária(s) conforme requerido de acordo com a Lei Municipal n.º 649/2017.

Assinatura de autorização:

VALDINEI BATTISTI

Secretário Municipal de Saúde

### REQUERIMENTO DE DIÁRIA

#### Requisição nº 036/2021

##### 5. Solicitação do Servidor

Nome do Servidor: THAISLINE MASO FELIPE

Cargo: Secretária do Depto. De Assistência Social

Matrícula: 1090

Data de Solicitação: 01/07/2021

Quantidade de Diária: 2

Data de saída: 05/07/2021

até 06/07/2021

Destino: CURITIBA - PR

Veículo Oficial ( X ) Veículo Próprio ( )

Passagem Rodoviária ( ) Passagem Aérea ( )

PLACA: BDU3B95 (COROLLA)

Objetivo da Viagem: Acompanhar Prefeito em audiência com o Deputado Francischini; Deputado Guerra; ALEP gabinete do Deputado Traiano; SESA pedir mais vacinas contra COVID-19; Arena da Baixada em busca de apoio.

##### Autorização do Chefe Imediato

Autorizo o pagamento da(s) diária(s) conforme requerido de acordo com a Lei Municipal n.º 649/2017.

Assinatura de autorização:

VALMOR FELIPE JUNIOR  
Prefeito Municipal

3513

3514

## REQUERIMENTO DE DIÁRIA

### Requisição nº 038/2021

#### 1. Solicitação do Servidor

Nome do Servidor: FLAVIO XAVIER

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Matrícula: 1095

Data de Solicitação: 25/06/2021

Quantidade de Diária: 02

Data de saída: 29/06/2021

até 01/07/2021

Destino: CURITIBA - PR

Veículo Oficial ( ) Veículo Próprio ( )

Passagem Rodoviária ( ) Passagem Aérea ( )

(X) Carona outro município

Objetivo da Viagem: Buscar materiais esportivos no ginásio Tarumã, visita ao Deputado Traiano e visita à Federação de Vôlei.

#### Autorização do Chefe Imediato

Autorizo o pagamento da(s) diária(s) conforme requerido de acordo com a Lei Municipal n.º 649/2017.

Assinatura de autorização:

EDERSON DAL MAGRO

Chefe de Gabinete/Secretário Esp. Adm. E Planejamento

3570

## REQUERIMENTO DE DIÁRIA

### Requisição nº 039/2021

#### 1. Solicitação do Servidor

Nome do Servidor: ALEXANDRE DAWIES

Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES

Matrícula: 1029

Data de Solicitação: 02/07/2021

Quantidade de Diária: 01

Data de saída: 07/07/2021

até 08/07/2021

Destino: CURITIBA - PR

Veículo Oficial (X) Veículo Próprio ( )

Passagem Rodoviária ( ) Passagem Aérea ( )

PLACA: BDK 1C26 (FOX)

Objetivo da Viagem: Levar Paciente

- Jeferson Pereira de Oliveira para consulta no Hospital Erasto Gaertner em Curitiba.

#### Autorização do Chefe Imediato

Autorizo o pagamento da(s) diária(s) conforme requerido de acordo com a Lei Municipal n.º 649/2017.

Assinatura de autorização:

VALDINEI BATTISTI  
Secretário Municipal de Saúde

3585

## REQUERIMENTO DE DIÁRIA

### Requisição nº 040/2021

#### 1. Solicitação do Servidor

Nome do Servidor: REVELINO JOSÉ RITTER

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 165

Data de Solicitação: 02/07/2021

Quantidade de Diária: 02

Data de saída: 07/07/2021

até 09/07/2021

Destino: PARANAGUÁ - PR

Veículo Oficial ( X ) Veículo Próprio ( )

Passagem Rodoviária ( ) Passagem Aérea ( )

PLACA: AZF 5664 (AMBULÂNCIA)

Objetivo da Viagem: Levar paciente

- Levar paciente Carlos Kempka para internamento através da Central de Leitos para Hospital do Litoral em Paranaguá – PR.

#### Autorização do Chefe Imediato

Autorizo o pagamento da(s) diária(s) conforme requerido de acordo com a Lei Municipal n.º 649/2017.

Assinatura de autorização:

VALDINEI BATTISTI  
Secretário Municipal de Saúde

## REQUERIMENTO DE DIÁRIA

### Requisição nº 041/2021

#### 1. Solicitação do Servidor

Nome do Servidor: DELCI BUFFON

Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Matrícula: 347

Data de Solicitação: 02/07/2021

Quantidade de Diária: 02

Data de saída: 07/07/2021

até 09/07/2021

Destino: PARANAGUÁ - PR

Veículo Oficial ( X ) Veículo Próprio ( )

Passagem Rodoviária ( ) Passagem Aérea ( )

PLACA: AZF 5664 (AMBULÂNCIA)

Objetivo da Viagem: Levar paciente

- Levar paciente Carlos Kempka para internamento através da Central de Leitos para Hospital do Litoral em Paranaguá – PR.

#### Autorização do Chefe Imediato

Autorizo o pagamento da(s) diária(s) conforme requerido de acordo com a Lei Municipal n.º 649/2017.

Assinatura de autorização:

VALDINEI BATTISTI  
Secretário Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO Nº 007/2021

SUMULA: Conceder Férias ao Conselheiro Tutelar Sr. CLEOMIR CANDIDO DA SILVA e a Convocação da Conselheira Tutelar Sra. EDINA CRISTINA RIMOLDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 028/95 de 24 de abril de 1995, Lei 405/10 de 01 de Junho de 2010, Lei 556/2013 de 29 de novembro de 2013 e Lei nº 689/2019; Considerando a contagem dos votos conforme registro de Ata própria, relativo ao processo eleitoral de escolha dos cinco membros do conselho tutelar e suplentes; Considerando ainda, o Ofício Nº 14 Do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde o mesmo comunica o pedido de Férias para o Conselheiro Tutelar CLEOMIR CANDIDO DA SILVA junto a esse Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

Considerando ainda a deliberação da Plenária realizada em 27 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as Férias para o conselheiro Tutelar Sr. CLEOMIR CANDIDO DA SILVA conforme o pedido apresentado a esse Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com início em 05 de Agosto de 2021 até 03 de Setembro de 2021, retornando à sua função em 04 de Setembro de 2021.

Art. 2º – Convocar a Sra. EDINA CRISTINA RIMOLDI, CPF: 085.204.149-74 e RG: 10.357.501-0, sendo a 4ª suplente para assumir como Conselheira Tutelar substituta, passando assim a exercer a função da vaga em aberto por 30 dias, tendo um prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de publicação para se manifestar junto a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 27 de Julho de 2021.

Marlene Zambiasi Sommer - Presidente do CMDCA

Cod367084

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### DECRETO Nº. 260/2021

Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, conforme edital nº 004/2021 PSS/PMM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital 004/2021 – Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMM, e atendendo ao Edital de Convocação 01/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Cargo	Classificação	Data Início	Lotação
Jurema Negrette de Almeida Santos	Professor de Artes	1º	07/07/2021	Secretaria de Educação e Cultura
Alice Mara Silveira	Professor de Artes	2º	14/07/2021	Secretaria de Educação e Cultura
Jaqueline Fernandes	Professor de Educação Física	2º	21/07/2021	Secretaria de Educação e Cultura
Robson Martins Caldas	Professor de Educação Física	3º	07/07/2021	Secretaria de Educação e Cultura
Karen Demin	Professor de Educação Física	4º	14/07/2021	Secretaria de Educação e Cultura

Art. 2º. Este Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias de julho de dois mil e vinte e um.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

Cod367082

### DECRETO Nº 261/2021

Fica reintegrado o Servidor Público Municipal abaixo relacionado, conforme a Sentença Judicial, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais, em observância ao dispositivo da r. Sentença do Processo nº 0001723-67.2021.8.16.9000, nos termos do art.12, IV C/C art. 29 da Lei Municipal nº 1905/2015–Estatuto do Servidor Público Municipal, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Mangueirinha/PR e art. 28, §1º, I da Lei Municipal nº 1906/2015 – Lei de Cargos e Salários,

DECRETA:

Art. 1º Reintegrar o Sr. Amador de Freitas Santos, a contar de 27 de julho de 2021, ao cargo de concurso como VIGIA, no Nível da tabela de cargos e salário B-6.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2021.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod367083

### DECRETO Nº 263/2021

Exonera e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera a pedido, a contar de 21 de julho de 2021, o servidor Marciano da Cruz, do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a sua nomeação no decreto nº 130/2015, publicado em 02/07/2015 no DIOEMS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod367095

### DECRETO 262/2021

Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1267/2004 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão agosto de 2021 a agosto de 2023, do Município de Mangueirinha Paraná:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1. Secretaria de Assistência Social
Titular: Francieli Soares dos Santos
Suplente: Patrícia da Rocha Vizenim
2. Secretaria de Educação
Titular: Solange Luiza S. Moraes Giordani
Suplente: Giovana Groth Gonçalves
3. Secretaria de Saúde
Titular: Jesica de Mello
Suplente: Carmem Regina Barbosa da Silva
4. Departamento de Esportes
Titular: Thyago Arnoldo da Fonseca
Suplente: Roberson de Paula

5. Secretaria de Contabilidade
Titular: Tatiane Nonnemacher
Suplente: Elizandra Aparecida Bembém
6. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Titular: Fernanda Martinello Baum
Suplente: Ana Luiza Forest
7. Trabalhadores do Setor de Cadastramento do SUAS – CADÚNICO
Titular: Beatriz Damer de Oliveira
Suplente: Luzia de Jesus da Silva
8. Procuradoria Jurídica
Titular: Ricardo Cândido de Oliveira Ramires
Suplente: Alison Rodrigo Tartare
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:
1. Cooperativa CRESOL de Mangueirinha
Titular: Paulinho do Patrocínio
Suplente: Fabiano Calgaro
2. Representação de Usuários de Assistência Social Clube de Mães
Titular: Jacinta Oliveski do Amaral
Suplente: Alipia de Fátima Lucca
3. Representação de Usuários de Assistência Social Associação dos Idosos
Titular: Loreni Fabian Pegoraro
Suplente: Roque Dorini
4. Entidade Socioassistencial APAE de Mangueirinha – Paraná
Titular: Maria Bulsonello
Suplente: Rosana Aparecida de Oliveira
5. Entidades Religiosas Igreja Católica
Titular: Pe. Francisco Lawall
Suplente: Pe. Rodrigo Fernando Tascheck
6. COORDENAÇÃO DO SCFV – 3ª IDADE
Titular: Juliana Tiepo
Suplente: Eleni Aparecida Stein Carli
7. Entidades Representantes Trabalhadores do SUAS
Titular: Marlene Nogueira dos Santos
Suplente: Carine Froeder Fior
8. APROIMA – Associação dos Produtores Rurais Indígenas de Mangueirinha – Paraná
Titular: Itamar Luiz dos Santos
Suplente: Miquel Douglas Luiz dos Santos

Art. 2.º As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, serão de acordo com as determinações que constam na Lei Municipal n.º 1.267/2004 e Lei Municipal n.º 2089/2019.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod367157

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE o edital referente ao Aviso de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021 – PMM, publicado no Jornal DIOEMS- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná dia 22/07/2021, página nº60, edição nº 2407, Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE dia 22/07/2021 paginã B9 edição 7936.

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de tubos e meio tubos para ser usado em drenagens pluviais nesta municipalidade, visando atender solicitação da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos, municipalidade.

RETIFICAÇÃO EFETUADA:

NOVA DATA DE ABERTURA: 10 de agosto de 2021 às 09h00min.

DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 3. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E VALOR MÁXIMO–ALTERADO

Mangueirinha, 27 de Julho de 2021.

Publique-se, Setor de Licitação

### AVISO DE CHAMAMENTO Nº 003/2021–PMM

OBJETO: Credenciamento de interessados pessoas jurídicas e pessoas físicas para a contratação de 03 profissionais Técnicos em Saúde Bucal com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para atuar nas Equipes de Saúde Bucal (ESB) atendendo a demanda da secretaria Municipal de Saúde.

CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS: as 09 horas do dia 18/08/2021 junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de mangueirinha. A Sessão Pública para Avaliação da documentação e proposta terá início às 09:30 horas do dia 18/08/2021 através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 006/2021, datada de 28 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão participar do Credenciamento pessoas jurídicas e pessoas físicas que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos neste instrumento de chamamento,

concordando com os valores propostos pelo Município.  
Maiores informações pelo fone (046) 3243 -1122/3243-8004 ou através do endereço eletrônico licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha, 27 de Julho de 2021.

PUBLIQUE-SE

Dorli Netto

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 045/2021–PMM, que tem por objeto: seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratação de instituição de acolhimento/ internação de longa permanência para Pessoa Idosa –ILPIs, para atendimento de Proteção Especial executado através dos Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social SUAS, a empresa proponente vencedora: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI, foi vencedora dos itens com o valor global de R\$ 89.520,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e vinte reais).

Mangueirinha, 27 de Julho de 2021

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES -Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 039/2021–PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando a aquisição de equipamentos permanentes para o setor de odontologia, em virtude de aplicar saldo remanescente do recurso financeiro oriundo do Ministério da Saúde através da Portaria Nº 3.034, de 20 de novembro de 2019 para estruturação da Atenção à Saúde e farmácia em virtude de aplicar recurso financeiro referente ao Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF) para secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: RAUL MUELLER SCHRAMM foi vencedora do item 01 com o valor global de R\$ 4.449,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), MARCELO RODRIGUES DE AQUINO foi vencedora dos itens 02 com o valor global de R\$ 18.692,00 (dezoito mil, seiscentos e noventa e dois reais), BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA foi vencedora do item 03 com o valor global de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), em relação ao item 04 foi declarado deserto (sem oferta de lances).

Mangueirinha, 27 de Julho de 2021

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

Cod367136

## PSS/PMM Nº 003/2021

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021

O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.774.867/0001-29, com sede administrativa na Praça Francisco Assis Reis, 1060, CEP 85.540-000, Mangueirinha, Estado do Paraná, vem através do presidente do processo seletivo simplificado PSS/PMM nº 003/2021, informar, edital de convocação nº 03/2021.

O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, PR, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação no PSS.

Pedreiro			
NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
José da Rosa Bello	25/12/1965	2	1º

Mangueirinha, 27 de julho de 2021

Maximiano Augusto Berté Secura

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cod367116

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA–FUNDEB

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Mangueirinha, Sra. Tereza Adelaide Moraes Costa, através do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para reunião de prestação de contas do terceiro bimestre, a ser realizada via google meet, no dia 30 de julho de 2021, às 09h00min.

Mangueirinha, 27 de julho de 2021.

TEREZA ADELAIDE MORAES COSTA

Cod367126

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### DECRETO Nº. 065/2021

EMENTA: Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 909 de 20 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2021, tendo como tema central "Assistência Social: Direito do Povo, e dever do Estado, com Financiamento Público, para enfrentar as desigualdades e garantir Proteção Social".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 26 de julho de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

MARIA DA SILVA PENS - Presidente do CMAS

Cod367080

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 09 de agosto de 2021, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br) sessão de licitação do tipo Menor preço – total no lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de equipamentos agrícolas para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Convênio nº 901655/2020 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 29 de julho de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 09 de agosto 2021 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 09 de agosto de 2021.

Início das disputas as 09h00min do dia 09 de agosto de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de julho de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN - Pregoeiro

Cod367103

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 12/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 54/2021

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada com profissional habilitado para realização de palestra magna para a Conferência Municipal de Assistência Social de acordo com as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA-ME

CNPJ: 19.468.645/0001-81

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de julho de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod367104

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 192/2020

REFERENTE À MODALIDADE DE PREGÃO 31/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E STANG & STANG LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e STANG & STANG LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 08.033.253/0011-45, situada na Avenida Iguaçu, 597, na Cidade Nova Esp. Sudoeste, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor ANTONIO STANG, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91 e Cédula de Identidade nº 44822873,

residente e domiciliado na cidade de Nova Esp. Sudoeste- PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira do Contrato nº 192/2020, de 01 de setembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO–DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a Aquisição de combustível tipo (óleo diesel comum S500, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol), para os veículos, máquinas e caminhões do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, alterando o valor unitário dos itens descritos abaixo:

Lote	Item	Descrição	Marca	Unit.
01	01	Gasolina Comum	STANG	5,59
	02	Etanol	STANG	3,94
	03	Óleo Diesel Comum S-500	STANG	4,26
	04	Óleo Diesel S 10	STANG	4,28

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da necessidade de adequação dos preços praticados pelo fornecimento dos combustíveis, mediante solicitação e apresentação de justificativa realizado pela empresa contratada, após a majoração dos preços praticados no mercado, conforme aduz a cláusula sétima do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

STANG & STANG LTDA  
ANTONIO STANG  
CONTRATADA  
TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Cod367105

### PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIARIAS N °094/2021

Base Legal Lei n ° 443/2007 de 02 de Julho de 2007.

DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	473,96
ORDEM	094/2021
BENEFICIARIO	ROZEMERI TOMÉ
MATRICULA	57448-1/1
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL
DATA INÍCIO	27-07-2021
DATA TÉRMINO	27-07-2021
QUANTIDADE DIARIA	01
VALOR DA DIÁRIA	473,96
ID TIPO DIARIA	99
OBJETO DA VIAGEM	VIAGEM PARA ABRIGAR IDOSO EM CASA DE SOBRINIHA.
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIÁRIO
LOCAL-CIDADE	ARAUCÁRIA

Nova Esperança do Sudoeste, 27 de Julho 2021.

JAIME DA SILVA STANG - PREFEITO MUNICIPAL  
ORDENADOR DA DESPESA

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 55 / 078

## PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIARIAS N º095/2021

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de Julho de 2007.

DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	473,96
ORDEM	095/2021
BENEFICIARIO	CELSO ZYGOSKI
MATRICULA	2081-8/3
CARGO	MOTORISTA
DATA INÍCIO	27-07-2021
DATA TÉRMINO	27-07-2021
QUANTIDADE DIARIA	01
VALOR DA DIÁRIA	473,96
ID TIPO DIARIA	99
OBJETO DA VIAGEM	VIAGEM PARA ABRIGAR IDOSO EM CASA DE SOBRINIHA.
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIARIO
LOCAL-CIDADE	ARAUCÁRIA

Nova Esperança do Sudoeste, 27 de Julho 2021.  
JAIME DA SILVA STANG - PREFEITO MUNICIPAL  
ORDENADOR DA DESPESA

Cod367081

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Página: 1 de 1  
26/07/2021 17:18

CAMARA MUNIC. NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	663.801,54	-
Pessoal Ativo	663.801,54	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	545.198,98	-
Obrigações Patronais	118.602,56	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)§ 1º do art. 19 da LRF	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	663.801,54	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.406.364,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.406.364,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	663.801,54	2,72
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.464.381,86	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.391.162,77	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.317.943,67	5,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 17h e 18m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

GOVBR CP - Emissão: 26/07/2021 às 17h18min - Duração: 0h00m05seg (3)

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 57 / 078

Página: 1 de 2  
26/07/2021 17:19

CAMARA MUNIC. NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	Julho/2020 Janeiro/2021	Agosto/2020 Fevereiro/2021	Setembro/2020 Março/2021	Outubro/2020 Abril/2021	Novembro/2020 Maio/2021	Dezembro/2020 Junho/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.314,83	51.038,31	51.038,31	52.063,04	55.663,81	63.765,32	663.801,54	-
	45.720,30	57.766,84	58.593,07	58.593,07	58.944,17	58.300,47		
Pessoal Ativo	52.314,83	51.038,31	51.038,31	52.063,04	55.663,81	63.765,32	663.801,54	-
	45.720,30	57.766,84	58.593,07	58.593,07	58.944,17	58.300,47		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	42.881,01	41.834,69	41.834,69	42.674,63	45.913,87	53.078,15	545.198,98	-
	37.475,66	47.349,88	48.027,11	48.027,11	48.314,90	47.787,28		
Obrigações Patronais	9.433,82	9.203,62	9.203,62	9.388,41	9.749,94	10.687,17	118.602,56	-
	8.244,64	10.416,96	10.565,96	10.565,96	10.629,27	10.513,19		
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

GOVBR CP - Emissão: 26/07/2021 às 17h19min - Duração: 0h00m06seg (3)

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 58 / 078

Página: 2 de 2  
26/07/2021 17:19

CAMARA MUNIC. NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2020 A JUNHO/2021

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	52.314,83	51.038,31	51.038,31	52.063,04	55.663,81	63.765,32	663.801,54	-	-
	45.720,30	57.766,84	58.593,07	58.593,07	58.944,17	58.300,47			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.406.364,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.406.364,32	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	663.801,54	2,72
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.464.381,86	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.391.162,77	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.317.943,67	5,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 17h e 19m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Nota:

GOVBR CP - Emissão: 26/07/2021 às 17h19min - Duração: 0h00m06seg (3)

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 59 / 078

Página: 1 de 1  
26/07/2021 17:20

CAMARA MUNIC. NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	24.406.364,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.406.364,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.406.364,32

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	663.801,54	2,72
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.464.381,86	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.391.162,77	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.317.943,67	5,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 17h e 20m.

GOVBR CP - Emissão: 26/07/2021 às 17h20min - Duração: 0h00m03seg (3)

Cod367115

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

LEI Nº 2825/2021

SÚMULA: Acrescenta o artigo 3º – A à Lei Municipal nº 2292/2015, fixando critérios de isenção a usuários do Estacionamento Rotativo Regulamentado (ESTAR).

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte: LEI

Art. 1º–Acresce o artigo 3º – A à Lei Municipal nº 2592/2015, conforme segue:

“Art. 3º – A. Ficam isentos do pagamento do Estacionamento Rotativo Regulamentado (ESTAR), pelo período de 01 (uma) hora diária, exclusivamente, nas vagas identificadas, os usuários possuidores de deficiências permanentes e/ou idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade.

Parágrafo primeiro – Os usuários citados no caput deverão estar devidamente cadastrados junto ao Departamento de Trânsito (DEPALTRAN), bem como devidamente munidos das credenciais concedidas com o referido cadastro, sempre que precisarem se beneficiar deste.

Parágrafo segundo – Para comprovação da deficiência permanente, o usuário deverá se cadastrar junto ao Departamento de Trânsito, munido de laudo/atestado médico emitido por serviço médico oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.”

Art. 3º–B. Ficam isentos do pagamento do Estacionamento Rotativo Regulamentado (ESTAR), proprietários de imóveis residenciais e comerciais/locatários do Município de Palmas, com residência e domicílio nas ruas/logradouros onde existem o estacionamento rotativo e não disponham de uma vaga de garagem nos prédios residenciais e comerciais onde estão lotados.

Parágrafo primeiro – Ficará sob responsabilidade do proprietário do imóvel e/ou do locatário, comprovar junto ao órgão Municipal Depaltran, ser detentor/possuidor do veículo automotor, bem como comprovar a sua residência no imóvel indicado e declarado.

Parágrafo segundo – São documentos hábeis a preencher e comprovar os requisitos: à escritura pública de compra e venda do imóvel devidamente registrada junto ao Registro de Imóveis de Palmas/PR acompanhada da respectiva matrícula, o contrato de compra e venda de imóvel firmado entre particulares devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos, o contrato de locação em caso de locatário do imóvel devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, à cópia da última fatura de energia elétrica e/ou de água e esgoto cadastrada em nome do requerente do mês de requerimento ou imediatamente anterior, qualquer outro documento vinculando o imóvel com o requerente, desde que idôneo e de fácil comprovação, a apresentação de Certidão do Condomínio e/ou do Registro de Imóveis, que não possuem garagem no prédio onde residem.

Parágrafo terceiro – Para fazer jus ao benefício da isenção o proprietário/locatário do imóvel deverá comprovar a ocupação regular do imóvel e sua condição, não podendo a isenção se estender aos dois sujeitos ao mesmo tempo em caso de imóvel locado ou vendido por força de contrato particular de compra e venda.

Parágrafo quarto – Será permitido no máximo 2 (dois) veículos por imóvel, desde que devidamente cadastrados e que preencham os requisitos desta lei.

Parágrafo quinto – O veículo deve ser cadastrado junto ao Depaltran e identificado por tarjetas, adesivos, papeletas, certificados ou qualquer outro meio de identificação de fácil visibilidade ao agente de trânsito quando da fiscalização, devendo ainda referida identificação estar em local visível e sem qualquer tipo de obstrução visual ao agente fiscalizador.

Art. 2º–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 12 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod367061

## DECRETO Nº 3.871

SÚMULA: “Altera o art. 7º, § 1º, item IV – Pista de Atletismo, do Decreto Municipal nº 3.737 que dispõe sobre as locações dos espaços do Ginásio de Esportes Monsenhor Engelberto e do Estádio Municipal José Ferreira de Almeida”

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal; Considerando a necessidade de regulamentar a utilização do espaço público do Ginásio de Esportes Monsenhor Engelberto e do Estádio Municipal José Ferreira de Almeida para práticas esportivas e outras atividades, por pessoas físicas ou jurídicas; Considerando que a utilização do espaço público referente necessita de autorização dos Decretos vigentes de acordo com as medidas sanitárias para o enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19); DECRETA - Art. 1º – Altera o art. 7º, § 1º, item IV – Pista de Atletismo, do Decreto Municipal nº 3.737 de 23 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Ficam fixados os valores das taxas, conforme segue:

IV–Pista de Atletismo:

LOCAL	PREÇO ATUAL
Estádio Municipal Dr. José Ferreira de Almeida	0,15 UFM p/ hora
Horários disponíveis conforme cronograma do Departamento de Esportes	

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 27 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod367059

## DECRETO Nº 3.872

Súmula: “Torna pública a escala de plantões das Farmácias instaladas no Município de Palmas.”

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal; Considerando a normatização exigida pela Lei Municipal nº 2690, de 25 de setembro de 2019, a qual prevê obrigatória a realização de plantão/sobreviço pelo sistema de rodízio de farmácias e drogarias, para o atendimento ininterrupto à comunidade; Considerando o art. 96 da Resolução nº 590/2014 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná; Considerando o Ofício nº 749/2020, expedido em 23 de julho de 2020, pelo Ministério Público do Paraná, requisitando a adoção de providências para cumprimento da Lei Municipal nº 2690, de 25 de setembro de 2019; Considerando, ainda, escala de plantão encaminhado pela Farmácias Municipais, a fim de atender Notificação expedida pelo Município de Palmas; Considerando o art. 5º da referida lei, que estabelece “Art. 5º–Os plantões das farmácias iniciarão às 00h00min, findando-se às 07h00min do dia seguinte”; Resolve:

## DECRETAR

Art. 1º – Torna pública a escala de plantões das Farmácias instaladas no Município de Palmas, conforme segue:

ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO	DATA DO PLANTÃO
1 – FARMÁCIA ULTRA DESCONTÃO (F. KRIEGER) Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 990 – Centro	29/07/2021
2 – FARMÁCIA BIOFARMA Endereço: Rua Vereador Amazonas Fonseca, 501–Centro	30/07/2021
3 – CAMIFARMA Endereço: Rua Tertuliano Bueno de Andrade, 706 – Santuário	31/07/2021
4 – FARMA TOTAL – PRAÇA Endereço: Rua Bispo Dom Carlos, 197–Centro	01/08/2021
5 – FARMA TOTAL–PRAÇA Endereço: Rua Bispo Dom Carlos, 197–Centro	02/08/2021
6 – FARMA E FARMA POPULAR (1) Endereço: Rua Augusto Guimarães, 1028–Centro	03/08/2021
7 – FARMÁCIA BRAVA (Praça) Endereço: Rua Bispo Dom Carlos, 172 – Centro	04/08/2021
8 – FARMÁCIA CAMINE Endereço: Rua Jesuino Alves da Rocha Loures, 1374 – Centro	05/08/2021
9 – BELLAFARMA Endereço: Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, 1176–Centro	06/08/2021
10 – BIOFARMA Endereço: Rua Vereador Amazonas Fonseca, 501–Centro	07/08/2021
11 – FARMÁCIA REDE SAÚDE (Super Pão) Endereço: Rua Sete de Setembro, 2300 – Anexo ao Supermercado Super pão	08/08/2021
12 – FARMÁCIA POLIFARMA (Cristo Rei) Rua Capitão Paulo de Araújo, 862 – Lagoão	09/08/2021
13 – FARMA E FARMA POPULAR (2) Endereço: Rua Augusto Guimarães, 1028–Centro	10/08/2021
14 – MASTERFARMA Endereço: Rua Bispo Dom Carlos, 953 – Centro	11/08/2021
15 – MASTERFARMA Endereço: Rua Bispo Dom Carlos, 953 – Centro	12/08/2021
16 – FARMÁCIA NISSEI Endereço: Rua Bispo Dom Carlos, 186 – Centro	13/08/2021
17 – FARMÁCIA BRASIL POUPALAR Endereço: Rua Augusto Guimarães, 1074–Centro	14/08/2021
18 – FARMÁCIA MELLO Endereço: Av. Coronel José Osório, 989–Centro	15/08/2021
19 – FARMÁCIA BIOFARMA Endereço: Rua Vereador Amazonas Fonseca, 501–Centro	16/08/2021
20 – FARMÁCIA BIOTÉTICA Endereço: Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, 427	17/08/2021
21 – DROGAMAIS Endereço: Rua João Gualberto, 331 – Centro (Praça Bom Jesus)	18/08/2021
22 – FARMÁCIA BRAVA Endereço: Rua Augusto Guimarães, 1007 – Centro	19/08/2021
23 – FARMAGNUS Endereço: Avenida Tiradentes, nº 638, sala esquina, Centro.	20/08/2021

Art. 2º–Este decreto entra imediatamente em vigor, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 27 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod367102

## PORTARIA Nº 19.480

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 04631/2021, datado de 26 de julho de 2021; resolve:

## EXONERAR

Art. 1º – A pedido, o Sr. DIONATAN DE MACEDO PACHECO, portador do RG nº 12.539.214-8, inscrito no CPF/MF nº 083.232.189-35, do cargo de Vigia/Guardião/Zelador–PSS, Regime Celetista, admitido em 12/07/2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 27 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod367161

**RESOLUÇÃO Nº 08 DE 22 DE JULHO DE 2021.**

Institui a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada em 26 de agosto de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2585/2018

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social, a qual acontecerá no dia 26 de agosto de 2021 composta paritariamente pelos seguintes membros:

Representantes da Sociedade Civil

1) Michel Esmerio Giusti

2) Ivanildo Copetti

3) Naiara Boz Lipczinski

Representantes do Governo

4) Daniel Régis Oliveira

5) Mariana Lucht Carneiro

6) Leandro Alves Tadeu Dreher

Art. 2º – A Comissão será coordenada pelo Presidente do CMAS, e terá como competência:

a) Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento;

b) Subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CNAS e CEAS;

c) Orientar e acompanhar a realização e os resultados da conferência de Assistência Social;

d) Acompanhar a operacionalização da XIII Conferência Municipal;

e) Encaminhar para aprovação do Colegiado regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a XII Conferência Municipal;

f) Organizar e coordenar a XII Conferência Municipal;

g) Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

h) Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XII Conferência Municipal;

i) Apresentar o relatório final.

Art. 3º – A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores para auxiliar na realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, entidades da rede socioassistencial, entre outros.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rodrigo José Schrainer - Vice-Presidente do CMDCA

Cod367150

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2020**

O Prefeito Municipal de Palmas, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação, nestes termos:

a) Chamada Pública Nr.: 12/2020

b) Data Homologação: 28/07/2021

c) Data da Adjudicação: 28/07/2021

d) Objeto da Chamada Pública: **Credenciamento de entidades filantrópicas e/ou privadas, para prestação de serviços médicos, consistente na realização de exames especializados e confecção de fistulas, visando à composição da Rede de Atenção Básica e especializada do Município de Palmas, tendo seus valores aprovados pela Deliberação “ad referendum” nº 16/2020 do Conselho Municipal de Saúde,**

PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIADO

Fornecedor	Nº Protocolo	Data Protocolo	Decisão
IMAX CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	29/2021	14/07/2021	DEFERIDO
DALLEGRAVE E SOARES LTDA	30/2021	14/07/2021	DEFERIDO

Com base nos elementos constantes no Processo de Chamamento acima descrito, referente ao Credenciamento nº 12/2021 HOMOLOGO o certame e CREDENCIO a empresa relacionada acima com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93.

**KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU**  
Prefeito Municipal de Palmas

Cod367075

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2020**

O Prefeito Municipal de Palmas, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação, nestes termos:

a) Chamada Pública Nr.: 14/2020

b) Data Homologação: 28/07/2021

c) Data da Adjudicação: 28/07/2021

d) Objeto da Chamada Pública: **credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em regime de Pronto Atendimento Municipal 24 horas –PAM, e 3º turno na Unidade de Saúde do Bairro Lagoão, visando a composição da Rede de Atendimento às urgências e emergências, conforme Plano Operativo e Ata nº 02/2019 e 01/2020 do Conselho Municipal de Saúde.**

PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIADO:

Fornecedor	Nº Protocolo	Data Protocolo	Decisão
MARTINELLI SERVIÇOS MÉDICOS	31/2021	19/07/2021	DEFERIDO

Com base nos elementos constantes no Processo de Chamamento acima descrito, referente ao Credenciamento nº 14/2021 HOMOLOGO o certame e CREDENCIO a empresa relacionada acima com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93.

**KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU**  
Prefeito Municipal de Palmas

**Edital nº 65/2019 –B**

Cod367076

**Edital de Convocação dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Servidores Públicos Celetistas**

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolau, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos das Leis Municipais nºs 2.657, de 23 de maio de 2019, e 2.702, de 22 de outubro de 2019, tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 07/2019 - B, fixa prazo para entrega de documentos exigidos para a contratação prevista no Edital 01/2019 - B, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência,

Resolve:

**TORNAR** o presente Edital, com a **Convocação dos candidatos** selecionados no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 01/2019 - B:

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PSS**

Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
62	FERNANDA ELLEN FERREIRA DA SILVA	21/11/2001	122.639.809-03	24	80,00
63	CARLA CRISTIANY DITRICH DE SOUZA	18/12/1978	019.902.489-85	23	76,67
64	MICHEL SORAYA COFFERRI ZAMBONIN	10/8/1980	028.557.119-24	23	76,67
65	ALEXANDRO MARTINELLI RAMOS	2/4/1982	979.206.300-53	23	76,67
66	ELESANDRE FERREIRA	26/2/1985	059.314.419-80	23	76,67
67	NOEMI BORGES PEDROZO	11/9/1985	062.036.859-41	23	76,67

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - PSS**

Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
82	AMANDA APARECIDA LIMA DIAS	30/1/1996	103.937.449-22	24	80,00
83	ANIELY SILVEIRA MORAES	11/8/1996	108.987.139-27	24	80,00
84	JAQUELINE DE FÁTIMA GOBBI	24/9/1996	099.799.929-21	24	80,00
85	ELIANE PONTES	6/11/1996	123.564.349-25	24	80,00

Palmas, Paraná, em 28 de julho de 2021

**DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU**  
Prefeito Município

Cod367108

## AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 122/2021

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 51/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 09/08/2021;

CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de pneus novos, com certificação do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Palmas, 27/07/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 123/2021

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 52/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 10/08/2021;

CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos para impressão, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Palmas, 27/07/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 127/2021

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 53/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 11/08/2021;

CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pedra bruta de várias bitolas para atender a Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito da prefeitura Municipal de Palmas-PR, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Palmas, 27/07/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 129/2021

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 54/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 12/08/2021;

CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

Contratação empresa especializada na realização de exames de Ecocardiograma Fetal, para as pacientes do alto risco gestacional, atendidas nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas – Pr, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Palmas, 27/07/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 130/2021

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 55/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 16/08/2021;

CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de software de acesso remoto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Palmas, 27/07/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 133/2021

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 56/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia XX/XX/2021;

CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet através de link por meio de Fibr Óptica, na velocidade de 50Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do

serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Palmas, 27/07/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 134/2021

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 57/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 14:15 do dia 10/08/2021;

CRENCIAMENTO: Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente–CUBUQ, para obras de pavimentação asfáltica no Município de Palmas – PR., conforme especificações do edital e seus anexos

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Palmas, 27/07/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 136/2021

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 58/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 18/08/2021;

CRENCIAMENTO: Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Palmas, 27/07/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

Cod367128

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nr.: <b>41/2021</b>
	CNPJ: 76.161.181/0001-08 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Telefone:(46) 3263-7000 Processo <b>96/2021</b> Data do Processo: <b>03/06/2021</b>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	96/2021
b) Licitação Nr.:	41/2021 - PE
c) Modalidade:	Pregão eletrônico
d) Data Homologação:	27/07/2021
e) Objeto da Licitação:	Abertura de Processo Licitatório - Aquisição de Estufa para o Viveiro Municipal

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtde.	Desc'to (%)	Unit.	Total
<b>BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI</b>					
1 ESTUFA AGRICOLA UM BLOCO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 8M DE LARGURA X 12M DE COMPRIMENTO (80M²), ALTURA MÁXIMA DO PÉ DIREITO ATÉ A CALHA DE 3,20M; ALTURA MÁXIMA DO TOPO CENTRAL DE 4,80M; EM AÇO, ALUMÍNIO E CONEXÕES GALVANIZADOS DE ACORDO COM NORMAS ABNT; CONTEUDO: MÃOS FRANCESAS, TIRANTES INTERNOS E EXTERNOS EM CABO DE AÇO; CATRACAS HASTES; FIXAÇÃO FRONTAL, SUPERIOR; PERFIL DE ALUMÍNIO-BASE PARA FIXAÇÃO DE FILME AGRÍCOLA E TELAS; FILMES E TELAS COM FIXAÇÃO POR MOLAS EM ZIG-ZAG; CONEXÕES, PARAFUSOS E ENCAIXES GALVANIZADOS, CONFORME NORMAS ABNT; ... ARCOS TUBULARES DE NO MÍNIMO, 50MM; CONTRAVENTAMENTOS, TERÇAS E MÃOS FRANCESAS TUBULARES DE, NO MÍNIMO, 50MM; METALON LATERAL COM PERFIL EM ALUMÍNIO COM CANAL EXCLUSIVO PARA FIXAÇÃO DO FILME DE COBERTURA, COLUNAS PERIMÉTRICAS E CENTRAIS EM ZINCO FUNDENTE; COBERTURA EM FILME DE POLIETILENO, ESPESURA MÍNIMA DE 150 MICRAS; FECHAMENTOS FRONTAIS E LATERAIS FIXOS COM TELA DE MONOFILAMENTO PRETO 30%, COM TRAVAMENTO ANTI-UV, FIXADOS NA PARTE SUPERIOR EM PERIS DE ALUMÍNIO CONTÍNUOS MÓVEIS: TIPO ENROLAR, EM EIXO 2" NAS DUAS LATERAIS, EM FILME AGRÍCOLA DIFUSOR DE LUZ 150 MICRAS, ACOIADAS MANUALMENTE ATRAVÉS DE MANIVELAS COM CRUZETAS E CONTRAVENTAMENTOS EM TODOS OS POSTES; PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,40M X 2,20M; CONTEUDO, OBRIGATORIAMENTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES, EXPLICANDO O PASSO A PASSO PARA MONTAGEM DA ESTUFA, (70287)	UN	1,000	0,000	17.349,990	17.349,99
Total Fornecedor:					17.349,99
Total Geral:					17.349,99

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO	19.010.20.606.0013.2056.4.4.90.52.00	R\$ 20.478,90

Palmas, 27 de Julho de 2021

Assinatura do Responsável

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 64 / 078

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 43/2021</b>
	CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Processo <b>98/2021</b> Data do Processo: <b>03/06/2021</b>

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 22/2021</b>
	CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Processo <b>51/2021</b> Data do Processo: <b>29/03/2021</b>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Processo Nr.:** 98/2021  
b) **Licitação Nr.:** 43/2021 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data Homologação:** 27/07/2021  
e) **Objeto da Licitação:** VEICULO VIGILÂNCIA

f) **Fornecedores e Itens Vencedores:**

	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
<b>VETOR AUTOMOVEIS LTDA</b>					
1 VEICULO ZERO KM, CAPACIDADE 5 LUGARES, 4 PORTAS, ANO MODELO 2021/2022, COMBUSTIVEL GASOLINA/ETANOL, POTENCIA MINIMA 110CV, TANQUE COM NO MINIMO 50 LITROS, AIR BAG FRONTAL DUPL.O, ALARME ANTI-FURTO, SISTEMA DE FREIOS ABS, AIR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES, TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS COM ACONDICIONAMENTO NA CHAVE, VIDROS ELÉTRICOS NAS 4 PORTAS, RODAS ARO 15. (70334)	UN	1,000	0,000	90.900,000	90.900,00
<b>Total Fornecedor:</b>				<b>90.900,00</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>90.900,00</b>	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES SAÚDE	17.020.10.301.0034.1016.4.4.90.52.00	R\$ 34.750,99
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.4.4.90.52.00	R\$ 42.299,01
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	17.020.10.301.0034.2046.4.4.90.52.00	R\$ 14.000,00

Palmas, 27 de Julho de 2021

Assinatura do Responsável

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Processo Nr.:** 51/2021  
b) **Licitação Nr.:** 22/2021 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data Homologação:** 27/07/2021  
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de emulsão asfáltica catiônica modificada por polímero tipo RL1C, emulsão asfáltica RM1C e Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, para obras de pavimentação asfáltica no Município de Palmas - PR, conforme especificações do edital e seus anexos.

f) **Fornecedores e Itens Vencedores:**

	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
<b>ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO</b>					
1 EMULSÃO ASFALTICA CATIÔNICA MODIFICADA POR POLÍMERO RL 1C (49740)	TON	195,000	0,000	3.606,700	703.306,50
2 EMULSÃO ASFALTICA - RM-1C ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: EMULSÃO ASFALTICA CATIÔNICA DE RUPTURA MÉDIA; COMPOSIÇÃO: 62 A 63% DECAQ; VISCOSIDADE: 2,5 A 3,5 DE PH E 50°C, DE 20 A 200 SEGUNDOS; CERTIFICADO DE QUALIDADE: (319)	TON	60,000	0,000	3.308,850	198.531,00
<b>Total Fornecedor:</b>				<b>901.837,50</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>901.837,50</b>	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.30.00	R\$ 5.348.826,67

Palmas, 27 de Julho de 2021

Assinatura do Responsável

Cod367155

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### PORTARIA Nº 029/2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve **CONCEDER**

Férias aos seguintes Servidores:

- Jocieli Fernanda Faquinello, 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/21, referente período aquisitivo de 14/03/20 a 13/03/21;

- Gracieli Otaram, 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/21, 30 (trinta) dias a partir de 01/08/21, referentes o período aquisitivo de 03/03/20 a 02/03/21;

- Cleusa Maccari Legramante, 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/21, referente período aquisitivo de 11/01/20 a 10/01/21;

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE, EM 23 DE JULHO DE 2021.

ELERSON HENRIQUE P LANGE - Diretor Superintendente

Cod367117

### PORTARIA Nº 030/2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria nº 2616/GM, de 12/05/98, do Ministério da Saúde, resolve

**NOMEAR**

sob a presidência do primeiro, os seguintes membros para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, ficando sob responsabilidade dos membros executores o cumprimento de 4 (quatro) horas diárias/semanais:

Membros Executores

CAMILA ORTEGA FERRARI – Enfermeira

SARA PRECILA VIDORI – Farmacêutica

ELERSON HENRIQUE P. LANGE – Diretor

Dr. PEDRO HENRIQUE BUBNA GALVAN – Médico

SUZI TATIANA BANDEIRA – Auxiliar Administrativa

LIGIANE BORGES – Nutricionista

SOLANGE NODARI – Técnica em Radiologia

Membro Consultor

CLEIDE RAMÃO NUNES – Aux Serviços Gerais

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 23 DE JULHO DE 2021.

ELERSON HENRIQUE P. LANGE - Diretor Superintendente

Cod367118

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

### DECRETO Nº. 3368

Data: 26.07.2021

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, para Exercício Financeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.428 de 26 de julho de 2021 e da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, Artigo 43, §1º inciso III.

DECRETA:

Art. 1º–Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 388.264,83 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos):

Órgão	03	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	01	Divisão de Serviços Gerais e Recursos Humanos
Função	04	Administração
Subfunção	128	Formação de Recursos Humanos
Programa de Governo	0002	Administração Integrada
Meta	2.004	Manutenção das Atividades Administrativas
Despesa		Fonte 2021
3.1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	551	363.064,83
3.190.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar	551	25.600,00

Art. 2º–Para cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata a presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento de dotação orçamentária do orçamento vigente.

Órgão	11	IPRESIO–Instituto de Previdência
Unidade	01	IPRESIO–Instituto de Previdência
Função	09	Previdência Social
Subfunção	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa de Governo	0032	Manutenção do IPRESIO
Meta	2.136	Manutenção do IPRESIO – Fundo de Previdência
Despesa		Fonte 2021
3.1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	551	388.664,83

Art. 3º–Ficam Ajustadas as Cotas de Receitas e o Cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente decreto.

Art. 4º–O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 26 de julho de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod367049

### PORTARIA Nº 13.342

Data: 26.07.2021

Nomeia, ANTONIO RIBEIRO DE SANTANA para exercer, o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Nível A.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a letra "a", inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a aprovação do candidato em Concurso Público de que trata o Edital de Concurso nº 001/2019 de 08 de janeiro de 2019, realizado em 24 de fevereiro de 2019, Edital n.º 007 de 12 de março de 2019 e edital nº 025/2020 de 06 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Art. 17 da Lei Complementar nº 01 de 28 de outubro de 1991.

RESOLVE,

Art. 1º–NOMEAR, nos termos do inciso I, Art. 12 e 14 da Lei Complementar nº 01 de 28 de outubro de 1991, Lei nº 799 de 15 de fevereiro de 2007, ANTONIO RIBEIRO DE SANTANA, RG nº 6.488.932-0, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Nível A, carga horária de 40 horas semanais, a partir de 14 de fevereiro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º–Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 26 de julho de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod367048

### RESOLUÇÃO Nº. 001

Data: 26.07.2021

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, para Exercício Financeiro de 2020.

Volnei Pedro Soares, presidente do Instituto de Previdência do Município de Santa Izabel do Oeste–IPRESIO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.422 de 26 de julho de 2021 e da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, Artigo 43, §1º inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º–Fica autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	11	IPRESIO–Instituto de Previdência
Unidade	01	IPRESIO–Instituto de Previdência

Função	09	Previdência Social
Subfunção	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa de Governo	0032	Manutenção do IPRESIO
Meta	2.136	Manutenção do IPRESIO – Fundo de Previdência
Despesa		Fonte 2021
3.1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	551	41.300,00

Art. 2º–Como recursos para abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata a presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação das Alineas das receitas, seguintes:

Receita		Excesso (R\$)	Fonte	
344	1.9.9.0.03.1.1.00.00	Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	41.300,00	551

Art. 3º–Ficam Ajustadas as Cotas de Receitas e o Cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente decreto.

Art. 4º–A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de atendimento do Instituto de Previdência do Município de Santa Izabel do Oeste, em 26 de julho de 2021.

VOLNEI PEDRO SOARES - Presidente

Cod367044

### RESOLUÇÃO Nº. 002

Data: 26.07.2021

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, para Exercício Financeiro de 2020.

Volnei Pedro Soares, presidente do Instituto de Previdência do Município de Santa Izabel do Oeste–IPRESIO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.422 de 26 de julho de 2021 e da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, Artigo 43, §1º inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º–Fica autorizado proceder à abertura no Orçamento Geral do Município de Santa Izabel do Oeste para o exercício de 2021 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 346.964,83 (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros, não comprometidos no exercício anterior, assim especificado:

Órgão	11	IPRESIO–Instituto de Previdência
Unidade	01	IPRESIO–Instituto de Previdência
Função	09	Previdência Social
Subfunção	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa de Governo	0032	Manutenção do IPRESIO
Meta	2.136	Manutenção do IPRESIO – Fundo de Previdência
Despesa		Fonte 2021
3.1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	551	346.964,83

Art. 2º–Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos dos Saldos Financeiros apurados no balanço do exercício anterior (2020), não comprometidos, conforme o seguinte detalhamento por fontes de recursos.

FONTE	DESCRIÇÃO	Valor (R\$)
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	346.964,83

Art. 3º–Ficam Ajustadas as Cotas de Receitas e o Cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente decreto.

Art. 4º–A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de atendimento do Instituto de Previdência do Município de Santa Izabel do Oeste, em 26 de julho de 2021.

VOLNEI PEDRO SOARES - Presidente

Cod367045

### RESOLUÇÃO Nº. 003

Data: 26.07.2021

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, para Exercício Financeiro de 2020.

Volnei Pedro Soares, presidente do Instituto de Previdência do Município de Santa Izabel do Oeste–IPRESIO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.422 de 26 de julho de 2021 e da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, Artigo 43, §1º inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º–Fica autorizado abrir um Crédito Adicional especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 388.264,83 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos):

Órgão	03	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	01	Divisão de Serviços Gerais e Recursos Humanos
Função	04	Administração
Subfunção	128	Formação de Recursos Humanos
Programa de Governo	0002	Administração Integrada
Meta	2.004	Manutenção das Atividades Administrativas

Despesa	Fonte	2021
3.1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	551	363.064,83
3.190.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar	551	25.600,00

Art. 2º–Para cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata a presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento de dotação orçamentária do orçamento vigente.

Órgão	11	IPRESIO–Instituto de Previdência
Unidade	01	IPRESIO–Instituto de Previdência
Função	09	Previdência Social
Subfunção	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa de Governo	0032	Manutenção do IPRESIO
Meta	2.136	Manutenção do IPRESIO – Fundo de Previdência
Despesa	Fonte	2021
3.1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	551	388.664,83

Art. 3º–Ficam Ajustadas as Cotas de Receitas e o Cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente decreto.

Art. 4º–A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de atendimento do Instituto de Previdência do Município de Santa Izabel do Oeste, em 26 de julho de 2021.

VOLNEI PEDRO SOARES - Presidente

Cod367047

## HOMOLOGAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2021

OBJETO: Contratação de empresa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios.

EMPRESA VENCEDORA:

ULISSES RICARDO ROEHRIS ME

CNPJ: 17.173.525/0001-21

VALOR TOTAL: R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01.0824400162.146000.3.3.90.39.05.00.00 – 3424

FUNDAMENTO LEGAL: O Inciso V, Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 26 de julho de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito

Cod367055

## HOMOLOGAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Perícia Médica com Laudo Técnico Para Fins de Licença Médica, Readaptação e Aposentadoria por Invalidez, para um período de 3 (três) meses, com recursos Próprios.

EMPRESA VENCEDORA: BALDO, GERBER & CIA LTDA ME, CNPJ: 02.675.272/0001-17.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01.0412800022.004000.3.3.90.39.56.00.00 – 4468

03.01.0412800022.004000.3.3.90.39.56.00.00 – 6161

FUNDAMENTO LEGAL: O Inciso II, Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 23 de julho de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito

Cod367086

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021 PROCESSO 131/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, em Santa Izabel do Oeste, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de forma parcelada, de Material para Laboratório de Análises Clínicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Oeste- Pr./ Laboratório Municipal, por um período de 12 meses, com Recursos Próprios, Recursos Bloco de Custeio Federal/Estadual, Recursos de Emendas Parlamentares. Critério de Julgamento: Menor Preço global. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2021, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site <http://www.prefeiturasio.pr.gov.br/>, a partir do dia 28 de julho de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação pelo e-mail [licitasio@gmail.com](mailto:licitasio@gmail.com).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações e Lei Federal 8.666/93.

Santa Izabel do Oeste, 27 de julho de 2021.

Jean Pierr Catto - Prefeito Municipal

Cod367092

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG SANTA IZABEL DO OESTE



Santa Izabel do Oeste, 26 de julho de 2021.

1 - Nos termos do Decreto Estadual nº 5381 de 24 de outubro de 2016 ficam convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEG- PR, a funcionar no município de Santa Izabel do Oeste, com mandato para o biênio 2021-2023, a contar a partir da data de posse e entrega da Carta Constitutiva.

2 - A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos **Membros Natos Itor Kruczkewicz e Rolf Jonas Gonçalves** do CONSEG.

3 - As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por requerimento, protocolado junto aos membros natos, a partir do dia 26 de julho do ano de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, situada na Rua Acácia nº 1317, centro, com **prazo legal de 15 dias**, expirando em 09 de agosto de 2021, às 00h.

4 - **As eleições ocorrerão no dia 23 de agosto de 2021, com início às 19:30 horas com duração mínima de 2 (duas) horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, situada na Rua Acácia, Centro, Santa Izabel do Oeste-PR.

5 - Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no Município de Santa Izabel do Oeste, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada no conceito da comunidade que integra, não registrando antecedentes criminais, apresentando o devido atestado de certidão negativa.

6 - Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar ou estudar no município e ter idade mínima de 18 anos.

7 - Os cargos de diretoria que deverão ser preenchidos são: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário (opcional), 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro (opcional) e 3 membros para o Conselho Fiscal.

8 - Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

**SARGENTO ITOR KRUCZKEVICZ**  
Comandante do Destacamento da  
Polícia Militar de Santa Izabel do  
Oeste-Pr

COMISSÃO ORGANIZADORA

**ROLF JONAS GONÇALVES**  
Chefe do Ciretran

Cod367050

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

### PORTARIA Nº. 14/2021

Data: 27.07.2021

Sumula: Exonera A PEDIDO a Servidora ANA CRISTINA WALENDOLF, do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE,

Art. 1º—EXONERAR, nos Termos do Inciso II, Art. 12 da Lei Complementar nº 01 de 28 de outubro de 1991, e da Lei nº 2.110 de 10 de julho de 2018, A PEDIDO a Servidora ANA CRISTINA WALENDOLF, RG nº 12.528.296-2 – SSP/PR, do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, na data 31 de Julho de 2021.

Art. 2º—Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

ERICA DO NASCIMENTO - Presidente

### PORTARIA Nº. 15/2021

Data: 27.07.2021

Sumula: Nomeia ROSIMAR FALCAO DE SOUZA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE,

Art. 1º—NOMEAR, nos Termos do Inciso II, Art. 12 da Lei Complementar nº 01 de 28 de outubro de 1991, e da Lei nº 2.110 de 10 de julho de 2018, ROSIMAR FALCAO DE SOUZA MONTEIRO, RG nº 4.384.802-0 – SSP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, a partir de 02 de Agosto de 2021.

Art. 2º—Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

ERICA DO NASCIMENTO - Presidente

Cod367067

### PORTARIA Nº 016

Data: 27.07.2021

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório do Pregão, na forma Presencial nº 01/21, de 22 de junho de 2021, cujo objeto é: Contratação de Empresa para fornecimento de móveis de escritório, conforme descrito em cada item, a serem executados na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Izabel do Oeste – PR, com recursos próprios, para um período de 24 (vinte e quatro) meses e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE/ITENS	R\$ TOTAL
SILVIO RIBAS & CIA LTDA EPP CNPJ: 07.857.004/0001-30	Lote I Itens: 01 a 13	R\$ 68.715,10
VALOR TOTAL R\$ 68.715,10		

Câmara Municipal De Vereadores De Santa Izabel Do Oeste, em 27 de julho de 2021.

Erica Isabel do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cod367137

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2021

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 05/2021

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 07/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE – Pr e ROZAINSKI & ZENI WEB DESIGN LTDA

OBJETO: Vigência Contrato até 31/12/2021

DATA: 26/07/2021

Cod367068

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### PORTARIA Nº 5.859, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Homologa Licença, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores e Lei nº 1.205/2010. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Licença de 02 dias, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores a Servidora Claudia Aparecida Araújo Pletsch, RG nº 7.917.262-6-PR, a partir de 22/07/2021, em virtude do falecimento de seu tio Alécio Correa de Araújo.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 26 de julho de 2020.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito

Cod367113

### PORTARIA Nº 5.860, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre homologação de férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar férias a servidora adiante nominada, sendo:

Nome	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Regiane Márcia Dierings	20	02.10.18 a 01.06.19	29.07.21 a 17.08.21

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 27 de julho de 2021.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito

Cod367114

### \*Extrato do Termo Aditivo nº 142/2021.

Contratante: Município de São João. Contratada: ARZ Materiais Elétricos e Instaladora Ltda. Objeto: Aditam ao Lote 05 do Contrato nº 83/2021 nos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 15, 16 e 17 o acréscimo de 25% – R\$ 4.470,77.

### \*EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

CONTRATANTE: Município de São João – CNPJ nº 76.995.422/0001-06.

CONTRATADA: Francescon Presentes Ltda–CNPJ nº 00.503.931/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de um refrigerador com capacidade de 375 litros, modelo duplex, frost free, cor branca, com potência classe A de consumo de energia, com consumo máximo de 55 kwh/mês, 127 v, em atendimento da Secretaria de Educação do Município de São João-PR.

VALOR: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

### \*Aviso de Revogação – Pregão Presencial nº 46/2021.

O Município de São João – Paraná, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, resolve revogar em todos os seus termos e por interesse da administração, o processo licitatório e consequentemente a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 46/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, orgânicos e recicláveis, produzido no perímetro urbano da cidade de São João e Distritos de Nova Lourdes, Dois Irmãos, Ouro Verde e Vila Paraíso, bem como todos os atos dele decorrentes, inclusive suas publicações, para adequações do Edital e seus Anexos e o faz com fulcro no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. São João, 26 de julho de 2021. Clovis Mateus Cuccolotto – Prefeito Municipal de São João.

### \*Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 56/2021.

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 10 do mês de agosto de 2021, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 56/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3533.8300 ou e-mail: licitacaosj@sudonet.com.br ou pelo site: www.saojoao.pr.gov.br – Portal da Transparência. São João, 26 de julho de 2021. Clovis Mateus Cuccolotto – Prefeito Municipal de São João.

Cod367135

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

### Portaria n.º 2140/2021

Revogar a Portaria n.º 2129 de 08 de julho de 2021

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

REVOGAR a Portaria n.º 2129 de 08 de julho de 2021, que concedia FG-5, a Servidora Sra. ANDREA CRISTINA LOCATELLI, portadora do CPF. 026.984.109-14, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde a qual respondia como Auxiliar de Almoarifado da Secretaria de Saúde, Produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 58 anos de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita Municipal

Cod367069

### Portaria n.º 2138/2021

Atribui Carga Horária Suplementar à Servidora Pública Municipal.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 857 de 12 de setembro de 2018 e Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Atribuir Carga Horária Suplementar a Servidora abaixo especificada, para suprir demanda de professor em escolas municipais.

Nome do Servidor	RG	Período	Cargo	CH
Bruna Eloyssa Eckert	10.669.885-6/PR	20/07/2021 a 17/12/2021	Professora	20

Art. 2º Para fins de remuneração, o vencimento do Professor designado para cumprimento de Carga Horária Suplementar é o correspondente à Classe I, do Nível de Vencimento a que cada Professor estiver enquadrado, de conformidade com o que estabelece o art. 23, da Lei nº 857/2018.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 2139/2021

Art 3º Conceder, a partir de 01 de julho de 2021, aos servidores do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de São Jorge D'Oeste Progressão por Cursos realizados, conforme a Lei 857/2018.

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Data da Concessão
1487-1	Alexsandra Miri	Professor	07/02/1995	01/07/2021
0266-1	Alice de Fatima Agostini Parcianello	Professor	01/06/2011	01/07/2021
0409-1	Andreia Nalon Welter	Professor	17/09/2015	01/07/2021
0388-1	Carla Mere dyk Lorenzetti	Professor	22/07/2015	01/07/2021
1486-2	Carmem Spagnolo	Professor	03/02/2005	01/07/2021
0420-1	Cassiani Ap. Zeni Marin. Ferreira da Silva	Professor	02/02/2016	01/07/2021
1209-1	Clarice Bohrer	Professor	17/06/2008	01/07/2021
0397-1	Claudia Elaine Zgoda da Silva	Professor	05/08/2015	01/07/2021
1381-1	Daiane Aparecida Celeski	Professor	06/03/2008	01/07/2021
1381-2	Daiane Aparecida Celeski	Professor	01/06/2011	01/07/2021
1384-1	Dirlei Aparecida Zolet	Professor	02/04/2008	01/07/2021
0935-1	Elisete Aparecida Dalpra Magro	Professor	17/03/2004	01/07/2021
0432-1	Fabiele Maria Espruencio	Professor	18/04/2016	01/07/2021
010-2	Irene Célia Ruviano de Mello	Professor	14/04/2005	01/07/2021
1041-1	Jacqueline Maria Schmitt Eckert	Professor	01/02/2012	01/07/2021
1041-2	Jacqueline Maria Schmitt Eckert	Professor	02/02/2016	01/07/2021
0262-1	Jociane Aparecida de Miranda Werle	Professor	01/06/2011	01/07/2021
0936-1	Juliane Guarneri Panasolo	Professor	17/03/2004	01/07/2021
0936-2	Juliane Guarneri Panasolo	Professor	05/02/2016	01/07/2021
0429-1	Juliany Cristina Tussi Bonetti	Professor	14/03/2016	01/07/2021
0419-1	Lidimara Secco	Professor	02/02/2016	01/07/2021
1066-2	Luciane Aparecida Malacarne	Professor	02/02/2016	01/07/2021
1052-1	Lucimar dos Santos	Professor	09/03/2012	01/07/2021
1052-2	Lucimar dos Santos	Professor	15/06/2015	01/07/2021
0433-1	Maira de Souza	Professor	20/04/2016	01/07/2021
1500-2	Maria Salete Rodrigues Tussi	Professor	01/02/2012	01/07/2021
0430-1	Maria Tereza do Nascimento	Professor	01/04/2016	01/07/2021
0272-1	Marilce Colaça	Professor	06/06/2011	01/07/2021
1484-2	Marilei Teresinha Bonetti Bellandi	Professor	01/04/2004	01/07/2021
1484-1	Marilei Teresinha Bonetti Bellandi	Professor	03/02/1995	01/07/2021
0939-1	Marilene Sabadin	Professor	22/03/2004	01/07/2021
0934-1	Marines Zuffo Pissatto	Professor	17/03/2004	01/07/2021
1253-2	Maritânia Dambros Sehnem	Professor	18/02/1991	01/07/2021
1253-1	Maritânia Dambros Sehnem	Professor	01/03/1988	01/07/2021
0427-1	Miltes Jaguszeski de Aguiar		09/03/2016	01/07/2021
0390-1	Rodrigo Alves Maria	Professor	22/07/2015	01/07/2021
1380-1	Rosane Maria Deon Bordignon	Professor	06/03/2008	01/07/2021

1380-2	Rosane Maria Deon Bordignon	Professor	02/02/2016	01/07/2021
1040-1	Sidiane Aparecida Schmolter	Professor	01/02/2012	01/07/2021
1040-2	Sidiane Aparecida Schmolter	Professor	20/07/2015	01/07/2021
1371-2	Sirlei Fátima Bonetti Bezerra	Professor	04/03/1994	01/07/2021
0408-1	Solange Aparecida Priamo	Professor	17/09/2015	01/07/2021
0937-1	Suzana A. Alves Slobodian	Professor	17/03/2004	01/07/2021
0937-2	Suzana A. Alves Slobodian	Professor	20/07/2015	01/07/2021
0426-1	Wilma Quadros Spetit	Professor	17/02/2016	01/07/2021

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de julho  
do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.**

**Leila da Rocha  
Prefeita Municipal**

## PORTARIA Nº 2.141/2021

Cod367072

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 336/2015, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 03/2015.

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº 336/2015, referente ao processo licitatório do tipo Concorrência nº 03/2015, celebrado, inicialmente, entre o Município de São Jorge D'Oeste e a Empresa TERRAPLANAGEM SR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.504.144/0001-87, posteriormente, por força do 4º Termo Aditivo, datado de 19 de dezembro de 2018, com a sucessora na execução, a Empresa BRASAN/BRASIL SANEAMENTO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.639.822/0001-00, que tem como objeto implantação do sistema de esgoto sanitário da cidade de São Jorge D'Oeste, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital, com recursos da FUNASA (TC/PAC 0314/2014).

Gestora: LISIANE MAYARA GAMBIM, CREA-PR nº 162789/D;

Fiscal: GLACIANO DE OLIVEIRA, CREA-PR 157785/D;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário Paço Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, 27 de julho de 2021; 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA - Prefeita

Cod367109

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2021

O Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, LEILA DA ROCHA, em cumprimento as determinações legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 981/2021 de 01 de junho de 2021, vista do Resultado Final dos classificados do Processo Seletivo Para a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital nº 003/2021, de 25 de julho de 2021, homologado pelo Edital nº 006/2021 de 23 de julho de 2021.

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo-relacionados:

NUTRICIONISTA

CLASSIF.	NOME	NASC.
1º	Daniela Picinin Boroski	21/11/1990

A não apresentação da documentação exigida no prazo de 04 (quatro) dias, a contar do dia seguinte ao da publicação deste Edital, no órgão de imprensa oficial do Município (DIOEMS), importará na perda do direito a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita Municipal

Cod367066

## AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0149/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS COM TAMANHOS CONFORME DESCRITIVO PARA USO EM PACIENTES ADULTOS E INFANTIL COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote/Item	Valor Total R\$
FRANCIELI VIEIRA DE SOUZA FARMACIA EIRELI	Lote 01 – itens 02, 03, 04 Lote 02 – item 01	38.480,00
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Lote 02 – itens 02, 03, 04	5.367,50
PHARMED COMERCIO E DISTRIB. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Lote 01 – item 01	3.948,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 23 de julho de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0149/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS COM TAMANHOS CONFORME DESCRITIVO PARA USO EM PACIENTES ADULTOS E INFANTIL COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Lote/Item	Valor Total R\$
FRANCIELI VIEIRA DE SOUZA FARMACIA EIRELI	Lote 01 – itens 02, 03, 04 Lote 02 – item 01	38.480,00
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Lote 02 – itens 02, 03, 04	5.367,50
PHARMED COMERCIO E DISTRIB. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Lote 01 – item 01	3.948,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura dos contratos, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 26 de julho de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod367073

## EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato: Nº 88/2021 Pregão Nº. 136/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03

Contratada : POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO-CNPJ nº. 00.975.647/0001-39

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, ATENDENDO AS NORMAS REGULAMENTADORAS TRABALHISTAS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE: PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS – PGR; PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO; LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO – LTCAT; REALIZAÇÃO DE EXAMES, AVALIAÇÕES E/OU CONSULTAS MÉDICAS PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Valor : R\$ 180.055,00 (cento e oitenta mil e cinquenta e cinco reais)

Prazo de execução: 12(Meses), até 26/07/2022

Prazo de vigência: até 26/07/2022

Data assinatura: São Jorge D'Oeste/Pr, 27/07/2021

## PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, E CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º127/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº Empresa Detentora CNPJ Nº. Valor R\$

171/2021 A.G.KIENEN & CIA LTDA 82.225.947/0001-65 9.950,00

172/2021 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 12.014.370/0001-67 1.400,00

173/2021 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 72 / 078

10.869.890/0001-26 400.560,00  
174/2021 F & F DIST DE MEDICAMENTOS LTDA 28.093.678/0001-85 96.560,00  
175/2021 Mediton Farmacêutica Ltda 29.614.830/0001-90 189.000,00  
176/2021 PHARMED COMERCIO E DISTRIB. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
20.138.626/0001-76 8.230,00  
Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico  
<http://pmsjorge.com.br>  
São Jorge D' Oeste/Pr, 27/07/2021—LEILA DA ROCHA—Prefeita.

## PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS—PREGÃO PRESENCIAL N.º 143/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DOS REFRIGERADORES DE VACINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º143/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
177/2021	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	27.074.498/0001-93	114.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico  
<http://pmsjorge.com.br>  
São Jorge D' Oeste/Pr, 27/07/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

Cod367112

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Vitorino/PR, 26 de Julho de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021

APRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais convoca os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para reunião ordinária a ser realizada no dia 28 de Julho, às 13h30min horas, na Sala de Reuniões do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, situado à Rua Fracaro, nº 165, Bairro Azulão, Vitorino – Paraná, com a seguinte pauta:

\* Prestação de contas do segundo Trimestre de 2021 do Fundo Municipal de Assistência Social (Recurso Livre, Piso Básico Fixo–Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV / Proteção de Atendimento Integral a Família – PAIF; Índice de Gestão Descentralizada – IGD–PBF e Índice de Gestão Descentralizada–IGD–SUAS).

\* Definição da comissão para a XIII Conferência Municipal de Assistência Social com o tema “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

\* Apreciação de informações referente ao Programa Bolsa Família.

\* Apreciação do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família.

\* Apreciação do Plano Plurianual–2022 á 2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

\* Assuntos pertinentes a este Conselho.

Marlen Brecciani Foscheira - Presidente do CMAS

Cod367060

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 19/2021 - PE</b>
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 45/2021 Processo de Licitação: 45/2021 Data do Processo: 14/06/2021
Folha: 1/1	

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 45/2021  
b) Licitação Nr.: 19/2021-PE  
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
d) Data Homologação: 26/07/2021  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR DE 600 LITROS COM BARRAS DE 12 METROS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Desclo (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 006148 - TERRAMAQ IN SUMOS AGRICOLAS EIRELI	1	0,0000	15.878,00
	1		15.878,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.4.4.90.52.00.00.00 (340) Saída: 19.771,75

.....  
MARCIANO VOTTRI  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod367052

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 24/2021 - PR</b>
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 55/2021 Processo de Licitação: 55/2021 Data do Processo: 30/06/2021
Folha: 1/1	

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 55/2021  
b) Licitação Nr.: 24/2021-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 26/07/2021  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Desclo (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 006151 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E	3	0,0000	63.688,00
- 006150 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	1	0,0000	38.700,00
- 004406 - R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	3	0,0000	101.580,00
- 005407 - ROTTA & SUTILLI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	9	0,0000	158.328,00
	16		362.296,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (337), 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (338), 2.011.3.3.90.39.00.00.00 (346)

.....  
MARCIANO VOTTRI  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod367053

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 74 / 078

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO</b>  CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nr.: 25/2021 - PE
	Processo Administrativo: 56/2021 Processo de Licitação: 56/2021 Data do Processo: 01/07/2021
Folha: 1/1	

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO</b>  CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 26/2021 - PR
	Processo Administrativo: 61/2021 Processo de Licitação: 61/2021 Data do Processo: 08/07/2021
Folha: 1/1	

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 56/2021  
b) Licitação Nr.: 25/2021-PE  
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
d) Data Homologação:  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO (LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, CONTRATOS, EXTRATOS, RESOLUÇÕES, ETC.) COM PUBLICIDADE DIÁRIA

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descio (%)	Total dos Itens
- 001169 - EDITORA JURITI LTDA	1	0,0000	43.000,00
	1		43.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.006.3.390.39.00.00.00 (36), 2.006.3.390.39.00.00.00 (37)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 61/2021  
b) Licitação Nr.: 26/2021-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 26/07/2021  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PODAS DE ARVORES NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descio (%)	Total dos Itens
- 005803 - IRINEU ZURKEVITZ 02369029978	1	0,0000	13.240,00
	1		13.240,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação (ões): 2.014.3.390.39.00.00.00 (353) Saldo: 4.893,75

MARCIANO VOTTRI  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod367054

MARCIANO VOTTRI  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod367071

## AMSOP

### EXTRATO CONTRATO 004/2021

Pregão Presencial Nº 001/2021.

Data da Assinatura: 16/07/2021.

Contratante: Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná – AMSOP.

Contratada: ESCRITÓRIO GERENTE DE CONTABILIDADE LTDA/CNPJ 06.192.954/0001-20.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE NECESSÁRIOS À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ-AMSOP.

Vigência: 16/07/2021 a 15/07/2021

Valor total: R\$3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

Nilson Antônio Feversani - Representante Contratante

Rogério Tartari - Representante Contratada

Cod367042

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 76 / 078

## ARSS-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2021  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: MB ODONTOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, maxilares e mandibulares, totais e parciais, de forma parcelada pelo período de 11 (onze) meses, a fim de atender às necessidades dos pacientes da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será início em 22/07/2021 e término em 02/04/2022

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Francisco Beltrão 27 de julho de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ  
PRESIDENTE - ARSS

Cod367100

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO. 13/2021

### HOMOLOGACÃO E ADJUDICACÃO

À vista do contido no Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pela Pregoeira e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA – POR LOTE	VALOR(R\$)
1	DESERTO	-
2	POSSATTO & POSSATO LTDA	19.903,40
3	DIEGO LANGUER 06117739966	26.600,00
4	DIEGO LANGUER 06117739966	29.632,40
5	POSSATTO & POSSATO LTDA	29.845,20
6	DIEGO LANGUER 06117739966	47.321,40
7	DIEGO LANGUER 06117739966	29.523,35
8	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	55.489,28
9	BML HOSPITALAR	20.953,96
10	CKK DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, LIMPEZA E HIGIENE LTDA	41.425,20
11	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	6.672,00
12	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	3.307,50
13	DESERTO	-
14	DESERTO	-
15	POSSATTO & POSSATO LTDA	20.341,50
16	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	561,60
17	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	430,10
18	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	251,90
19	MZZ- COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	14.297,20
20	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	2.107,89
21	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	9.842,00
22	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	2.107,54
23	FRACASSADO	-
24	DESERTO	-
25	DESERTO	-
26	DESERTO	-
27	MZZ- COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	527,04
28	TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	11.560,00
29	MZZ- COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	4.781,70
30	JOÃO ALVARO BRANDÃO MANSANO	1.852,50
31	MZZ- COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	11.212,50
32	DIEGO LANGUER 06117739966	10.499,97
33	DIEGO LANGUER 06117739966	24.886,26
34	DIEGO LANGUER 06117739966	29.999,85
35	DIEGO LANGUER 06117739966	13.999,96
36	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	840,70

37	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI	15.080,00
38	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.244,80
39	MZZ- COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	32.438,70
40	MZZ- COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	16.320,00
41	DESERTO	-
42	MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	14.924,00
43	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	980,00
44	DIEGO LANGUER 06117739966	3.767,50
45	A C L ASSITÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	8.426,00
46	DIEGO LANGUER 06117739966	7.236,46
47	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.127,97
48	ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	353.826,24
49	ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	117.915,36
50	DESERTO	-
51	DESERTO	-
52	DESERTO	-
53	MZZ- COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	2.991,82
54	DESERTO	-
55	DESERTO	-
56	AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA	9.429,90
57	FRACASSADO	-
58	DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	2.983,23
59	MZZ- COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	4.534,13
60	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA	4.955,20
61	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	134,20
62	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	240,80
63	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	240,80
64	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	273,60
65	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	208,80
66	MZZ- COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	861,30
67	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI	864,00
68	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	757,10
69	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	757,10
70	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	757,10
71	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	757,10
72	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	757,10
73	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	757,10
74	DESERTO	-
75	DIEGO LANGUER 06117739966	11.472,50
76	MZZ- COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	12.905,00
77	DESERTO	-
78	AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA	24.644,00
79	DESERTO	-
80	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.996,95
81	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22.468,93
82	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	1.588,08
83	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	3.446,60
84	DESERTO	-
85	FRACASSADO	-
86	DESERTO	-

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 77 / 078

87	DESERTO	-
88	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	5.957,99
89	DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	5.751,95
90	SUTUMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	2.835,00
91	DESERTO	-
92	AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA	10.242,00
93	SUTUMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	3.312,00
94	FRACASSADO	-
95	AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA	10.242,00
96	DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	22.582,80
97	ANTIBIOTIKA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	29.493,76
98	DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	24.327,00
99	DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	14.779,80
100	FRACASSADO	-
101	DESERTO	-
102	DESERTO	-
103	DESERTO	-
104	SUTUMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	24.731,42
105	EDHMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	4.353,42
106	SUTUMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	2.496,00
107	SUTUMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	2.226,50
108	SUTUMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	2.250,00
109	SUTUMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	5.040,00
110	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	24.650,00
111	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA	9.105,20
112	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA	9.297,60
113	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA	13.032,60
114	INDUSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIAIS S A IQUECO	283.668,00
115	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	246.400,00
116	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	2.573,10
117	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	120.157,80
118	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.052,60
119	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	6.348,80
120	ALFA BRAZIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO LTDA	11,00
121	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.529,60
122	DESERTO	-
123	DESERTO	-
124	MZZ- COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	8.029,30
125	JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA	11.968,50
126	JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA	11.250,60
127	MZZ- COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	880,80
128	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	3.040,00

129	PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20.491,73
130	POSSATTO & POSSATO LTDA	-
130	DESERTO	-
131	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI	13.371,60
132	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI	72.193,35
133	IMPERIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI	53.857,02
134	IMPERIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI	18.383,26
135	IMPERIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI	23.102,78
136	PLASLOPES COMÉRCIO LTDA	502,20
137	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	6.682,50
138	DIEGO LANGUER 06117739966	23.968,60
139	DIEGO LANGUER 06117739966	28.155,60
140	DIEGO LANGUER 06117739966	12.497,10
141	SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS	16.848,00
142	SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS	5.616,00
143	DIEGO LANGUER 06117739966	133.535,64
144	HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE	52.330,50
145	DIEGO LANGUER 06117739966	422.554,44
146	HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE	155.164,50
147	GOEDERT LTDA	580.271,00
148	HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE	229.988,00
149	POSSATTO & POSSATO LTDA	446.109,00
150	HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE	180.810,00
151	POSSATTO & POSSATO LTDA	24.053,70
152	DIEGO LANGUER 06117739966	25.146,42
153	DIEGO LANGUER 06117739966	18.568,47
154	IMPERIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI	25.680,20
155	POTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.700,00
156	POTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	6.900,00
157	IMPERIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI	18.267,06
158	MZZ- COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	12.464,00
159	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	35.538,15
160	FRACASSADO	-
161	FRACASSADO	-
162	FRACASSADO	-
163	DESERTO	-
164	FRACASSADO	-
165	FRACASSADO	-
166	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	1.085,00
167	DESERTO	-
168	DESERTO	-
169	DESERTO	-
170	DESERTO	-
171	MZZ- COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	3.688,80
172	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	2.740,00
173	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	3.375,00
174	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	3.375,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2411

Página 78 / 078

175	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	2.380,00
176	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	2.800,00
177	MZZ- COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	42.240,00
178	MZZ- COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	13.860,00
179	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	64,40
180	MOMILLI COMERCIAL LTDA	10.213,56
181	AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA	1.633,62
182	DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	392,20
183	TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	2.409,00
184	AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA	58,80
185	DESERTO	-
186	FRACASSADO	-
187	DESERTO	-
188	MZZ- COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	1.280,00
189	MZZ- COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	630,00
190	DESERTO	-
191	DESERTO	-
192	DESERTO	-
193	DESERTO	-
194	DESERTO	-
195	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	77.047,46
196	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	37.295,04
197	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	43.120,75
198	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	388.879,27
199	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	129.590,23
200	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	46.195,83
201	HOSPOBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.615,92
202	IMPERIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI	37.175,50
203	IMPERIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI	72.225,00
204	IMPERIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI	37.511,10
205	IMPERIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI	101.004,75
206	IMPERIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI	84.488,25
207	IMPERIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI	37.406,25
208	IMPERIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI	28.031,25
209	IMPERIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI	94.374,00
210	IMPERIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI	66.126,00
211	IMPERIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI	25.938,00
212	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	12.600,00
213	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	17.400,00
214	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	13.140,00
215	DESERTO	-
216	DESERTO	-
217	MILLENIO COMÉRCIO SERVIÇO LTDA	6.096,00
218	DESERTO	-
219	DESERTO	-
220	JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	4.709,00
221	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	7.898,00
222	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	1.114,50
223	POSSATTO & POSSATO LTDA	1.736,00
224	AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA	420,00
225	DESERTO	-
226	DESERTO	-
227	A C L ASSITÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORA-	196,10

TÓRIO LTDA EPP	
VALOR TOTAL R\$ 6.330.770,91 (Seis Milhões, Trezentos e Trinta Mil, Setecentos e Setenta Reais e Noventa e Um Centavos)	

Francisco Beltrão/PR, 27 de julho de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINÁ**  
Presidente – ARSS.

Cod367107

## ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2021

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01	GALEAZZI MEDICINA LTDA	R\$ 19.500,00
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>		<b>R\$ 19.500,00</b>

Francisco Beltrão/PR, 28 de julho de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINÁ**  
PRESIDENTE DA ARSS

Cod367120